



http://www.jupi.gov.br/licitacoes/licitacoesppa/licitacoesppa.htm

PLANO PLURIANUAL

REVISÃO PPA 2023

Projeto de Lei 18/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

JUPI

Juntos para Melhorar!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
assinado por: idUser 83

SUMÁRIO

PLANO PLURIANUAL (2022/2025) - REVISÃO

Exercício de 2023

- **TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 18, DE 29 de Setembro de 2022**

Da Regulamentação da Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025

- **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

01. Demonstrativo das Receitas do PPA

02. Despesas do PPA

02.1. Quadro Detalhamento da Despesa

02.2. Demonstrativo da Despesa do PPA

02.3. Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade

02.4. Demonstrativo da Despesa por Função de Governo



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



APROVADO (A)
23/11/2022

MENSAGEM Nº 18 / 2022

Excelentíssimos Senhores
Presidente e Demais Vereadores da Câmara Municipal de Jupi-PE

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, com grande responsabilidade e compromisso o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, do nosso Município, referente ao exercício de 2023 e dá outras providências.

Preliminarmente, é importante esclarecer que o presente projeto foi elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes na Lei Orgânica do Município, da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública, pois define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

A revisão do PPA 2022-2025 partiu do diagnóstico da situação socioeconômica e financeira do Município, das demandas e necessidades da população, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2022-2025 e o histórico evolutivo dos planos anteriores e sua aplicação. Assim, a proposta teve sua construção sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal.

O novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial, saúde, educação, promoção social, habitação, como, também a melhoria da qualidade dos serviços prestados a essa população.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações.



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



Para que estes objetivos sejam concretizados é importante que a implantação do PPA considere a orientação estratégica do governo com as possibilidades financeiras do Município e com a capacidade operacional das secretarias municipais, considerando, a existência de gerenciamento dos programas e a integração da LDO e da LOA.

O planejamento das ações do Governo Municipal através do PPA 2022-2025 poderá ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realistas, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos.

A elaboração desta estratégia teve como pressuposto a orientação de se considerar todas as iniciativas recentes de planejamento do Município.

As diretrizes do PPA 2022-2025, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos, são desdobradas em um conjunto de estratégias e estas em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do Município.

Por fim, deixamos claro que estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2022 a 2025 na Administração do nosso Município, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



APROVADO (A)
23/11/2022

PROJETO DE LEI Nº 018 / 2022

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, submete para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2022-2025, do Município de Jupi, para o exercício de 2023, estabelecendo os Programas e Ações para as despesas correntes e de capital.


Parágrafo único: Faz parte do presente Projeto de Lei, os seguintes anexos, cujos passam a vigorar com os devidos ajustes para a execução da LOA/2023 e exercícios subsequentes:

- I – Planejamento Plurianual das Receitas - Demonstrativo das Receitas por Categoria Econômica;
- II – Revisão da Estrutura Programática – Quadro de Detalhamento da Despesa; e,
- III – Plano Plurianual Geral por Função – Despesas por Funções e Subfunções.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2022/2025, revisado para o exercício de 2023, pela listagem dos Programas e Valores, que constam detalhados no parágrafo único do artigo 1º deste Projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

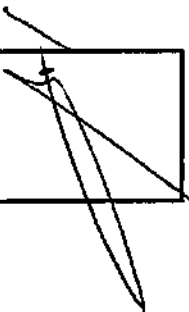
Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>

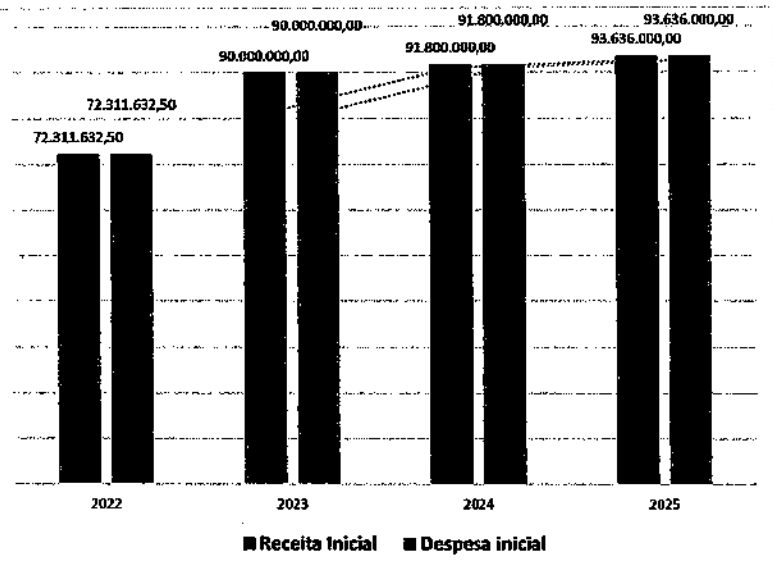
Demonstrativos Contábeis





PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022 - 2025
(REVISÃO 2023)

VISÃO GERAL



Exercício	Receita Inicial	Despesa Inicial
2022	72.311.632,50	72.311.632,50
2023	90.000.000,00	90.000.000,00
2024	91.800.000,00	91.800.000,00
2025	93.636.000,00	93.636.000,00

Demonstrativo da Receita

[Handwritten signature]





assinado por: 11/11/2022 08:58

http://cloud-it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA
Lel do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1	Receitas Correntes	63.650.832,50	77.346.000,00	60.416.396,50	62.859.450,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.564.000,00	2.408.000,00	2.466.000,00	2.560.000,00
1.1.1	Impostos	1.263.000,00	2.042.000,00	2.116.000,00	2.184.000,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	106.000,00	148.000,00	151.000,00	149.000,00
1.1.1.2.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.000,00	135.000,00	136.000,00	136.000,00
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	95.000,00	135.000,00	136.000,00	136.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00	80.000,00	83.000,00	86.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	1.020.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	720.000,00	740.000,00	760.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	720.000,00	740.000,00	760.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	355.000,00	874.000,00	904.000,00	935.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	355.000,00	874.000,00	904.000,00	935.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	355.000,00	874.000,00	904.000,00	935.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	350.000,00	869.000,00	899.000,00	930.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	300.000,00	819.000,00	849.000,00	880.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transporteMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendendo III à Portaria SDF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	2022	2023	2024	R\$ 1,00 2025
1.1.2	Taxas	101.000,00	166.000,00	171.000,00	176.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.000,00	102.000,00	105.000,00	108.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.000,00	101.000,00	104.000,00	107.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - TLF	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	62.000,00	64.000,00	66.000,00	68.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	62.000,00	64.000,00	66.000,00	68.000,00
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	62.000,00	64.000,00	66.000,00	68.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	61.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Serviços Administrativos	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitério	28.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviço	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.3.1.51	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.3.1.51.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.2	Contribuições	1.870.000,00	1.930.000,00	2.180.000,00	2.330.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	1.870.000,00	1.930.000,00	2.180.000,00	2.330.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.870.000,00	1.930.000,00	2.180.000,00	2.330.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	1.740.000,00	1.800.000,00	2.090.000,00	2.240.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.740.000,00	1.800.000,00	2.090.000,00	2.240.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.730.000,00	1.790.000,00	2.080.000,00	2.230.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	1.100.000,00	1.160.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Assistência Social	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/spa/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SCF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara Municipal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	130.000,00	130.000,00	80.000,00	90.000,00
1.2.1.5.03.0	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	130.000,00	130.000,00	80.000,00	90.000,00
1.2.1.5.03.0.1	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00
1.2.1.5.03.0.2	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3	Receita Patrimonial	192.000,00	750.000,00	777.000,00	805.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	192.000,00	750.000,00	777.000,00	805.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	192.000,00	750.000,00	777.000,00	805.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	162.000,00	700.000,00	727.000,00	755.000,00
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	162.000,00	700.000,00	727.000,00	755.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	162.000,00	700.000,00	727.000,00	755.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	88.000,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FUNDEB	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNDE	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Convênios	20.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - PM	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FMS	13.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FMAS	3.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	78.000,00	233.500,00	260.500,00	288.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - PM	70.000,00	227.500,00	254.500,00	282.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - FMS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados - FMAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROED JUPI	0,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7	Transferências Correntes	59.454.010,83	71.575.009,50	74.109.596,50	76.130.843,50
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	35.396.700,00	42.629.850,00	43.663.650,00	44.724.650,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.260.850,00	22.989.000,00	23.831.000,00	24.694.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.260.000,00	22.985.000,00	23.817.000,00	24.679.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.660.000,00	20.985.000,00	21.617.000,00	22.279.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.660.000,00	20.985.000,00	21.617.000,00	22.279.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	850,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	850,00	14.000,00	14.000,00	15.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000,00	1.009.000,00	1.045.000,00	1.085.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP	350.000,00	1.009.000,00	1.045.000,00	1.085.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	1.009.000,00	1.045.000,00	1.085.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.769.000,00	8.732.000,00	8.928.000,00	8.904.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.769.000,00	8.732.000,00	8.928.000,00	8.904.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.903.000,00	6.865.000,00	6.950.000,00	6.925.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.903.000,00	6.865.000,00	6.950.000,00	6.925.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Implementação de políticas para a rede cegonha	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Programa de informatização da APS	168.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo para ações estratégicas	950.000,00	960.000,00	970.000,00	980.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo financeiro da APS - Desempenho	280.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo financeiro da APS - Capitação ponderada	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Agente comunitário de saúde	500.000,00	500.000,00	510.000,00	510.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incrmento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Coronavírus (covid-19) - SAPS	200.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outras transferência de recursos do SUS - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.600.000,00	1.600.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	SAMU 192	300.000,00	300.000,00	310.000,00	310.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outras transferência de recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	158.000,00	159.000,00	160.000,00	161.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	158.000,00	159.000,00	160.000,00	161.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - Despesas diversas	48.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios execução ações vigilância sanitária	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência financeira complementar aos estados, distrito federal e municípios para agentes de combate às endemias	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	Organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.040.000,00	2.050.000,00	2.070.000,00	2.090.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	290.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	290.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	290.000,00	290.000,00	290.000,00	300.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

assinado por: idl1509.83
 href://ouvid:it-solucoes.intl/transparentencia/Municipal/download/1-3-20230228140829.pdf
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



assinado por: 11509898
 http://cloud-it-solucoes.int.br/transportanciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.500.000,00	5.361.000,00	5.518.000,00	5.882.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.575.000,00	2.620.000,00	2.665.000,00	2.710.000,00
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.575.000,00	2.620.000,00	2.665.000,00	2.710.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.575.000,00	2.620.000,00	2.665.000,00	2.710.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.400.000,00	2.440.000,00	2.480.000,00	2.520.000,00
1.7.1.5.51.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.400.000,00	2.440.000,00	2.480.000,00	2.520.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.400.000,00	2.440.000,00	2.480.000,00	2.520.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	525.000,00	301.000,00	373.000,00	452.000,00
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	525.000,00	301.000,00	373.000,00	452.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	525.000,00	301.000,00	373.000,00	452.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00	556.000,00	549.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00	556.000,00	549.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	556.000,00	556.000,00	549.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	556.000,00	556.000,00	549.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS	130.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	83.000,00	84.000,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	PISO BASICO FIXO - CRAS	84.000,00	85.000,00	86.000,00	87.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Enfrentamento ao COVID-19	50.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.422.000,00	1.422.000,00	1.222.000,00	1.222.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.51.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.7.52.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.850,00	500.850,00	500.850,00	500.850,00
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	850,00	850,00	850,00	850,00
1.7.1.9.51.0	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	850,00	850,00	850,00	850,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	850,00	850,00	850,00	850,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.746.190,63	7.273.328,45	8.065.915,48	8.295.162,48
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.826.190,63	6.348.250,00	7.123.000,00	7.380.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.684.190,63	5.241.000,00	5.430.000,00	5.627.000,00
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	4.684.190,63	5.241.000,00	5.430.000,00	5.627.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.684.190,63	5.241.000,00	5.430.000,00	5.627.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.105.000,00	1.020.250,00	1.602.000,00	1.660.000,00
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	1.105.000,00	1.020.250,00	1.602.000,00	1.660.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.105.000,00	1.020.250,00	1.602.000,00	1.660.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	205.000,00	209.078,48	226.915,48	197.162,48
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	195.000,00	199.078,48	216.915,48	187.162,48
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	195.000,00	199.078,48	216.915,48	187.162,48
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	195.000,00	199.078,48	216.915,48	187.162,48
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados - PM	100.000,00	104.078,48	121.915,48	92.162,48
1.7.2.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMAS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	715.000,00	716.000,00	717.000,00	718.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00

<http://cloud.it.solucoes.int.br/transferenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00
1.7.2.8.51.0.1.01	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	65.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Eventuais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.99	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.8.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01	Outras Transferências dos Estados - Caminho a escola	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	269.120,00	3.115.831,02	3.115.831,02	3.115.831,02
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	269.120,00	3.115.831,02	3.115.831,02	3.115.831,02
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	269.120,00	3.115.831,02	3.115.831,02	3.115.831,02
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	269.120,00	3.115.831,02	3.115.831,02	3.115.831,02
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	269.120,00	3.115.831,02	3.115.831,02	3.115.831,02
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	11.550,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio - Jupl	11.550,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIAS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIAS - Jupl	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIS	109.570,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIS - Jupl	109.570,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.3.9.50.0.1.12	TRANSF. DE MUNICÍPIOS A CONS. PÚBLICOS - RATEIO JUPI	0,00	36.331,02	36.331,02	36.331,02
1.7.3.9.50.0.1.38	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIE	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
1.7.3.9.50.0.1.38.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIE - Jupl	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
1.7.3.9.50.0.1.39	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NIIP	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1.7.3.9.50.0.1.39.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NIIP - Jupl	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
1.7.3.9.50.0.1.40	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio NISB	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
1.7.3.9.50.0.1.40.19	Transferências a Consórcios Públicos Rateio NISB - Jupl	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
1.7.3.9.50.0.1.41	TRANSF. MUNICÍPIO A CONS. PÚBLICO - PROED - JUPI	0,00	2.879.500,00	2.879.500,00	2.879.500,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

<http://cloud-it.solucoes.int.br/tra...>
<http://portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf>



assessoria.por@jupi.pe.br
<http://cloud-it.solucoes.int.br/transferenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
		2022	2023	2024	2025
Código	Especificação				
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	18.516.000,00	19.223.000,00	19.955.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.000.000,00	18.516.000,00	19.223.000,00	19.955.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.000.000,00	18.516.000,00	19.223.000,00	19.955.000,00
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.000.000,00	18.516.000,00	19.223.000,00	19.955.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.000.000,00	18.516.000,00	19.223.000,00	19.955.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.01.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	570.621,87	602.990,50	665.800,00	1.033.606,50
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.9.2.1	Indenizações	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - PM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - FMS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - FMAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - IPSJ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - PM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - FMS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - FMAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - IPSJ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	490.621,87	602.990,50	785.800,00	953.606,50
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	490.621,87	602.990,50	785.800,00	953.606,50



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOR/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	420.000,00	520.000,00	755.800,00	919.450,00
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	420.000,00	520.000,00	755.800,00	919.450,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	400.000,00	500.000,00	735.800,00	899.450,00
1.9.9.9.03.0.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	70.621,87	82.990,50	30.000,00	34.158,50
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.621,87	82.990,50	30.000,00	34.158,50
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.621,87	82.990,50	30.000,00	34.158,50
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - PM	50.621,87	62.990,50	10.000,00	14.158,50
1.9.9.9.99.2.1.04	Outras Receitas - Primárias - IPSJ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	Receitas de Capital	4.101.000,00	6.354.000,00	5.011.903,50	4.166.550,00
2.1	Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.1.1.8	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.1.1.8.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.1.1.8.99.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.1.1.8.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	700.000,00
2.2	Alienação de Bens	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	154.000,00	160.000,00	166.000,00
2.4	Transferências de Capital	4.001.000,00	4.200.000,00	3.351.903,50	3.300.550,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.645.000,00	2.645.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

<http://cloud-it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



assim em 09/11/2022 às 08:29
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.365-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.605.000,00	1.605.000,00	1.155.000,00	1.155.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.51.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - PM	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - FMS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - FMAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.356.000,00	1.555.000,00	1.156.603,50	1.105.550,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	555.000,00	555.000,00	405.000,00	405.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	500.000,00	500.000,00	350.000,00	350.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FMS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

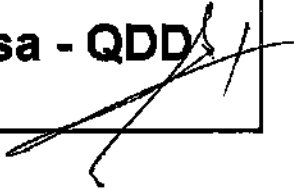
Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código	Especificação	2022	2023	2024	2025
2.4.2.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FMAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	801.000,00	1.000.000,00	751.603,50	700.550,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	801.000,00	1.000.000,00	751.603,50	700.550,00
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	801.000,00	1.000.000,00	751.603,50	700.550,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	801.000,00	1.000.000,00	751.603,50	700.550,00
2.4.2.9.99.0.1.01	Fundo de desenvolvimento municipal - FEM	801.000,00	1.000.000,00	751.603,50	700.550,00
7	Receitas Correntes	4.560.000,00	6.300.000,00	6.370.000,00	6.610.000,00
7.2	Contribuições	4.560.000,00	6.300.000,00	6.370.000,00	6.610.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais	4.560.000,00	6.300.000,00	6.370.000,00	6.610.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.560.000,00	6.300.000,00	6.370.000,00	6.610.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.310.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.550.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.310.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.550.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.260.000,00	5.950.000,00	6.250.000,00	6.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	3.480.000,00	4.550.000,00	4.850.000,00	5.100.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Saúde	650.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Assistência Social	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara Municipal	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	250.000,00	300.000,00	70.000,00	60.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	250.000,00	300.000,00	70.000,00	60.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	200.000,00	250.000,00	40.000,00	40.000,00
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL:		72.311.632,50	90.000.000,00	91.800.000,00	93.638.000,00

JUPI - PE, 3 de outubro de 2022

Quadro Detalhamento da Despesa - QDD





assinado por: idl@pe.83
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transpar/municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	AMPLIACAO DE RECURSOS HIDRICOS			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Órgãos Participantes:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
1112 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	Geral	Unidade	0,00	1.500	220.000,00		
2158 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E FUNDEMA	Geral	Unidade	0,00	1.500	432.000,00		
TOTAL					652.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1112 PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2158 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E FUNDEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	AMPLIACAO DE RECURSOS HIDRICOS			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1125 CONST DE OBRAS HIDRICAS P/COMB AOS EFEITOS DA SECA	Geral	Unidade	0,00	1.500	400.000,00
1126 CONSTRUCAO DE ADUTORAS NO MUNICIPIO	Geral	Unidade	0,00	1.500	620.000,00
1127 CONSTRUCAO DE CISTERNAS	Geral	Unidade	0,00	1.500	200.000,00
TOTAL					1.120.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA per produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1125 CONST DE OBRAS HIDRICAS P/COMB AOS EFEITOS DA SECA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1126 CONSTRUCAO DE ADUTORAS NO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1127 CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

<http://portal.datransparencia.org.br>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 65.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	AMPLIACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1113 AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS MUNICIPAIS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.701		950.000,00	
TOTAL						950.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1113 AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	170.000,00

http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf
 assindo.pdf: 2023-09-28 08:58:00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	APOIO AO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				Data Inicial:	01/01/2016	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2411	MANUTENCAO DOS SERV E ATIV DOS CONSELHOS TUTELARES	Geral	Unidade	0,00	1,500	1,167,000,00		
	TOTAL					1,167,000,00		

Ações	Detalhamento de Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2411 MANUTENCAO DOS SERV E ATIV DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	0,00	0,00	274.700,00	289.100,00	297.100,00	308.100,00

http://cloud.it-solucoes.int.br/traSP/portalMunicipal/download/13-2023030228740829.pdf
 assirindo no: jul/2022, 89



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO BASICA			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
2412	MANUTENCAO DO CRAS / PAIF	Geral	Unidade	0,00	1.660	775.800,00	
	TOTAL						775.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2412 MANUTENCAO DO CRAS / PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	193.200,00	193.200,00	194.200,00	195.200,00

<http://cloud.it.solucoes.int.br/tra/SP/ArquivosMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO ESPECIAL				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2415	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS / PAEFI	Geral	Unidade	0,00	1.661		588.800,00	
		TOTAL					588.800,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2415	0,00	0,00	0,00	0,00	137.700,00	147.700,00	150.700,00	152.700,00

<http://transparencia.jupi.pe.gov.br>
 assinao do p... id... 83



http://cloud-it-solucoes.int.br/tra/portaltransparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgãos Participantes:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1403 PROG DE TRANSP P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	Geral	Unidade	0,00	1.500	132.400,00
2404 MANUTENCAO DOS SERVICOS E ATIVIDADES DOS FMAS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600 - 1.660	1.905.600,00
2405 REALIZACOES DE CONF MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	Geral	Unidade	0,00	1.500	66.210,00
2419 AUXILIO FINAN P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	Geral	Unidade	0,00	1.500	210.000,00
2420 PROG. DE DOACOES P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	Geral	Unidade	0,00	1.500	441.000,00
2421 DISTRIBUICAO DE COLCHOES E LENCOIS	Geral	Unidade	0,00	1.500	191.100,00
2422 BENEFICIOS EVENTUAIS - FUNERAL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.661	305.000,00
2423 PROGRAMA CUIDADO INTIMO	GERAL	Unidade	0,00	1.500	347.000,00
2437 BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTA BASICA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.661	1.398.000,00
2438 BENEFICIOS EVENTUAIS - KIT NATALIDADE	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.661	529.800,00
TOTAL					5.528.110,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1403 PROG DE TRANSP P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
2404 MANUTENCAO DOS SERVICOS E ATIVIDADES DOS FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	492.200,00	463.100,00	471.200,00	479.300,00
2405 REALIZACOES DE CONF MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	16.552,50	16.552,50	16.552,50	16.552,50
2419 AUXILIO FINAN P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
2420 PROG. DE DOACOES P/ PESSOAS EM VULNERABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00
2421 DISTRIBUICAO DE COLCHOES E LENCOIS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	50.000,00	53.000,00	55.000,00
2422 BENEFICIOS EVENTUAIS - FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
2423 PROGRAMA CUIDADO INTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	116.000,00	121.000,00
2437 BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	349.000,00	354.000,00	359.000,00
2438 BENEFICIOS EVENTUAIS - KIT NATALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00	132.400,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ATENCAO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/Ação (R\$)	
2408	CONVENIO APAE P/ ATENDER AS CRIAN C/NEC ESPECIAIS	Geral	Unidade	0,00	1,500		224.800,00	
TOTAL							224.800,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2408 CONVENIO APAE P/ ATENDER AS CRIAN C/NEC ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupl/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2322 MANUTENCAO DA ATIVIDADE HOSPITALAR	Geral	Unidade	0,00	1.600 - 1.600		20.835.000,00	
TOTAL						20.835.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2322 MANUTENCAO DA ATIVIDADE HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00	5.330.000,00	5.365.000,00	5.680.000,00

http://cloud.it.solucoes.int.br/transporteMunicipal/download/13-20230228140829.pdf
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



assinado por: 11/15/2022, 88
 http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2439 MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA - BPC	Geral	Unidade	0,00	1,680	179.325,00		
TOTAL					179.325,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2439 MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	35.525,00	46.000,00	48.300,00	49.600,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2424 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Geral	Unidade	0,00	1.660		837.300,00	
TOTAL						837.300,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2424 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	176.400,00	212.300,00	222.300,00	227.300,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparentenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



assinado por: id:150888
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2425 APOIO FINANCEIRO AO BLOCO GESTAO DO SUAS	Geral	Unidade	0,00	1.960	89.600,00			
TOTAL					89.600,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2425 APOIO FINANCEIRO AO BLOCO GESTAO DO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA				Data Inicial:	01/01/2016	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2410 SERVIÇO DE CONV E FORTALEC DE VIN - SCFV	Geral	Unidade	0,00	1.680	1.549.100,00			
TOTAL					1.549.100,00			
Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2410 SERVIÇO DE CONV E FORTALEC DE VIN - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	385.150,00	381.650,00	388.650,00	393.650,00

assinado por: idUser 83
 http://www.sistemas.gov.br/...
 DA TRANSPAR...



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupe.gov.br - www.jupe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral								
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00	
Órgão Responsável:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB								
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB								
Público Alvo:	População Geral								
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
	2138 CAPACITACAO DOS PROF DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	480.000,00			
	TOTAL					480.000,00			
	Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
	2138 CAPACITACAO DOS PROF DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

assinado por: idUser: 83
 https://www.transparencia.org.br/pt-br/...
 DA TRANSPARENCIA



<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assineado por: illiara.88



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	CONSERVACAO DE RODOVIAS			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
1119 REVESTIMENTO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	Geral	Unidade	0,00	1.500	920.000,00		
TOTAL					920.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1119 REVESTIMENTO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00



assinado por: 03/10/2022 17:43:18
 http://cloud.it.solucoes.int.br/TransparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ELETRICIDADE RURAL E ILUMINACAO PUBLICA				Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes da Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2165 AMPLIACAO E MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	Geral	Unidade	0,00	1.500	2.681.000,00			
2170 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	Unidade	0,00	1.764	1.584.399,48			
TOTAL					4.365.399,48			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2165 AMPLIACAO E MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	595.000,00	595.000,00	495.000,00
2170 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.399,48	550.000,00	550.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS				Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
1308 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	Geral	Unidade	0,00	1.602	1.748.000,00			
TOTAL					1.748.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1308 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00	362.000,00	407.000,00	452.000,00

[Handwritten signature]

Portal da Transparência
 Assinado por: idUser 83
 href="https://sistemas.transparencia.municipal.gov.br/portal/1-5-202302228740829.pdf"



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	ESTRADAS VICINAIS			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1129 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL	Geral	Unidade	0,00	1.500		120.000,00	
1130 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	Geral	Unidade	0,00	1.500		120.000,00	
1131 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Geral	Unidade	0,00	1.500		440.000,00	
1132 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Geral	Unidade	0,00	1.500		340.000,00	
TOTAL						1.020.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1129 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1130 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1131 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1132 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Gera						
Indicador do Programa:	Gera	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1102 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA	Geral	Unidade	0,00	1.500		1.459.200,00	
1107 CONS AMPL E REF UNID ESCOLARES EN FUNDAMENTAL - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540		6.600.000,00	
1108 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540		450.000,00	
1109 CONST AMP E REF DAS UNID ESCOLARES -ED INFANTIL 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540		809.500,00	
1111 CONST, AMP E REFOR DAS ESCOLAS NO MUNICIPIO - FNDE	Geral	Unidade	0,00	1.699		3.340.416,48	
1185 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO	Geral	Unidade	0,00	1.544		242.000,00	
1186 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Geral	Unidade	0,00	1.544		102.000,00	
1187 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	Geral	Unidade	0,00	1.544		170.000,00	
1188 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Geral	Unidade	0,00	1.544		170.000,00	
1189 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	Geral	Unidade	0,00	1.544		270.000,00	
2121 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA	Geral	Unidade	0,00	1.500		188.000,00	
2187 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.544		765.000,00	
2188 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.544		1.005.000,00	
TOTAL						15.571.116,48	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1102 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	289.800,00	389.800,00	389.800,00	389.800,00
1107 CONS AMPL E REF UNID ESCOLARES EN FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1108 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
1109 CONST AMP E REF DAS UNID ESCOLARES -ED INFANTIL 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	116.500,00	278.500,00	328.500,00
1111 CONST, AMP E REFOR DAS ESCOLAS NO MUNICIPIO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	940.416,48
1185 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	21.000,00	21.000,00
1186 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

2167 REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2168 AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1189 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2121 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
2167 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
2168 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00

assis@jup.pe.gov.br | 87 3779 1137
 http://portal.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA		Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Indicador do Programa:		Geral	Fonte do Indicador:				
Órgão Responsável:		GABINETE DO PREFEITO					
Órgãos Participantes:		GABINETE DO PREFEITO					
Público Alvo:		População Geral					
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto totalização (R\$)	
1101 REALIZAÇÃO DE CONSORCIOS	Geral	Unidade	0,00	1.500		175.000,00	
1120 RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	Geral	Unidade	0,00	1.500		240.000,00	
2101 MANUTENÇÃO DE GABINETE	Geral	Unidade	0,00	1.500		4.940.200,00	
2102 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES	Geral	Unidade	0,00	1.500		248.000,00	
2103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES	Geral	Unidade	0,00	1.500		600.000,00	
2104 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA	Geral	Unidade	0,00	1.500		204.000,00	
2108 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Geral	Unidade	0,00	1.500		2.827.300,00	
2109 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEP DE RH	Geral	Unidade	0,00	1.500		1.302.200,00	
2110 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADM GERAL	Geral	Unidade	0,00	1.500		8.583.120,00	
2111 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	Geral	Unidade	0,00	1.500		598.480,00	
2112 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	Geral	Unidade	0,00	1.500		247.500,00	
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	Geral	Unidade	0,00	1.500		5.564.800,00	
2114 CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	Geral	Unidade	0,00	1.500		1.385.000,00	
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Geral	Unidade	0,00	1.500		2.665.800,00	
2116 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTAÇÃO	Geral	Unidade	0,00	1.500		644.700,00	
2151 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Geral	Unidade	0,00	1.500		2.466.000,00	
2156 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	Geral	Unidade	0,00	1.500		1.784.400,00	
2157 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Geral	Unidade	0,00	1.500		2.596.800,00	
2159 MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	Geral	Unidade	0,00	1.500		203.200,00	
2160 RESÍDUOS SÓLIDOS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.701		64.800,00	
2161 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA INFRA-ESTRUTURA	Geral	Unidade	0,00	1.500		8.311.000,00	
2162 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Geral	Unidade	0,00	1.500		1.924.000,00	
2163 MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DOS SERVIÇOS URBANOS	Geral	Unidade	0,00	1.500		4.436.000,00	
2165 MANUTENÇÃO DA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Geral	Unidade	0,00	1.500		512.000,00	

<http://portal.trsparenetransparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assinado por: idlissac.83



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

TOTAL

50.536.400,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1101 REALIZACAO DE CONSORCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	55.000,00	60.000,00
1120 RECUPERACAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2101 MANUTENCAO DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.050,00	1.144.050,00	1.201.050,00	1.258.050,00
2102 MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
2103 MANUTENCAO DE SERVICOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	149.000,00	151.000,00	153.000,00
2104 MANUTENCAO DA COORDENADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
2108 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	520.325,00	800.325,00	752.325,00	754.325,00
2109 MANUTENCAO DO SERVICOS DO DEP DE RH	0,00	0,00	0,00	0,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	305.800,00
2110 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.219.200,00	2.299.200,00	2.144.850,00	1.949.850,00
2111 MANUTENCAO E CONSERVACAO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	147.370,00	150.370,00	150.370,00	150.370,00
2112 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.200,00	1.458.200,00	1.458.200,00	1.560.200,00
2114 CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
2115 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	623.100,00	657.600,00	677.600,00	707.600,00
2116 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	161.175,00	161.175,00	161.175,00	161.175,00
2151 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	616.500,00	616.500,00	616.500,00	616.500,00
2158 MANUTENCAO DO DEPART DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	463.600,00	443.600,00	443.600,00	443.600,00
2157 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	549.700,00	549.700,00	549.700,00	549.700,00
2159 MANUTENCAO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00	50.800,00	50.800,00
2160 RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00
2161 MANUTENCAO DE ATIVIDADE DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024.000,00	1.526.000,00	1.378.000,00	1.382.000,00
2162 MANUTENCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	471.000,00	481.000,00	501.000,00
2163 MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.000,00	1.109.000,00	1.109.000,00	1.109.000,00
2166 MANUTENCAO DA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



assim como em: 11/15/2022, 88
 http://cloud.itsolucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CULTURA DO MUNICÍPIO				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	Geral	Unidade	0,00	1.500	207.000,00			
2124 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	Geral	Unidade	0,00	1.500	734.200,00			
TOTAL					941.200,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	47.250,00	53.250,00	53.280,00	53.250,00
2124 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	183.700,00	183.700,00	183.700,00	183.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa: GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		Data Inicial: 01/01/2018		Data Final:	
Objetivo do Programa: Geral					
Indicador do Programa: Geral		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 0,00	
				Ref. Esperada: 0,00	
Orgão Responsável: SECRETARIA SAUDE					
Orgãos Participantes: SECRETARIA SAUDE					
Público Alvo: População Geral					
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1301 AQUIS. DE VEICULOS E MOBILI. PARA A SEC. DE SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.500	246.150,00
1302 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	Geral	Unidade	0,00	1.500	315.000,00
1303 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIP. E MOBIL. ATEN BASICA	Geral	Unidade	0,00	1.601	465.000,00
1304 REFORMA, CONST E AMPLIAÇÃO DOS PRED DAS UBS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.601	1.950.000,00
1305 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	Geral	Unidade	0,00	1.600 - 1.600 - 1.601	480.000,00
1306 AQUIS DE VEICULOS, EQUIP. E MOBIL. PARA O HOSPITAL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600 - 1.601	810.000,00
1307 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIG EM SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	200.000,00
2301 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINIST DA SEC DE SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	6.925.900,00
2302 MANUTENCAO CASA DE APOIO RECIFE	Geral	Unidade	0,00	1.500	997.800,00
2304 REALIZAÇÃO CONFERENCIA MUN SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.600	43.200,00
2305 MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC DA SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.500	67.500,00
2306 REALIZAÇÃO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO FILANTROPICAS	Geral	Unidade	0,00	1.500	79.050,00
2309 MANUTENCAO DO PROGRAMA MÃE CORUJA	Geral	Unidade	0,00	1.500	34.000,00
2310 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Geral	Unidade	0,00	1.500	82.200,00
2311 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVIDENCIARIOS	Geral	Unidade	0,00	1.600	432.400,00
2317 ENCARGOS C/ INST. PREVIDENCIARIOS - ATENÇÃO BASICA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	2.213.000,00
2325 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVIDENCIARIOS - MAC	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	2.045.600,00
2328 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVID - VIGILANCIA SANITA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	215.300,00
2331 ENCARGOS INSTIT PREVID VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	341.000,00
TOTAL					17.844.100,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1301 AQUIS. DE VEICULOS E MOBILI. PARA A SEC. DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	66.150,00	58.000,00	60.000,00	70.000,00

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/tra/pe/pe/municipal/download/13-20230228140829.pdf>



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra... Prefeitura Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1302 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00
1303 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBIL. ATEN BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1304 REFORMA, CONST E AMPLIAÇÃO DOS PRED DAS UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00
1305 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1306 AQUIS DE VEÍCULOS, EQUIP. E MOBIL. PARA O HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	180.000,00	180.000,00	190.000,00
1307 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2301 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST DA SEC DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.000,00	1.739.400,00	1.805.400,00	1.880.100,00
2302 MANUTENÇÃO CASA DE APOIO RECIFE	0,00	0,00	0,00	0,00	175.100,00	281.500,00	274.500,00	286.500,00
2304 REALIZAÇÃO CONFERENCIA MUN SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	10.800,00	11.100,00	11.400,00
2305 MANUT ATIVIDADES DO CONSELHO MUNIC DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	29.900,00
2308 REALIZAÇÃO CONVENIO COM INSTITUICAO FILANTROPICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
2309 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAE CORUJA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	9.900,00	9.800,00	10.300,00
2310 PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	22.300,00	24.300,00	27.300,00
2311 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00	104.500,00	110.500,00	116.500,00
2317 ENCARGOS C/ INST. PREVIDENCIARIOS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	560.000,00	601.000,00	632.000,00
2325 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVIDENCIARIOS - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	512.500,00	536.800,00	549.700,00
2328 ENCARGOS COM INSTITUTOS PREVID - VIGILANCIA SANITA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	56.000,00	62.100,00	69.200,00
2331 ENCARGOS INSTIT PREVID VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	84.000,00	89.000,00	94.000,00



http://cloud.it.solucoes.int.br/tra... Prefeitura Municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgãos Participantes:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)		
2401	MANUT DO SERVIÇOS ADMINIST DA SEC DE ASSIST SOCIAL	Geral	Unidade	0,00	1,500	2.096.232,00	
2403	ENCARGOS COM INSTITUTO DE PREV - SEC AÇÃO SOCIAL	Geral	Unidade	0,00	1,500	237.600,00	
2430	ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - FMAS	Geral	Unidade	0,00	1,660	536.400,00	
2436	ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - FMCA	Geral	Unidade	0,00	1,500	199.200,00	
TOTAL					3.069.432,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2401	0,00	0,00	0,00	0,00	434.175,00	547.277,00	553.378,00	561.401,00
2403	0,00	0,00	0,00	0,00	47.650,00	61.650,00	63.650,00	64.650,00
2430	0,00	0,00	0,00	0,00	134.100,00	134.100,00	134.100,00	134.100,00
2436	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00



<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparente/portal-da-transparencia-municipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assine@ps.gov.br: 11545888



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI						
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes da Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1801 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM	GERAL	Unidade	0,00	1.500 - 1.880		1.781,47	
1802 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	GERAL	Unidade	0,00	1.500		1.000,87	
2801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO	GERAL	Unidade	0,00	1.500 - 1.880		44.767,66	
TOTAL						47.550,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1801 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO) CODEAM	0,00	0,00	0,00	0,00	309,58	490,63	490,63	490,63
1802 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	337,72	221,05	221,05	221,05
2801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.902,70	11.288,32	11.288,32	11.288,32



assinado por: juliano 88
 http://portal.transparencia.municipal.com.br/downoad/13-202302228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL			Data Inicial:	01/01/2023	Data Final:	
Objetivo do Programa:	1 - Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	COMAGSUL - JUPI						
Órgãos Participantes:	COMAGSUL - JUPI						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
0701 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	Unidade	Unidade	0,00	1.880	595,29
0702 ARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	595,29
1701 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	1.190,58
1702 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	3.571,77
1703 AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGSUL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	1.190,58
2701 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	101.811,44
2735 CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS MUNICIPALISTAS E CONSORCIAIS - ESTADUAL E NACIONAL	Unidade	Unidade	0,00	1.880	238,11
TOTAL					108.893,86

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0701 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,43	198,43	198,43
0702 ARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,43	198,43	198,43
1701 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,86	396,86	396,86
1702 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O COMAGSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,58	1.190,58	1.190,58
1703 AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,86	396,86	396,86
2701 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.870,48	33.870,48	33.870,48
2735 CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS MUNICIPALISTAS E CONSORCIAIS - ESTADUAL E NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,37	79,37	79,37



assim como em: https://portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupl/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMCA				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2432 MANUTENCAO DAS ACOES DO FMCA	Geral	Unidade	0,00	1.500	211.500,00			
TOTAL					211.500,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2432 MANUTENCAO DAS ACOES DO FMCA	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	52.900,00	53.300,00	53.700,00



assinado por: [assinatura] 388
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

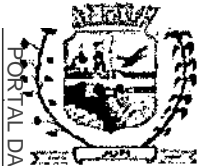
Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUUPI						
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUUPI						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1803 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.260,00
1804 MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.680,00
1805 AQUISIÇÃO, VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÚCLEO INETRM DE SAÚDE - NIS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	1.200,00
2802 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	35.840,00
2803 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	2.500,00
2804 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	15.000,00
TOTAL					63.280,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1803 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1804 MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FISICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. SAÚDE - NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1805 AQUISIÇÃO, VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÚCLEO INETRM DE SAÚDE - NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	240,00	240,00	240,00
2802 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.360,00	7.420,00	7.420,00	7.420,00
2803 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
2804 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00



http://cloud.it.solucoes.int.br/transparente/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - prnj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

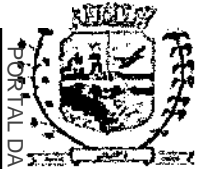
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI						
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Fiscal	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)		
1871 MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC. - NIE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00		
1872 AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00		
1873 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00		
2874 MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	52.000,00		
2875 CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO	GERAL	Unidade	0,00	1.500	20.000,00		
2876 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO	GERAL	Unidade	0,00	1.500	16.000,00		
2877 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	GERAL	Unidade	0,00	1.500	16.000,00		
TOTAL					116.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1871 MODERNIZAÇÃO ESTRUT. FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) NÚCLEO INTERM. EDUC. - NIE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1872 AQUIS. VEIC. MÓVEIS, MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1873 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO - NIE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2874 MANUTENÇÃO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
2875 CAPACITAÇÃO PROFIS. DE EDUC. APOIO ADM PEDAGÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2876 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GEREC, GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2877 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM, GERENC GESTÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00



http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Galado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	Geral	Unidade	0,00	1.500	146.000,00			
2127 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Geral	Unidade	0,00	1.500	381.200,00			
TOTAL					527.200,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
2127 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	95.300,00	95.300,00	95.300,00	95.300,00



assir/pd/po... 88
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-202302228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS DESPORTOS E LAZER				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL. ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CUL. ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2128 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	Geral	Unidade	0,00	1.500	955.400,00			
TOTAL					885.400,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2128 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	238.850,00	238.850,00	238.850,00	238.850,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-202302228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTAO DA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)		
2167 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.544		2.918.000,00		
TOTAL						2.918.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2167 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00	729.500,00



http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...
assir...
PORTAL DA TRANSPARENCIA
Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(07) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisca	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	Geral	Unidade	0,00	1.500		710.000,00	
2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Geral	Unidade	0,00	1.500		4.316.600,00	
2118 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	Geral	Unidade	0,00	1.500		84.000,00	
TOTAL						5.110.600,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	694.400,00	1.208.400,00	1.207.400,00	1.208.400,00
2118 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.365-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI						
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
	1813 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00	
	1814 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIIP	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00	
	1815 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00	
	2809 MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	GERAL	Unidade	0,00	1.500	56.000,00	
	2810 CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	GERAL	Unidade	0,00	1.500	24.000,00	
	2815 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00	
	2816 GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	20.000,00	
	TOTAL					116.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1813 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO) ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1814 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NUC. ILUM. PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1815 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERM. ILUM. PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2809 MANUT. ATIV. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2810 CAPACITAÇÃO DOS PROFIS. NÚCLEO INTERM. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2815 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2816 GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

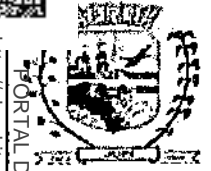
Nome do Programa:	GESTAO DO PODER EXECUTIVO			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTAO DO PODER EXECUTIVO						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUPI						
Órgãos Participantes:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUPI						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2501 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	GERAL	Unidade	0,00	1.800		33.345.000,00	
2502 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INST DE PREVIDENCIA	GERAL	Unidade	0,00	1.802		1.750.250,00	
2503 BENEFICIOS AOS ASSEGURADOS	GERAL	Unidade	0,00	1.800		10.000,00	
TOTAL						35.105.250,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2501 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535.000,00	8.410.000,00	8.937.000,00	8.463.000,00
2502 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INST DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	430.000,00	458.800,00	486.450,00
2503 BENEFICIOS AOS ASSEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparentia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...
 Portal da Transparência
 Prefeitura Municipal de Juupi/PE
 Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CAMARA MUNICIPAL						
Órgãos Participantes:	CAMARA MUNICIPAL						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1201 EDIFICACAO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA	Geral	Unidade	0,00	1,500	381.000,00
1202 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	Geral	Unidade	0,00	1,500	235.000,00
1203 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	Geral	Unidade	0,00	1,500	16.000,00
2201 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	Geral	Unidade	0,00	1,500	4.128.000,00
2202 DESPESAS COM SUBSIDIOS DE VEREADORES	Geral	Unidade	0,00	1,500	4.078.000,00
2203 TREINAMENTO, CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDORES E VEREADORES	Geral	Unidade	0,00	1,500	226.500,00
2204 DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	Geral	Unidade	0,00	1,500	160.000,00
2205 DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA	Geral	Unidade	0,00	1,500	341.500,00
2208 PROGRAMA CAMARA MIRIM	Geral	Unidade	0,00	1,500	58.500,00
TOTAL					9.823.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1201 EDIFICACAO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	107.000,00	114.000,00
1202 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1203 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2201 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.063.000,00	1.115.000,00	1.151.000,00
2202 DESPESAS COM SUBSIDIOS DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	873.000,00	1.055.000,00	1.087.000,00	1.073.000,00
2203 TREINAMENTO, CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDORES E VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	62.000,00	70.500,00	78.000,00
2204 DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
2205 DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	87.000,00	93.000,00	96.500,00



http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...
 assir...
 PORTAL DA TRANSPARENCIA
 Prefeitura Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juquiá/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupe.pe.gov.br - www.jupe.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA GERAL DO CONTROLE INTERNO							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA GERAL DO CONTROLE INTERNO							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2107	MANUT DO SIST INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO	Geral	Unidade	0,00	1,500		827.320,00	
TOTAL								827.320,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2107 MANUT DO SIST INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	174.220,00	209.700,00	216.700,00	226.700,00



http://cloud.it-solucoes.inf.br/tra...
portal da transparência



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2168 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.544	3.093.200,00			
TOTAL					3.093.200,00			

Ação	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2168 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	773.300,00	773.300,00	773.300,00	773.300,00



assir...
 http://cloud-it-solucoes.int.br/tra...
 PORTAL DA TRANSPARENCIA
 Prefeitura Municipal de Juipi/PE
 download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juipi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juipi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA				Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	GESTÃO SERV. SAÚDE CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO BÁSICA							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI							
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2805 MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	28.500,00			
TOTAL					28.500,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto de Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2805 MANUT. DAS ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	HABITACAO POPULAR		Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:		
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Órgãos Participantes:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2426 DIST DE MAT DE CONST P/MELHORIA DE CASAS POPULARES	Geral	Unidade	0,00	1.500	176.400,00		
TOTAL					176.400,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2426 DIST DE MAT DE CONST P/MELHORIA DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00

assinado por: idlsec.83
 http://ouvidor.tscoucos.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
 assir...
 PORTAL DA TRANSPAREN



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
1114 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.700 - 1.701	3.232.237,48		
1115 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTIÇOS	Geral	Unidade	0,00	1.500	495.000,00		
1116 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E CANTEIROS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.701	1.040.000,00		
1117 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	Geral	Unidade	0,00	1.500	440.000,00		
1124 CONSTRUÇÃO E RECUP DE GALÉRIAS, ESGOTOS E CANAIS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.701	1.320.000,00		
1170 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	Geral	Unidade	0,00	1.500	220.000,00		
2164 MANUT DE PRACAS, PARQUE, JARDINS DA CIDADE E VILAS	Geral	Unidade	0,00	1.500	680.000,00		
TOTAL					7.427.237,48		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1114 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	832.237,48	600.000,00
1115 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	225.000,00	60.000,00	60.000,00
1116 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS E CANTEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
1117 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1124 CONSTRUÇÃO E RECUP DE GALÉRIAS, ESGOTOS E CANAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1170 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2164 MANUT DE PRACAS, PARQUE, JARDINS DA CIDADE E VILAS	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00



assinado por: idalson.88
 http://cloud.itsolucoes.inf.br/transparente/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borbe, nº 107 - Centro - CEP 56.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	MAIS ALIMENTOS				Date Inicial:	01/01/2018	Date Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Órgãos Participantes:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2428	DISTRIBUICAO DE PEIXES	Geral	Unidade	0,00	1.500		357.500,00	
TOTAL							357.500,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2428 DISTRIBUICAO DE PEIXES	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00



assim como o...
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparentencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB						
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2130 MANUT DOS PROF DO MAGIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.540	60.660.000,00
2131 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUCACAO INFANTIL - 70%	Geral	Unidade	0,00	1.540	1.681.000,00
2132 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUC INFANTIL CRECHE - 70%	Geral	Unidade	0,00	1.540	1.546.600,00
2133 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUC JOVENS E ADULT - 70%	Geral	Unidade	0,00	1.540	428.000,00
2134 MANUTENCAO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	9.905.200,00
2135 MANUT DAS ATIV DA EDUC INFANTIL (PRE-ESCOLAR - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	2.808.000,00
2136 MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCAC INFANTIL CRECHE - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	3.054.000,00
2137 MANUT DAS ATIV DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	747.400,00
TOTAL					80.830.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2130 MANUT DOS PROF DO MAGIS ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	8.652.500,00	16.502.500,00	17.002.800,00	17.502.500,00
2131 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUCACAO INFANTIL - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	502.000,00	502.000,00	502.000,00
2132 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUC INFANTIL CRECHE - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	178.300,00	456.100,00	456.100,00	456.100,00
2133 MANUT DOS PROF DO MAGIS EDUC JOVENS E ADULT - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
2134 MANUTENCAO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068.800,00	1.777.800,00	1.878.800,00	2.179.800,00
2135 MANUT DAS ATIV DA EDUC INFANTIL (PRE-ESCOLAR - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	694.500,00	704.500,00	704.500,00	704.500,00
2136 MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCAC INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	601.500,00	817.500,00	817.500,00	817.500,00
2137 MANUT DAS ATIV DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	189.600,00	200.600,00	200.600,00	148.800,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	MUNICIPIO CULTURAL	Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral				
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00
				Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER				
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER				
Público Alvo:	População Geral				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2126 PROMOC E PATROC DE FESTIVIDADES CULT E FOLCLORICAS	Geral	Unidade	0,00	1.600	1.308.100,00
TOTAL					1.308.100,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2126 PROMOC E PATROC DE FESTIVIDADES CULT E FOLCLORICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	327.025,00	327.025,00	327.025,00	327.025,00

assinado por: jul15et 83
 http://portal.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



assinado por: id:150883
<http://portal.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa: NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		Data Inicial: 01/01/2018		Data Final:		
Objetivo do Programa: Geral						
Indicador do Programa: Geral		Fonte do Indicador:		Referência Atual: 0,00		
				Ref. Esperada: 0,00		
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
Público Alvo: População Geral						
Ações		Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2313 MANUTENCAO DO PROGRAMA DO NASF		Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.500	1.581.000,00
		TOTAL				1.581.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2313 MANUTENCAO DO PROGRAMA DO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	344.000,00	370.000,00	398.000,00



assinado por: 11/15/2022, 8:38
 http://cloud.iti-solucoes.int.br/tra...SP/ReferenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2150 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO	Geral	Unidade	0,00	1.569	1.052.000,00			
TOTAL					1.052.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2150 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - FIXO				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2318 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO	Geral	Unidade	0,00	1.600	200.000,00			
TOTAL					200.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2318 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

assinado por: idulser 88
 href="mailto:tr@tr-sources.int.br/tr@tr-sources.int.br">



assinado por: idUser: 83
 http://portal.transparencia.org.br/portal/transparencia/portal/download/1-3-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.385-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Órgãos Participantes:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisca	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2153 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Geral	Unidade	0,00	1.500	252.000,00		
TOTAL					252.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2153 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00



assinado por: julset 88
 http://ouvidor.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
2332	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	Geral	Unidade	0,00	1.600	80.000,00	
	TOTAL					80.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2332 MANUTENCAO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



<http://cloud.it-solucoes.inf.br/tra/SP/tenenciaMunicipal/download/13-202302228140829.pdf>
 assir@go.gov.br
 88



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Data Inicial:	01/01/2016	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisca	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2312 MANUTENCAO DO PROGRAM DOS ACS	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600		4.348.000,00	
TOTAL						4.348.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2312 MANUTENCAO DO PROGRAM DOS ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00	1.077.000,00	1.147.000,00	1.217.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparentencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontas de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2189	MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Geral	Unidade	0,00	1.569		660.000,00	
	TOTAL							660.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2189 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI						
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Fiscal	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1822 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00
2823 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	GERAL	Unidade	0,00	1.500	64.000,00
2829 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	GERAL	Unidade	0,00	1.500	4.000,00
2830 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GERAL	Unidade	0,00	1.500	20.000,00
TOTAL					92.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1822 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2823 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00
2829 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2830 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparentenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

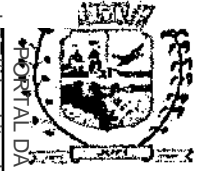
ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIT. FARMACEUTICA BASICA				Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSIT. FARMACEUTICA BASICA							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI							
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2840 AQUIS. COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSIST. FARM. BÁSICA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	7.500,00			
TOTAL					7.500,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2840 AQUIS. COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSIST. FARM. BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00



assinado por: id:150829
 http://portal.trsparencia.org.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02
 Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA				
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI				
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI				
Público Alvo:	População Geral				
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2880 GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	12.000,00
2881 CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	GERAL	Unidade	0,00	1.500	24.000,00
TOTAL					36.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2880 GESTÃO NÚCLEO INTERM. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2881 CAPACITAÇÃO DE PROFIS. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI							
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)		
2878 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL	Unidade	0,00	1.500		18.000,00		
2879 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	GERAL	Unidade	0,00	1.500		20.000,00		
TOTAL						38.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2878 GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2879 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



http://cloud.it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.385-000 - Juupi/PE
(87) 3778-1137 - pm@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

3819 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1821 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E BARREIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2811 MANUT. ATIV. PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO AMBIENTE - NISE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2850 GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUO E SANEAMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2851 INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2852 RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2853 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2854 TRIAGEM DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2883 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (07) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILANCIA EM SAUDE				
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00
Orgão Responsável:	CODEAM - JUUPI				
Orgãos Participantes:	CODEAM - JUUPI				
Público Alvo:	População Geral				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
2841 MANUT. ATIV. NUCLEO INTERMUNICIPAL SAUDE - NIS VIGILANCIA EM SAUDE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	12.500,00
TOTAL					12.500,00

Ações	Detalhamento de Metas/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2841 MANUT. ATIV. NUCLEO INTERMUNICIPAL SAUDE - NIS VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			Data Inicial:	01/01/2016	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2417 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Geral	Unidade	0,00	1.660	885.700,00		
TOTAL					885.700,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2417 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	196.400,00	226.100,00	231.100,00	233.100,00

assinado por: idl1508.83
 http://portal.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



assir/pd/0907.../Jul/2022 88
 http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/PrefeituraMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

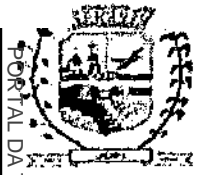
Nome do Programa:	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00
Órgão Responsável:	CODEAM - JUPI				
Órgãos Participantes:	CODEAM - JUPI				
Público Alvo:	População Geral				
Ref. Esperada:	0,00				

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1874 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM	GERAL	Unidade	0,00	1.500	9.100,00
2808 MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM	GERAL	Unidade	0,00	1.500	32.690,00
2807 MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GERAL	Unidade	0,00	1.500	76.000,00
TOTAL					117.790,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1874 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O LABAM	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2808 MANUT. ATIV. DO LABORATÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL - LABAM	0,00	0,00	0,00	0,00	16.670,00	5.340,00	5.340,00	5.340,00
2807 MANUT. ATIV. DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00



http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	Geral	Unidade	0,00	1.500	6.000,00
2119 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR - 25%	Geral	Unidade	0,00	1.500	912.400,00
2140 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR ENS FUND - PNAE	Geral	Unidade	0,00	1.552	1.976.800,00
2141 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR ED. INF. - PNAE	Geral	Unidade	0,00	1.552	644.000,00
2142 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR (EJA) - PNAE	Geral	Unidade	0,00	1.552	478.400,00
TOTAL					4.017.800,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2113 ENCARGOS COM INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2119 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	228.100,00	228.100,00	228.100,00	228.100,00
2140 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR ENS FUND - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	544.200,00	544.200,00	544.200,00	344.200,00
2141 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR ED. INF. - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
2142 DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR (EJA) - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2120 MANUTENCAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - 26%	Geral	Unidade	0,00	1.500	1.724.480,00
2143 MANUT DO TRASP ESCOLAR (ENS FUNDAMENTAL) - PNATE	Geral	Unidade	0,00	1.558	1.186.000,00
2144 MANUTENCAO DO TRASP ESCOLAR (END INFAN) - PNATE	Geral	Unidade	0,00	1.552	400.000,00
2145 MANUTENCAO DO TRASP ESCOLAR (ENS MEDIO) - PNATE	Geral	Unidade	0,00	1.553	421.200,00
2146 MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Geral	Unidade	0,00	1.698	2.112.000,00
TOTAL					5.843.680,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2120 MANUTENCAO DE TRANSPORTE ESCOLAR - 26%	0,00	0,00	0,00	0,00	431.120,00	431.120,00	431.120,00	431.120,00
2143 MANUT DO TRASP ESCOLAR (ENS FUNDAMENTAL) - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
2144 MANUTENCAO DO TRASP ESCOLAR (END INFAN) - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2145 MANUTENCAO DO TRASP ESCOLAR (ENS MEDIO) - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00
2146 MANUTENCAO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00



assinado por: idl15a.83
<http://cloud.tr-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-202302228140829.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

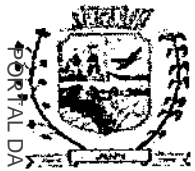
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA DE COMBATE A INSEGURANCA ALIMENTAR	Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	PROGRAMA DE COMBATE A INSEGURANCA ALIMENTAR				
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00
				Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgãos Participantes:	SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Público Alvo:	População Geral				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2427 MANUNTECAO DA COZINHA COMUNITARIA	GERAL	Unidade	0,00	1.500 - 1.661	836.000,00
TOTAL					836.000,00

Ações	Detalhamento de Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2427 MANUNTECAO DA COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	279.000,00	287.000,00



assinado por: id: 150888
 http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

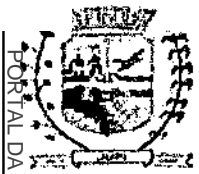
ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL						
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
2149	EXECUCAO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Geral	Unidade	0,00	1.551		228.000,00
	TOTAL						228.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2149 EXECUCAO DO PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparente/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA MAIS CULTURA				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2125	MANUTENÇAO DA ESCOLA DE MUSICA	Geral	Unidade	0,00	1.500		330.000,00	
	TOTAL						330.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2125 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparente/Municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA MAIS EDUCACAO				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2150 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO	Geral	Unidade	0,00	1.569	238.000,00			
TOTAL					238.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2150 MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00



http://cloud.it-solucoes.inf.br/ritran/pe/area/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED JUPI				Data Inicial:	01/01/2023	Data Final:	
Objetivo do Programa:	1 - Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	COMAGSUL - JUPI							
Órgãos Participantes:	COMAGSUL - JUPI							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Fiscal	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2730 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED JUPI	Unidade	Unidade	0,00	1.880	8.640.000,00			
TOTAL					8.640.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2730 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED JUPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCACAO QSE				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2147 MANUTENCAO DAS ATIV DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	Geral	Unidade	0,00	1.550	3.420.000,00			
TOTAL					3.420.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2147 MANUTENCAO DAS ATIV DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/tra/pe/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparente/PendenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:		PROGRAMA SAUDE ESCOLAR		Data Inicial:	01/01/2016	Data Final:	
Objetivo do Programa:		Geral		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Indicador do Programa:		Geral		Fonte do Indicador:			
Órgão Responsável:		FUNDO MUNICIPAL SAUDE					
Órgãos Participantes:		FUNDO MUNICIPAL SAUDE					
Público Alvo:		População Geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
		Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.500		196.000,00
2316 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		TOTAL					196.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2316 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Público Alvo:	População Geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2326	MANUT DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600		1.768.000,00	
	TOTAL							1.768.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2326 MANUT DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	487.000,00	492.000,00	502.000,00

<http://portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Órgãos Participantes:	SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2154 DISTRIBUICAO GRATUITA DE VACINAS	Geral	Unidade	0,00	1.600	48.000,00		
TOTAL					48.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2154 DISTRIBUICAO GRATUITA DE VACINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

assinado por: willson 88
 http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



assir/po/007.../13-20230228140829.pdf
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA
TRANSPAREN



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Gera						
Indicador do Programa:	Gera	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisca	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Geral	Unidade	0,00	1.500		400.000,00	
1105 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	Geral	Unidade	0,00	1.500		800.000,00	
2129 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE	Geral	Unidade	0,00	1.500		248.100,00	
TOTAL						1.448.100,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1104 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1105 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2129 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	62.025,00	62.025,00	62.025,00	62.025,00



assinado por: [illegible] 08/10/2022 17:43:18
 http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...
 PORTAL DA TRANSPARENCIA
 Prefeitura Municipal de Juupi/PE
 13-202302281-40829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.396-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1121 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	Geral	Unidade	0,00	1.500		260.000,00	
1122 AQUISICAO DE VEICULO PARA LIMPEZA PUBLICA	Gera	Unidade	0,00	1.500		260.000,00	
TOTAL						520.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1121 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1122 AQUISICAO DE VEICULO PARA LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00



assine.pdf
 http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)			
1110 AQUIS DE ONB E MICRO ONIB P/TRANSP ESCOLAR - FNDE	Geral	Unidade	0,00	1.569	400.000,00			
TOTAL					400.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1110 AQUIS DE ONB E MICRO ONIB P/TRANSP ESCOLAR - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



assirpedoc@jupe.pe.br
 http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-202302228140829.pdf



PORTAL DA
TRANSPAREN

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAL DO MUNICIPIO			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
1103 AQUISICAO DE BENS MOVEIS	Geral	Unidade	0,00	1.500	225.200,00
TOTAL					225.200,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1103 AQUISICAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00



assir@jupi.pe.br
 http://cloud.itsolucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA
TRANSPAREN

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	REEQIPAMENTO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR E LAZER							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR E LAZER							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2122 DISTRIB DE FARDAMENTOS ESC E MAT DIDÁTICO P/ALUNO	Geral	Unidade	0,00	1.500	120.000,00			
TOTAL					120.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2122 DISTRIB DE FARDAMENTOS ESC E MAT DIDÁTICO P/ALUNO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



assir@pe.gov.br - 0800 011 8888
 http://cloud.itsolucoes.int.br/transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	RESERVA DE CONTIGENCIA				Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:		0,00
Órgão Responsável:	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
9901 RESERVA DE CONTIGENCIA	Geral	Unidade	0,00	1,500	1.839.000,00			
TOTAL					1.839.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
9901 RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	479.000,00	400.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	SANEAMENTO URBANO			Data Inicial:	01/01/2022	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Orgão Responsável:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Orgãos Participantes:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
1123	CONSTRUCOES E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Geral	Unidade	0,00	1.500		920.000,00
	TOTAL						920.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1123 CONSTRUÇÕES E MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00



assinado por: id:50888
http://cloud-it-solucoes.inf.br/traSP/portalMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	SAÚDE BUCAL - SB			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
Público Alvo:	População Geral						
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
2314	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.500	1.520.000,00	
	TOTAL					1.520.000,00	

Ações	Detalhamento de Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2314 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	440.000,00	460.000,00	480.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
assim como por: 11/15/2022, 88
Portal da Transparência
SP/venencia/municipal/download/13-202302228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	SAUDE DA FAMILIA - PSF				Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral							
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00	
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE							
Público Alvo:	População Geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
2315 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	13.428.000,00			
TOTAL					13.428.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2315 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.738.000,00	3.336.000,00	3.576.000,00	3.778.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/traqsp/encenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf
 ass:in:po:po: 11/15/2023 8:38



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)		
2223 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAMU	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	1.763.000,00		
TOTAL					1.763.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2223 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	452.000,00	457.000,00	462.000,00



assinado por: id:150588
http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/ReferenciaMunicipal/download/13-202302281-40829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR			Data Inicial:	01/01/2021	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB						
Órgãos Participantes:	SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisca	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1106 AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP ESCOLAR - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	360.000,00
2139 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	Geral	Unidade	0,00	1.540	1.090.000,00
TOTAL					1.450.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1106 AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP ESCOLAR - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2139 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.385-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de investimentos.

Nome do Programa:	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/Ação (R\$)	
2324 MANUTENCAO DO PROGRAMA TFD	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600 - 1.601		818.000,00	
TOTAL						818.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2324 MANUTENCAO DO PROGRAMA TFD	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	192.000,00	207.000,00	222.000,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/tra>
portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/SP/PrezenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf
 assinao.pdf: 01/10/2022 17:43:18



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Nome do Programa:	VIGILANCIA EM SAUDE			Data Inicial:	01/01/2018	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Geral						
Indicador do Programa:	Geral	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	0,00	Ref. Esperada:	0,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE						
Público Alvo:	População Geral						

Ações	Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/Ação (R\$)
2327 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	799.000,00
2328 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	1.088.000,00
2330 REALIZACAO DE CAMPANHA DE VACINACAO	Geral	Unidade	0,00	1.500 - 1.600	142.500,00
TOTAL					2.039.500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2327 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	159.500,00	204.500,00	214.500,00	220.500,00
2328 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	271.000,00	283.000,00	295.000,00
2330 REALIZACAO DE CAMPANHA DE VACINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	38.000,00

JUPI - PE, 3 de outubro de 2022



Despesa do PPA



assinado por: [illegible] em 08/09/2022
http://ouvidiario.sistemas.int.br/tratamento/Municipal/download/1-3-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Acordo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 05, de 04 de Fevereiro de 1965

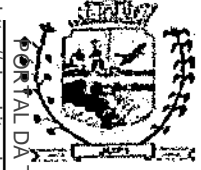
R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51	01.001	01	031	0201	1201	40.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
01.001.01.031.0201.1202.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	1202	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.1203.3.2.90.21	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.1203.4.6.90.71	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.04	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2201	300.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	6.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.94	01.001	01	031	0201	2201	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2201	95.000,00	120.000,00	122.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.08	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.14	01.001	01	031	0201	2201	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2201	25.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.33	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.35	01.001	01	031	0201	2201	85.000,00	110.000,00	120.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2201	60.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2201	100.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.47	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	5.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.92	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2202	650.000,00	800.000,00	802.000,00	803.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2202	145.000,00	170.000,00	172.000,00	174.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2202	6.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2202	72.000,00	85.000,00	82.000,00	84.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br



Agendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.14	01.001	01	031	0201	2203	10.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2203	2.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2204	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2205	40.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2205	3.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.94	01.001	01	031	0201	2205	12.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2205	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2206	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.94	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2101	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.33	02.001	04	122	0101	2101	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2101	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2101	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00
02.001.04.122.0101.2101.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0101.2102.3.3.90.41	02.001	04	122	0101	2102	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2103	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2103	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2103	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2103	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2103	90.000,00	91.000,00	92.000,00	93.000,00
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.04	02.001	04	122	0101	2104	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Agenda III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2104	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.35	02.001	04	122	0103	2105	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.39	02.001	04	122	0103	2105	52.500,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.90.13	02.001	28	846	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.90.92	02.001	28	846	0101	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.91.13	02.001	28	846	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.91.92	02.001	28	846	0101	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.3.90.47	02.001	28	846	0101	2113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	04	122	0103	2106	80.000,00	80.000,00	85.000,00	60.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.16	02.002	04	122	0103	2106	2.300,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	04	122	0103	2106	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.08	02.002	04	122	0103	2106	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	04	122	0103	2106	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	04	122	0103	2106	2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.36	02.002	04	122	0103	2106	2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	04	122	0103	2106	2.300,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00
02.002.04.122.0103.2106.4.4.90.52	02.002	04	122	0103	2106	2.300,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	28	122	0103	2106	63.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.16	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	28	122	0103	2106	16.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	28	122	0103	2106	5.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.36	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.4.4.90.52	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.846.0101.2113.3.1.91.92	02.002	28	846	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.002.28.846.0101.2113.3.3.90.47	02.002	28	846	0101	2113		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.002.28.846.0101.2113.3.3.90.92	02.002	28	846	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

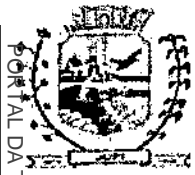
Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.04	02.003	04	122	0104	2107	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.11	02.003	04	122	0104	2107	66.100,00	62.000,00	63.000,00	65.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.16	02.003	04	122	0104	2107	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.94	02.003	04	122	0104	2107	16.600,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.08	02.003	04	122	0104	2107	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.14	02.003	04	122	0104	2107	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.30	02.003	04	122	0104	2107	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.35	02.003	04	122	0104	2107	8.620,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.36	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.39	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.4.4.90.52	02.003	04	122	0104	2107	6.000,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
02.003.28.846.0101.2113.3.1.90.13	02.003	28	846	0101	2113	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.003.28.846.0101.2113.3.1.91.13	02.003	28	846	0101	2113	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
02.004.04.122.0101.1101.3.3.90.41	02.004	04	122	0101	1101	10.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.90.21	02.004	04	122	0101	2108	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.91.21	02.004	04	122	0101	2108	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.91.22	02.004	04	122	0101	2108	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.004.04.122.0101.2108.4.6.90.71	02.004	04	122	0101	2108	270.000,00	600.000,00	602.000,00	604.000,00
02.004.04.122.0101.2108.4.6.91.71	02.004	04	122	0101	2108	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2109	105.000,00	105.000,00	105.000,00	80.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2109	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2109	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.92	02.004	04	122	0101	2109	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.94	02.004	04	122	0101	2109	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.96	02.004	04	122	0101	2109	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.08	02.004	04	122	0101	2109	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.09	02.004	04	122	0101	2109	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2109	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2109	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2109	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2109	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.93	02.004	04	122	0101	2109	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.004.04.122.0101.2109.4.4.90.52	02.004	04	122	0101	2109	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2110	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00



http://cloud-it.solucoes.int.br/tra...
Portal DA TRNSPA
aerjirpo091...
88



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2110	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2110	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.94	02.004	04	122	0101	2110	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.08	02.004	04	122	0101	2110	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2110	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2110	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2110	166.000,00	166.000,00	166.660,00	166.660,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2110	500.000,00	700.000,00	720.000,00	730.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.48	02.004	04	122	0101	2110	400.000,00	250.000,00	255.000,00	200.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.92	02.004	04	122	0101	2110	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.93	02.004	04	122	0101	2110	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.04.122.0101.2110.4.4.90.62	02.004	04	122	0101	2110	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2111	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2111	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2111	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.94	02.004	04	122	0101	2111	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2111	2.600,00	2.600,00	5.600,00	5.600,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2111	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.92	02.004	04	122	0101	2111	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
02.004.04.122.0101.2111.4.4.90.62	02.004	04	122	0101	2111	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.004	04	122	0101	2113	350.000,00	450.000,00	455.000,00	500.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.004	04	122	0101	2113	210.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.004	04	122	0101	2113		20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.28.122.0101.2112.3.3.90.91	02.004	28	122	0101	2112	31.500,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.004.28.846.0101.2114.3.3.90.47	02.004	28	846	0101	2114	280.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.13	02.005	04	123	0101	2113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.13	02.005	04	123	0101	2113	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00



assinado por: iUser 83

http://atendimento.sistema.int.br/atividadeMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.005.04.123.0101.2113.3.3.90.47	02.005	04	123	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2115	250.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2115	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	90.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.08	02.005	04	123	0101	2115	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2115	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2115	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.35	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2115	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2115	80.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.92	02.005	04	123	0101	2115	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.005.04.123.0101.2115.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2115	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2116	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2116	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2116	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.005.04.123.0101.2116.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2116	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.005.99.999.0999.9901.9.9.99.99.99	02.005	99	999	0999	9901	480.000,00	480.000,00	479.000,00	400.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.90.13	02.006	12	122	0106	2113	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.90.92	02.006	12	122	0106	2113	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.13	02.006	12	122	0106	2113	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.92	02.006	12	122	0106	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.3.90.47	02.006	12	122	0106	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.04	02.006	12	122	0106	2117	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.11	02.006	12	122	0106	2117	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.16	02.006	12	122	0106	2117	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.94	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.08	02.006	12	122	0106	2117	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.14	02.006	12	122	0106	2117	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.30	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.35	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.36	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.39	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.92	02.006	12	122	0106	2117	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.93	02.006	12	122	0106	2117	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.51	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.52	02.006	12	122	0106	2117	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.61	02.006	12	122	0106	2117		100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.12.122.0106.2118.3.3.90.91	02.006	12	122	0106	2118	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.30	02.006	12	122	0109	2121	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.36	02.006	12	122	0109	2121	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.39	02.006	12	122	0109	2121	8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.51	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.52	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0110.2122.3.3.90.32	02.006	12	122	0110	2122	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.006.12.122.0111.1103.4.4.90.52	02.006	12	122	0111	1103	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.30	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.36	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.39	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.361.0107.2113.3.3.90.47	02.006	12	361	0107	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.006.12.361.0107.2118.3.3.90.30	02.006	12	361	0107	2118	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.36	02.006	12	361	0107	2119	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.39	02.006	12	361	0107	2119	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.30	02.006	12	361	0108	2120	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.36	02.006	12	361	0108	2120	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.39	02.006	12	361	0108	2120	85.320,00	85.320,00	85.320,00	85.320,00
02.006.12.361.0109.1102.3.3.90.36	02.006	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.361.0109.1102.3.3.90.39	02.006	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.361.0109.1102.4.4.90.51	02.006	12	361	0109	1102	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.006.12.361.0109.1102.4.4.90.51	02.006	12	361	0109	1102		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.04	02.006	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.11	02.006	12	361	0140	2167	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da Função	Código da Subfunção	Código do Programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.92	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.94	02.006	12	361	0140	2167	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.08	02.006	12	361	0140	2167	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.14	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.30	02.006	12	361	0140	2167	77.200,00	77.200,00	77.200,00	77.200,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.36	02.006	12	361	0140	2167	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.39	02.006	12	361	0140	2167	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.92	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.4.4.90.52	02.006	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.364.0108.2120.3.3.90.30	02.006	12	364	0108	2120	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
02.006.12.364.0108.2120.3.3.90.36	02.006	12	364	0108	2120	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.12.364.0108.2120.3.3.90.39	02.006	12	364	0108	2120	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.30	02.006	12	365	0107	2119	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.36	02.006	12	365	0107	2119	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.39	02.006	12	365	0107	2119	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.365.0108.2120.3.3.90.30	02.006	12	365	0108	2120	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.006.12.365.0108.2120.3.3.90.36	02.006	12	365	0108	2120	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.12.365.0108.2120.3.3.90.39	02.006	12	365	0108	2120	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0109.1102.3.3.90.36	02.006	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.006.12.365.0109.1102.3.3.90.39	02.006	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.006.12.365.0109.1102.4.4.90.51	02.006	12	365	0109	1102	65.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.365.0109.1102.4.4.90.61	02.006	12	365	0109	1102		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.1.90.04	02.006	12	365	0141	2168	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0141.2168.3.1.90.11	02.006	12	365	0141	2168	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.365.0141.2168.3.1.90.84	02.006	12	365	0141	2168	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.08	02.006	12	365	0141	2168	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.14	02.006	12	365	0141	2168	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.30	02.006	12	365	0141	2168	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.36	02.006	12	365	0141	2168	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.39	02.006	12	365	0141	2168	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.006.12.365.0141.2168.4.4.90.52	02.006	12	365	0141	2168	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.92	02.006	13	392	0135	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00

assinado por: iduser 83
 http://www.tribunal.com.br/tribunal/tribunalMunicipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.92	02.006	13	392	0135	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.3.90.47	02.006	13	392	0135	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.04	02.006	13	392	0135	2124	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.11	02.006	13	392	0135	2124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.94	02.006	13	392	0135	2124	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.08	02.006	13	392	0135	2124	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.14	02.006	13	392	0135	2124	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.30	02.006	13	392	0135	2124	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.32	02.006	13	392	0135	2124	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.36	02.006	13	392	0135	2124	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.39	02.006	13	392	0135	2124	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0135.2124.4.4.90.52	02.006	13	392	0135	2124	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.006.13.392.0136.2125.3.1.90.04	02.006	13	392	0136	2125	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.30	02.006	13	392	0136	2125	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.36	02.006	13	392	0136	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.39	02.006	13	392	0136	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.4.4.90.52	02.006	13	392	0136	2125	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.30	02.006	13	392	0137	2126	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.31	02.006	13	392	0137	2126	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.36	02.006	13	392	0137	2126	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.39	02.006	13	392	0137	2126	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.13	02.006	27	695	0138	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.92	02.006	27	695	0138	2113	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.13	02.006	27	695	0138	2113	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.92	02.006	27	695	0138	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.04	02.006	27	695	0138	2127	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.11	02.006	27	695	0138	2127	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.94	02.006	27	695	0138	2127	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.14	02.006	27	695	0138	2127	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.30	02.006	27	695	0138	2127	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.36	02.006	27	695	0138	2127	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.39	02.006	27	695	0138	2127	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.27.812.0113.1104.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1104	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.27.812.0113.1105.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.04	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.11	02.006	27	812	0139	2128	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.94	02.006	27	812	0139	2128	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.08	02.006	27	812	0139	2128	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.14	02.006	27	812	0139	2128	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.30	02.006	27	812	0139	2128	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.31	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.32	02.006	27	812	0139	2128	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.36	02.006	27	812	0139	2128	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.39	02.006	27	812	0139	2128	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.41	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.1.90.04	02.006	27	813	0113	2129	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.30	02.006	27	813	0113	2129	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.27.813.0113.2128.3.3.90.39	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.39	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.4.4.90.52	02.006	27	813	0113	2129	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.51	02.007	12	361	0109	1107	150.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.51	02.007	12	361	0109	1107		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.007.12.361.0109.1108.4.4.90.51	02.007	12	361	0109	1108	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2130	2.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2130	5.500.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2130	450.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.94	02.007	12	361	0114	2130	800.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2130	1.100.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.3.90.08	02.007	12	361	0114	2130	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2134	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2134	1.500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2134	350.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.16	02.007	12	361	0114	2134	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.94	02.007	12	361	0114	2134	290.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2134	650.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.09	02.007	12	361	0114	2134	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.14	02.007	12	361	0114	2134	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.30	02.007	12	361	0114	2134	240.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.36	02.007	12	361	0114	2134	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.39	02.007	12	361	0114	2134	105.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.47	02.007	12	361	0114	2134		160.000,00	161.000,00	162.000,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.51	02.007	12	361	0114	2134	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.52	02.007	12	361	0114	2134	70.000,00	70.000,00	170.000,00	470.000,00
02.007.12.361.0115.2138.3.3.90.35	02.007	12	361	0115	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0115.2138.3.3.90.36	02.007	12	361	0115	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0115.2138.3.3.90.39	02.007	12	361	0115	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0116.1106.4.4.90.52	02.007	12	361	0116	1106	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.36	02.007	12	361	0116	2139	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.39	02.007	12	361	0116	2139	70.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02.007.12.365.0109.1109.4.4.90.51	02.007	12	365	0109	1109	65.000,00	116.500,00	279.500,00	328.500,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2131	65.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2131	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2131	17.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2131	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2131	21.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.3.90.09	02.007	12	365	0114	2131	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2132	55.200,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2132	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2132	17.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2132	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2132	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2132	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2135	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2135	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.16	02.007	12	365	0114	2135	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2135	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00

assinado por: 14/10/2022 08:38
 http://ouvidor.solucoes.int.br/traq/AgenciaMunicipal/download/13-20230228140820.pdf
 PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código de função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2135	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.14	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.30	02.007	12	365	0114	2135	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.36	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.47	02.007	12	365	0114	2135		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.007.12.365.0114.2135.4.4.90.51	02.007	12	365	0114	2135	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2136	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2136	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2136	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.16	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2136	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2136	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2136	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.14	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.30	02.007	12	365	0114	2136	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.33	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.36	02.007	12	365	0114	2136	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2136	84.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.007.12.365.0114.2135.4.4.90.51	02.007	12	365	0114	2136	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.007.12.365.0114.2135.4.4.90.52	02.007	12	365	0114	2136	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.1.90.04	02.007	12	366	0114	2133	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.1.90.11	02.007	12	366	0114	2133	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.1.90.13	02.007	12	366	0114	2133	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.1.90.94	02.007	12	366	0114	2133	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.1.91.13	02.007	12	366	0114	2133	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.366.0114.2133.3.3.90.08	02.007	12	366	0114	2133	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.04	02.007	12	366	0114	2137	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.11	02.007	12	366	0114	2137	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.13	02.007	12	366	0114	2137	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.16	02.007	12	366	0114	2137	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.94	02.007	12	366	0114	2137	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00



assinado por: 11/09/2022 08:38

http://ouvidor.br/assinado por: 11/09/2022 08:38

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da Função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.366.0114.2137.3.1.91.13	02.007	12	366	0114	2137	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.08	02.007	12	366	0114	2137	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.30	02.007	12	366	0114	2137	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.36	02.007	12	366	0114	2137	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.39	02.007	12	366	0114	2137	60.000,00	60.000,00	60.000,00	6.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.47	02.007	12	366	0114	2137	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.30	02.008	12	361	0107	2140	500.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.36	02.008	12	361	0107	2140	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.39	02.008	12	361	0107	2140	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2143	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.36	02.008	12	361	0108	2143	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2143	90.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2146	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.36	02.008	12	361	0108	2146	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2146	70.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.008.12.361.0109.1111.4.4.90.51	02.008	12	361	0109	1111	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	940.415,48
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.30	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.36	02.008	12	361	0117	2147	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.39	02.008	12	361	0117	2147	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.008.12.361.0117.2147.4.4.90.52	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.30	02.008	12	361	0118	2149	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.36	02.008	12	361	0118	2149	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.39	02.008	12	361	0118	2149	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0119	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.36	02.008	12	361	0119	2150	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0119	2150	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.008.12.361.0120.1110.4.4.90.52	02.008	12	361	0120	1110	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.36	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.51	02.008	12	361	0143	2150	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.52	02.008	12	361	0143	2150	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.30	02.008	12	362	0108	2145	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.36	02.008	12	362	0108	2145	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.39	02.008	12	362	0108	2145	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.30	02.008	12	365	0107	2141	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.36	02.008	12	365	0107	2141	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.39	02.008	12	365	0107	2141	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2144	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.36	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2145.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2145	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0108.2145.3.3.90.36	02.008	12	365	0108	2145	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2148.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2148	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.30	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.36	02.008	12	365	0142	2169	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.39	02.008	12	365	0142	2169	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0142.2169.4.4.90.52	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.30	02.008	12	366	0107	2142	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.36	02.008	12	366	0107	2142	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.39	02.008	12	366	0107	2142	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1165	100.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.61	02.009	12	361	0109	1165	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.1166.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1166	80.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0109.1167.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1167	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.1168.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	1168	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.361.0109.2167.3.3.90.30	02.009	12	361	0109	2167	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.35	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.36	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.39	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.91	02.009	12	361	0109	2167	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.2167.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	2167	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.009.12.365.0109.1166.4.4.90.51	02.009	12	365	0109	1166	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.1166.4.4.90.61	02.009	12	365	0109	1166	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.30	02.009	12	365	0109	2168	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.35	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

assinado por: juuser.83
 http://portal.tratados.pe.gov.br/portal/portalMunicipal/download/1-3-202302228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.36	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.39	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.91	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.4.4.90.52	02.009	12	365	0109	2168	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.010.10.122.0301.1301.4.4.90.52	02.010	10	122	0301	1301	68.150,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.1302.4.4.90.51	02.010	10	122	0301	1302	85.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.04	02.010	10	122	0301	2301	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.11	02.010	10	122	0301	2301	165.000,00	180.000,00	185.000,00	180.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.91	02.010	10	122	0301	2301	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.92	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.94	02.010	10	122	0301	2301	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.96	02.010	10	122	0301	2301	5.500,00	3.500,00	3.500,00	3.700,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.60.43	02.010	10	122	0301	2301	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.60.08	02.010	10	122	0301	2301	11.000,00	5.000,00	8.000,00	6.500,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2301	10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2301	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.32	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.33	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.35	02.010	10	122	0301	2301	63.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2301	110.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2301	690.000,00	658.000,00	678.600,00	709.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.47	02.010	10	122	0301	2301		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.48	02.010	10	122	0301	2301	16.500,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.92	02.010	10	122	0301	2301	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.93	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
02.010.10.122.0301.2301.4.4.90.61	02.010	10	122	0301	2301	11.300,00	15.000,00	17.000,00	18.500,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2302	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2302	38.600,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2302	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.010.10.122.0301.2302.4.4.90.52	02.010	10	122	0301	2302		80.000,00	80.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2304	5.300,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupipe
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	23.000,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2306.3.3.90.41	02.010	10	122	0301	2306	22.050,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.72.70	02.010	10	122	0301	2310	16.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2310	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.13	02.010	10	122	0301	2311	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.82	02.010	10	122	0301	2311	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.13	02.010	10	122	0301	2311	23.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.82	02.010	10	122	0301	2311	11.400,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.04	02.011	10	122	0319	1308	40.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.13	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.16	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.94	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.08	02.011	10	122	0319	1308	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.14	02.011	10	122	0319	1308	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.30	02.011	10	122	0319	1308	300.000,00	190.000,00	220.000,00	250.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.32	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.36	02.011	10	122	0319	1308	30.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.39	02.011	10	122	0319	1308	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.48	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.51	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.52	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0301.1303.4.4.90.52	02.011	10	301	0301	1303	150.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.51	02.011	10	301	0301	1304	500.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.61	02.011	10	301	0301	1304	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.13	02.011	10	301	0301	2317	110.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.13	02.011	10	301	0301	2317	300.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupe.gov.br - www.jupe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0301.2317.3.3.90.47	02.011	10	301	0301	2317		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.04	02.011	10	301	0305	2312	260.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.11	02.011	10	301	0305	2312	460.000,00	560.000,00	610.000,00	660.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.94	02.011	10	301	0305	2312	150.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.08	02.011	10	301	0305	2312	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.14	02.011	10	301	0305	2312	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.30	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.36	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.39	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2313.3.1.90.04	02.011	10	301	0306	2313	60.000,00	72.000,00	77.000,00	82.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.11	02.011	10	301	0306	2313	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.94	02.011	10	301	0306	2313	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.08	02.011	10	301	0306	2313	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.14	02.011	10	301	0306	2313	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.30	02.011	10	301	0306	2313	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.36	02.011	10	301	0306	2313	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.39	02.011	10	301	0306	2313	300.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
02.011.10.301.0306.2313.4.4.90.52	02.011	10	301	0306	2313	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.04	02.011	10	301	0307	2314	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.11	02.011	10	301	0307	2314	75.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.94	02.011	10	301	0307	2314	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.08	02.011	10	301	0307	2314	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.14	02.011	10	301	0307	2314	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.30	02.011	10	301	0307	2314	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.36	02.011	10	301	0307	2314	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.39	02.011	10	301	0307	2314	70.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
02.011.10.301.0307.2314.4.4.90.52	02.011	10	301	0307	2314	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.04	02.011	10	301	0308	2315	220.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.11	02.011	10	301	0308	2315	85.000,00	138.000,00	142.000,00	145.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.94	02.011	10	301	0308	2315	60.000,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.08	02.011	10	301	0308	2315	10.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.14	02.011	10	301	0308	2315	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.30	02.011	10	301	0308	2315	920.000,00	1.150.000,00	1.215.000,00	1.270.000,00



assinado por: [illegible] 08/03/2022 17:35:06
 https://ouvidor.br/portal-da-transparencia/municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.32	02.011	10	301	0308	2315	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.36	02.011	10	301	0308	2315	50.000,00	50.000,00	50.000,00	14.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.39	02.011	10	301	0308	2315	1.250.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
02.011.10.301.0308.2315.4.4.90.52	02.011	10	301	0308	2315	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0308.2316.3.3.90.30	02.011	10	301	0309	2316	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
02.011.10.301.0308.2316.3.3.90.36	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0308.2316.3.3.90.39	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0309.2316.4.4.90.52	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.04	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.11	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.08	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.14	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.30	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.36	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.39	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.92	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.93	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.4.4.90.52	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.04	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.11	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.84	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	8.000,00	8.100,00	8.150,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.08	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.14	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.30	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.36	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.39	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.92	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.4.4.90.52	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.30	02.011	10	301	0311	2320	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.36	02.011	10	301	0311	2320	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.39	02.011	10	301	0311	2320	200.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.48	02.011	10	301	0311	2320	220.000,00	120.000,00	140.000,00	170.000,00
02.011.10.301.0311.2320.4.4.90.52	02.011	10	301	0311	2320	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00



assinado por: id: 83
 http://ouvidor.trs.org.br/ata/ataMunicipal/download/1-3-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0312.2321.3.1.90.04	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.1.90.11	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.14	02.011	10	301	0312	2321	3.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.30	02.011	10	301	0312	2321	150.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.36	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.39	02.011	10	301	0312	2321	10.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.4.4.90.51	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.4.4.90.52	02.011	10	301	0312	2321	50.000,00			
02.011.10.301.0318.2332.3.1.90.04	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.30	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.38	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.39	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.302.0301.1306.4.4.90.51	02.011	10	302	0301	1306	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.011.10.302.0301.1306.4.4.90.52	02.011	10	302	0301	1306	240.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.90.13	02.011	10	302	0301	2325	135.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.90.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.13	02.011	10	302	0301	2325	290.000,00	330.000,00	355.000,00	365.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.3.90.47	02.011	10	302	0301	2325		22.500,00	23.800,00	24.700,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.04	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	32.600,00	35.800,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.11	02.011	10	302	0312	2321		28.500,00	28.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.14	02.011	10	302	0312	2321		3.000,00	3.200,00	3.500,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.30	02.011	10	302	0312	2321		150.000,00	155.000,00	163.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.35	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	35.000,00	41.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.39	02.011	10	302	0312	2321		10.000,00	11.500,00	13.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.51	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	34.500,00	37.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.52	02.011	10	302	0312	2321		50.000,00	54.200,00	58.500,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.04	02.011	10	302	0313	2322	450.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.11	02.011	10	302	0313	2322	950.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00	1.060.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.94	02.011	10	302	0313	2322	500.000,00	810.000,00	815.000,00	820.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.08	02.011	10	302	0313	2322	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.14	02.011	10	302	0313	2322	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.30	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.36	02.011	10	302	0313	2322	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.39	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.600.000,00	1.610.000,00	1.600.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.92	02.011	10	302	0313	2322	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.04	02.011	10	302	0314	2323	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.94	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.30	02.011	10	302	0314	2323	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.36	02.011	10	302	0314	2323	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.39	02.011	10	302	0314	2323	200.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00
02.011.10.302.0314.2323.4.4.90.52	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.36	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.39	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.41	02.011	10	302	0315	2324	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.48	02.011	10	302	0315	2324	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0315.2324.4.4.90.52	02.011	10	302	0315	2324	130.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
02.011.10.303.0316.2326.3.3.90.30	02.011	10	303	0316	2326	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.011.10.303.0316.2326.3.3.90.32	02.011	10	303	0316	2326	224.000,00	424.000,00	429.000,00	439.000,00
02.011.10.303.0316.2326.4.4.90.52	02.011	10	303	0316	2326	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.011.10.304.0301.1307.4.4.90.51	02.011	10	304	0301	1307	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.90.13	02.011	10	304	0301	2328	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.90.92	02.011	10	304	0301	2328	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.91.13	02.011	10	304	0301	2328	16.000,00	21.000,00	26.000,00	31.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.91.92	02.011	10	304	0301	2328	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.3.90.47	02.011	10	304	0301	2328		22.000,00	23.100,00	24.200,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.04	02.011	10	304	0317	2327	33.000,00	53.000,00	58.000,00	63.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.11	02.011	10	304	0317	2327	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.94	02.011	10	304	0317	2327	27.500,00	52.500,00	57.500,00	58.500,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.08	02.011	10	304	0317	2327	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.14	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.30	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.36	02.011	10	304	0317	2327	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.39	02.011	10	304	0317	2327	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.304.0317.2327.4.4.90.52	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.90.13	02.011	10	305	0301	2331	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

<http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...>
<http://portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP:55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.305.0301.2331.3.1.90.92	02.011	10	305	0301	2331	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.91.13	02.011	10	305	0301	2331	66.000,00	76.000,00	81.000,00	86.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.91.92	02.011	10	305	0301	2331	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.04	02.011	10	305	0317	2329	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.11	02.011	10	305	0317	2329	140.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.94	02.011	10	305	0317	2329	44.000,00	54.000,00	59.000,00	64.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.08	02.011	10	305	0317	2329	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.14	02.011	10	305	0317	2329	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.30	02.011	10	305	0317	2329	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.36	02.011	10	305	0317	2329	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.39	02.011	10	305	0317	2329	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.011.10.305.0317.2329.4.4.90.52	02.011	10	305	0317	2329	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.30	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.36	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.39	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	18.000,00	18.500,00	19.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.04	02.012	08	122	0401	2401	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.11	02.012	08	122	0401	2401	130.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.16	02.012	08	122	0401	2401	2.250,00	2.251,00	2.252,00	2.253,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.08	02.012	08	122	0401	2401	2.500,00	3.000,00	3.100,00	3.120,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.14	02.012	08	122	0401	2401	11.025,00	11.026,00	11.027,00	11.028,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.30	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.36	02.012	08	122	0401	2401	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.39	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	170.000,00	172.000,00	175.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.47	02.012	08	122	0401	2401	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.012.08.122.0401.2401.4.4.90.52	02.012	08	122	0401	2401	8.400,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.30	02.012	08	122	0403	2405	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.36	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.39	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.244.0402.2426.3.3.90.32	02.012	08	244	0402	2426	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
02.012.08.244.0403.1403.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	1403	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.012.08.244.0403.2419.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2419	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.012.08.244.0403.2420.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2420	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00
02.012.08.244.0403.2421.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2421	33.100,00	50.000,00	53.000,00	55.000,00



asa@ir.gov.br
<http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/area/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOR/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2422	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2422	20.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2423		50.000,00	52.000,00	55.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.36	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2437	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2437	300.000,00	313.000,00	318.000,00	323.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.46	02.012	08	244	0403	2437	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.46	02.012	08	244	0403	2438	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.012.08.244.0412.2426.3.3.90.32	02.012	08	244	0412	2426	52.500,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.13	02.012	08	846	0401	2403	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.82	02.012	08	846	0401	2403	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.13	02.012	08	846	0401	2403	6.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.82	02.012	08	846	0401	2403	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.04	02.013	08	122	0403	2404	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.11	02.013	08	122	0403	2404	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.94	02.013	08	122	0403	2404	42.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.14	02.013	08	122	0403	2404	11.100,00	5.000,00	6.100,00	5.200,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.30	02.013	08	122	0403	2404	105.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.32	02.013	08	122	0403	2404	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.36	02.013	08	122	0403	2404	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.39	02.013	08	122	0403	2404	85.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.47	02.013	08	122	0403	2404		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.92	02.013	08	122	0403	2404	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.122.0403.2404.4.4.90.52	02.013	08	122	0403	2404	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.013.08.242.0405.2408.3.3.90.41	02.013	08	242	0405	2408	58.200,00	56.200,00	56.200,00	58.200,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.04	02.013	08	243	0407	2412	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.11	02.013	08	243	0407	2412	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.30	02.013	08	243	0407	2412	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.32	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.36	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00



assir@pe.gov.br
 http://cloud.it.solucoes.int.br/traan/pe/encargosMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.39	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.51	02.013	08	243	0407	2412	10.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.52	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.04	02.013	08	243	0408	2415	65.000,00	75.000,00	78.000,00	80.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.11	02.013	08	243	0408	2415	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.30	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.36	02.013	08	243	0408	2415	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.39	02.013	08	243	0408	2415	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.51	02.013	08	243	0408	2415	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.52	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.1.90.04	02.013	08	243	0409	2417	85.000,00	100.000,00	105.000,00	106.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.1.90.11	02.013	08	243	0409	2417	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.30	02.013	08	243	0409	2417	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.36	02.013	08	243	0409	2417	11.300,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.39	02.013	08	243	0409	2417	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.13	02.013	08	244	0401	2430	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.92	02.013	08	244	0401	2430	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.13	02.013	08	244	0401	2430	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.92	02.013	08	244	0401	2430	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.04	02.013	08	244	0404	2410	100.000,00	80.000,00	85.000,00	87.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.11	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.16	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.14	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.30	02.013	08	244	0404	2410	73.500,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.32	02.013	08	244	0404	2410	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.36	02.013	08	244	0404	2410	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.39	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.48	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0404.2410.4.4.90.52	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.30	02.013	08	244	0406	2427		70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.36	02.013	08	244	0406	2427		70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.39	02.013	08	244	0406	2427		70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.4.4.90.52	02.013	08	244	0406	2427		60.000,00	63.000,00	65.000,00



<http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/pe/ArquivosMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assir@pe.gov.br - 0800-0800-888

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupipe
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.244.0410.2424.3.1.90.04	02.013	08	244	0410	2424	75.000,00	85.000,00	87.000,00	88.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.30	02.013	08	244	0410	2424	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.36	02.013	08	244	0410	2424	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.39	02.013	08	244	0410	2424	13.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
02.013.08.244.0410.2424.4.4.90.52	02.013	08	244	0410	2424	11.100,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.30	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.36	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.39	02.013	08	244	0411	2425	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.013.08.244.0420.2439.3.1.90.04	02.013	08	244	0420	2439	11.025,00	11.500,00	11.800,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.30	02.013	08	244	0420	2439	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.36	02.013	08	244	0420	2439	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.39	02.013	08	244	0420	2439	10.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.04	02.014	08	243	0414	2432	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.11	02.014	08	243	0414	2432	16.800,00	17.000,00	17.200,00	17.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.14	02.014	08	243	0414	2432	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.30	02.014	08	243	0414	2432	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.36	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.39	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.47	02.014	08	243	0414	2432	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
02.014.08.243.0414.2432.4.4.90.52	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.04	02.014	08	243	0416	2411	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.11	02.014	08	243	0416	2411	165.000,00	165.000,00	166.000,00	167.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.94	02.014	08	243	0416	2411	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.14	02.014	08	243	0416	2411	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.30	02.014	08	243	0416	2411	50.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.36	02.014	08	243	0416	2411	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.39	02.014	08	243	0416	2411	5.600,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.014.08.243.0416.2411.4.4.90.52	02.014	08	243	0416	2411	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.13	02.014	08	846	0401	2436	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.92	02.014	08	846	0401	2436	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.91.13	02.014	08	846	0401	2436	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.91.92	02.014	08	846	0401	2436	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.04	02.015	18	122	0101	2157	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.11	02.015	18	122	0101	2157	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.94	02.015	18	122	0101	2157	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.08	02.015	18	122	0101	2157	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.14	02.015	18	122	0101	2157	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.30	02.015	18	122	0101	2157	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.36	02.015	18	122	0101	2157	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.39	02.015	18	122	0101	2157	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.18.122.0101.2157.4.4.90.52	02.015	18	122	0101	2157	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.04	02.015	18	541	0125	2158	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.11	02.015	18	541	0125	2158	18.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.94	02.015	18	541	0125	2158	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.08	02.015	18	541	0125	2158	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.14	02.015	18	541	0125	2158	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.30	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.36	02.015	18	541	0125	2158	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.39	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2159	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2159	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2159	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2160	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.015.18.544.0125.1112.4.4.90.51	02.015	18	544	0125	1112	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.92	02.015	20	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.92	02.015	20	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.3.90.47	02.015	20	122	0101	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.04	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.11	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.94	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.08	02.015	20	122	0101	2151	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.14	02.015	20	122	0101	2151	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.30	02.015	20	122	0101	2151	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.32	02.015	20	122	0101	2151	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.36	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.39	02.015	20	122	0101	2151	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
02.015.20.122.0101.2151.4.4.90.52	02.015	20	122	0101	2151	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.608.0121.2152.3.3.90.38	02.015	20	608	0121	2152	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.608.0121.2152.3.3.90.39	02.015	20	608	0121	2152	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.015.20.608.0122.2153.3.3.90.36	02.015	20	608	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.608.0122.2153.3.3.90.39	02.015	20	608	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.609.0123.2154.3.3.90.32	02.015	20	609	0123	2154	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.04	02.015	23	122	0101	2156	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.11	02.015	23	122	0101	2156	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.16	02.015	23	122	0101	2156	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.94	02.015	23	122	0101	2156	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.08	02.015	23	122	0101	2156	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.14	02.015	23	122	0101	2156	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.30	02.015	23	122	0101	2156	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.36	02.015	23	122	0101	2156	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.39	02.015	23	122	0101	2156	320.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.23.122.0101.2156.4.4.90.52	02.015	23	122	0101	2156	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.016	04	122	0101	2113		3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.04	02.016	04	122	0101	2161	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.11	02.016	04	122	0101	2161	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.16	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.94	02.016	04	122	0101	2161	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.08	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.14	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.30	02.016	04	122	0101	2161	800.000,00	300.000,00	151.000,00	152.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.36	02.016	04	122	0101	2161	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 05, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.39	02.016	04	122	0101	2161	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.80.92	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.4.4.90.52	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.38	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.39	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.4.4.90.51	02.016	04	122	0126	1113	200.000,00	200.000,00	200.000,00	110.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2162	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2162	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2162	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2162	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.36	02.016	15	122	0101	2162	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2162	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2163	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2163	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2163	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2163	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2163	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.14	02.016	15	122	0101	2163	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2163	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.36	02.016	15	122	0101	2163	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2163	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.15.122.0101.2163.4.4.90.52	02.016	15	122	0101	2163	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0129.1121.4.4.90.52	02.016	15	122	0129	1121	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.122.0129.1122.4.4.90.52	02.016	15	122	0129	1122	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.451.0127.1114.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1114	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.451.0127.1114.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1114	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
02.016.15.451.0127.1114.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1114	750.000,00	750.000,00	652.237,48	450.000,00
02.016.15.451.0127.1115.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1115	15.000,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.15.451.0127.1115.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1115	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.016.15.451.0127.1115.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1115	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1116	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



assinado em 03/10/2022 às 17:35:06
<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/FR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1116	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.451.0127.1116.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1116	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.016.15.451.0127.1117.3.3.90.38	02.016	15	451	0127	1117	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.016.15.451.0127.1117.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1117	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.016.15.451.0127.1117.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1117	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.15.451.0127.1170.3.3.90.38	02.016	15	451	0127	1170	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.451.0127.1170.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1170	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.451.0127.1170.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1170	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.15.451.0127.1170.4.4.90.52	02.016	15	451	0127	1170	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.15.451.0127.2164.3.3.90.38	02.016	15	451	0127	2164	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.15.451.0127.2164.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	2164	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.15.451.0127.2164.4.4.90.52	02.016	15	451	0127	2164	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.016.15.451.0128.1119.3.3.90.38	02.016	15	451	0128	1119	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.016.15.451.0128.1119.3.3.90.39	02.016	15	451	0128	1119	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.016.15.451.0128.1119.4.4.90.51	02.016	15	451	0128	1119	160.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.15.452.0101.1120.4.4.90.51	02.016	15	452	0101	1120	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.452.0101.1120.4.4.90.61	02.016	15	452	0101	1120	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.38	02.016	17	511	0131	1123	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.39	02.016	17	511	0131	1123	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.511.0131.1123.4.4.90.51	02.016	17	511	0131	1123	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.38	02.016	17	512	0127	1124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.39	02.016	17	512	0127	1124	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.4.90.51	02.016	17	512	0127	1124	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.5.90.61	02.016	17	512	0127	1124	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.016.17.544.0132.1126.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1126	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.38	02.016	17	544	0132	1126	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.39	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1126.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1127.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1127	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.18.541.0133.1128.4.4.90.51	02.016	18	541	0133	1128	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.30	02.016	25	752	0130	2165	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.38	02.016	25	752	0130	2165	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.39	02.016	25	752	0130	2165	800.000,00	400.000,00	401.000,00	300.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2165	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2165	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2170		300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2170		200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.61	02.016	25	752	0130	2170		84.399,48	50.000,00	50.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.04	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.11	02.016	26	122	0101	2166	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.16	02.016	26	122	0101	2166	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.94	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.08	02.016	26	122	0101	2166	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.30	02.016	26	122	0101	2166	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.36	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.39	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1129.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1129	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1130.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1130	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1131	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1132	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1132	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.26.782.0134.1132.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1132	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.01	02.017	09	272	0501	2501	5.800.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.03	02.017	09	272	0501	2501	720.000,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.81	02.017	09	272	0501	2501	10.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2501	5.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.11	02.017	09	272	0501	2502	160.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.13	02.017	09	272	0501	2502	18.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.81	02.017	09	272	0501	2502		7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.08	02.017	09	272	0501	2502	500,00	1.000,00	1.100,00	1.150,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.14	02.017	09	272	0501	2502	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.300,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.30	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.35	02.017	09	272	0501	2502	80.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.38	02.017	09	272	0501	2502	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.39	02.017	09	272	0501	2502	40.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.47	02.017	09	272	0501	2502		5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.82	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.017.09.272.0501.2502.4.4.90.52	02.017	09	272	0501	2502	27.500,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
02.017.09.272.0501.2503.3.1.90.08	02.017	09	272	0501	2503	10.000,00			
03.301.04.122.0813.1801.4.4.90.51	03.301	04	122	0813	1801	309,58	202,63	202,63	202,63
03.301.04.122.0813.1801.4.4.90.61	03.301	04	122	0813	1801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.1802.4.4.90.52	03.301	04	122	0813	1802	337,72	221,05	221,05	221,05
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.04	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.11	03.301	04	122	0813	2801	2.251,46	1.473,68	1.473,68	1.473,68
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.13	03.301	04	122	0813	2801	1.294,59	847,37	847,37	847,37
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.19	03.301	04	122	0813	2801	168,86	1.286,53	1.286,53	1.286,53
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.92	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,68	73,68	73,68
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.94	03.301	04	122	0813	2801	151,97	99,47	99,47	99,47
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.98	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.1.91.13	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,68	73,68	73,68
03.301.04.122.0813.2801.3.2.90.21	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.14	03.301	04	122	0813	2801	450,29	294,74	294,74	294,74
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.30	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.33	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.35	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.36	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.39	03.301	04	122	0813	2801	1.407,16	921,05	921,05	921,05
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.41	03.301	04	122	0813	2801	225,15	147,37	147,37	147,37
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.46	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.47	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.82	03.301	04	122	0813	2801	281,44	784,22	784,22	784,22
03.301.08.122.0801.1822.4.4.90.52	03.301	08	122	0801	1822	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.04	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.11	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.13	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.16	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (57) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.94	03.301	08	122	0801	2823				
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.30	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.31	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.36	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.41	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.46	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.47	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.91	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.93	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.45	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.33	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.36	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1803.4.4.90.61	03.301	10	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1804.4.4.90.51	03.301	10	122	0808	1803	1.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1805.4.4.90.52	03.301	10	122	0808	1804	1.660,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.04	03.301	10	122	0808	1805	480,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.11	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.13	03.301	10	122	0808	2802	2.950,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.16	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.92	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.94	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.91.13	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2802	1.680,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.35	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	500,00	500,00	500,00
						840,00	420,00	420,00	420,00

Data: 03/10/2022 17:35:06

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assir@jupi.pe.gov.br



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/FR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2802				
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.41	03.301	10	122	0808	2802	3.370,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.45	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.47	03.301	10	122	0808	2802	90,00	90,00	90,00	90,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.91	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.92	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2803.3.3.90.45	03.301	10	122	0808	2802	250,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2803	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.35	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.30	03.301	10	301	0809	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.35	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.39	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0810.1874.4.4.90.52	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0810.2805.3.1.90.04	03.301	10	301	0810	1874	6.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.11	03.301	10	301	0810	2808	2.590,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.13	03.301	10	301	0810	2806	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.16	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.30	03.301	10	301	0810	2808	300,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.35	03.301	10	301	0810	2806	2.580,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.36	03.301	10	301	0810	2806	600,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.39	03.301	10	301	0810	2805	1.000,00	350,00	350,00	350,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.30	03.301	10	302	0810	2808	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.36	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.39	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.30	03.301	10	303	0810	2807	20.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.32	03.301	10	303	0811	2840	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.30	03.301	10	305	0811	2840	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.35	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.36	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
				0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00

Data: 03/10/2022 17:35:06



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/WR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.39	03.301	10	305	0812	2841				
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.30	03.301	12	122	0805	2878	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.35	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.36	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.39	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1871.4.4.90.51	03.301	12	122	0806	1871	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1872.4.4.90.52	03.301	12	122	0806	1872	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1873.4.4.90.51	03.301	12	122	0806	1873	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.04	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.11	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.13	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.16	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.33	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.41	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.47	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.92	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Data: 03/10/2022 17:35:06

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/TransparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assinado por: 11/10/2022 17:35:06



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud-it-solucoes.int.br/transparentiaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da Função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.12.122.0808.2877.3.3.90.39	03.301	12	122	0808	2877				
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.14	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.30	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.33	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.36	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.39	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.14	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.33	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.35	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1813.4.4.90.51	03.301	15	452	0802	1813	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1814.4.4.90.52	03.301	15	452	0802	1814	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1815.4.4.90.51	03.301	15	452	0802	1815	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.04	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.11	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.13	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.16	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.94	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.41	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.46	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.48	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.91	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Data: 03/10/2022 17:35:06



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupl/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2815.3.3.90.45	03.301	15	452	0802	2815	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.511.0803.1821.4.4.90.51	03.301	18	511	0803	1821	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1816.4.4.90.51	03.301	18	541	0803	1816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1816.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1817.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1817	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1818.4.4.90.61	03.301	18	541	0803	1818	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1818.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1818	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.04	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.11	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.13	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.16	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.92	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.94	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.14	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.33	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.41	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.46	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.47	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.1.90.95	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Data: 03/10/2022 17:35:06

<http://cloud.it-solucoes.int.br/ftp/parenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



assinado por: 01/10/2022 17:35:06
http://cloud-it.solucoes.int.br/ftp/parenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRANSPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.1.90.96	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.30	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.35	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.36	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.39	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.302.04.122.0701.1701.4.4.90.51	03.302	04	122	0701	1701		396,86	396,86	396,86
03.302.04.122.0701.1702.4.4.90.52	03.302	04	122	0701	1702		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.1703.4.4.90.61	03.302	04	122	0701	1703		396,86	396,86	396,86
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.04	03.302	04	122	0701	2701		158,75	158,75	158,75
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.11	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.13	03.302	04	122	0701	2701		396,86	396,86	396,86



assirpa0001... 88
http://cloud.it-solucoes.int.br/ftp/parenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.302.04.122.0701.2701.3.1.80.84	03.302	04	122	0701	2701		25.615,67	25.615,67	25.615,67
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.14	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.30	03.302	04	122	0701	2701		1.984,35	1.984,35	1.984,35
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.33	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.35	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.36	03.302	04	122	0701	2701		1.587,46	1.587,46	1.587,46
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.39	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.47	03.302	04	122	0701	2701		119,06	119,06	119,06
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.82	03.302	04	122	0701	2701		39,69	39,69	39,69
03.302.04.122.0701.2701.3.3.80.93	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2735.3.3.60.41	03.302	04	122	0701	2735		79,37	79,37	79,37
03.302.12.361.0702.2730.3.3.80.30	03.302	12	361	0702	2730		40.000,00	40.000,00	40.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.80.36	03.302	12	361	0702	2730		2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.80.39	03.302	12	361	0702	2730		30.000,00	30.000,00	30.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.80.47	03.302	12	361	0702	2730		10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.302.12.361.0702.2730.4.4.90.52	03.302	12	361	0702	2730		40.000,00	40.000,00	40.000,00
03.302.28.846.0701.0701.3.3.80.83	03.302	28	846	0701	0701		198,43	198,43	198,43
03.302.28.846.0701.0702.4.6.80.71	03.302	28	846	0701	0702		198,43	198,43	198,43
TOTAL GERAL:						72.308.632,50	90.000.000,00	91.800.000,00	93.638.000,00

JUPI - PE, 3 de outubro de 2022



Despesa por Órgão e Unidade



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.385-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código: 01.001
 Descrição: CAMARA MUNICIPAL

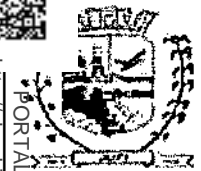
Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.35	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	18.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51	01.001	01	031	0201	1201	40.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
01.001.01.031.0201.1202.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	1202	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.1203.3.2.90.21	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.1203.4.6.90.71	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.04	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2201	300.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	6.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.90.94	01.001	01	031	0201	2201	40.000,00	60.000,00	85.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2201	95.000,00	120.000,00	122.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.08	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.14	01.001	01	031	0201	2201	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2201	25.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.33	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.35	01.001	01	031	0201	2201	85.000,00	110.000,00	120.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2201	60.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2201	100.000,00	160.000,00	155.000,00	160.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.47	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	6.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.92	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	15.000,00	18.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2202	650.000,00	800.000,00	802.000,00	803.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2202	145.000,00	170.000,00	172.000,00	174.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2202	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2202	72.000,00	85.000,00	82.000,00	84.000,00

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/fans/pendenciaMunicipal/download/13-20230228140820.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br



assir@pe.gov.br
 http://cloud-it-solucoes.int.br/AnexoMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

Atendo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

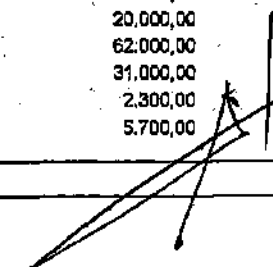
R\$ 1,00

Código: 01.001
Descrição: CAMARA MUNICIPAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.14	01.001	01	031	0201	2203	10.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2203	2.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	6.000,00	9.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2204	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2205	40.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2205	3.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.94	01.001	01	031	0201	2205	12.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2205	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2206	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL:						1.890.000,00	2.500.000,00	2.584.000,00	2.649.500,00

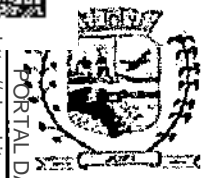
Código: 02.001
Descrição: GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.94	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2101	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.33	02.001	04	122	0101	2101	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2101	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2101	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00
02.001.04.122.0101.2101.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0101.2102.3.3.90.41	02.001	04	122	0101	2102	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2103	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2103	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00





assinado por: [illegible] 08/09/2022 14:08:29.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupl/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Agendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 02.001
Descrição: GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2103	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2103	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.38	02.001	04	122	0101	2103	90.000,00	91.000,00	92.000,00	93.000,00
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.04	02.001	04	122	0101	2104	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2104	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.36	02.001	04	122	0103	2105	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.39	02.001	04	122	0103	2105	52.500,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.90.13	02.001	28	846	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.90.92	02.001	28	846	0101	2113		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.91.13	02.001	28	846	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00
02.001.28.846.0101.2113.3.1.91.92	02.001	28	846	0101	2113		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.846.0101.2113.3.3.90.47	02.001	28	846	0101	2113		30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL:						1.952.550,00	1.789.050,00	1.853.050,00	1.912.050,00

Código: 02.002
Descrição: SECRETARIA DE ARTICULACAO INST E COMUNICACAO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	04	122	0103	2106		80.000,00	85.000,00	60.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.16	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	3.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	04	122	0103	2106		16.000,00	18.000,00	20.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.08	02.002	04	122	0103	2106	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	04	122	0103	2106		5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.350,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.36	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.350,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	2.600,00
02.002.04.122.0103.2106.4.4.90.52	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	2.600,00
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	28	122	0103	2106	63.000,00			

Data: 03/10/2022 17:30:56



http://cloud.it-solucoes.int.br/fansparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.395-000 - Jupi/PE
(67) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Agendo III à Portaria SOP/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 02.002
Descrição: SECRETARIA DE ARTICULACAO INST E COMUNICACAO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.18	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	28	122	0103	2106	16.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	28	122	0103	2106	5.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.38	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.4.4.90.62	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.846.0101.2113.3.1.91.92	02.002	28	846	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.002.28.846.0101.2113.3.3.90.47	02.002	28	846	0101	2113		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.002.28.846.0101.2113.3.3.90.92	02.002	28	846	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL:						97.500,00	164.500,00	183.200,00	142.000,00

Código: 02.003
Descrição: SECRETARIA GERAL DO CONTROLE INTERNO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.04	02.003	04	122	0104	2107	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.11	02.003	04	122	0104	2107	86.100,00	82.000,00	83.000,00	85.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.16	02.003	04	122	0104	2107	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.84	02.003	04	122	0104	2107	16.600,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.08	02.003	04	122	0104	2107	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.14	02.003	04	122	0104	2107	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.30	02.003	04	122	0104	2107	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.35	02.003	04	122	0104	2107	8.820,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.36	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.39	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.4.4.90.52	02.003	04	122	0104	2107	6.000,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
02.003.28.846.0101.2113.3.1.90.13	02.003	28	846	0101	2113	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.003.28.846.0101.2113.3.1.91.13	02.003	28	846	0101	2113	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
TOTAL GERAL:						251.420,00	286.900,00	293.900,00	303.900,00



assine@jupi.pe
http://cloud.it-solucoes.int.br/Arquivos/ArquivosMunicipal/download/13-20230228140829.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 02.004

Descrição: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.004.04.122.0101.1101.3.3.90.41	02.004	04	122	0101	1101	10.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.90.21	02.004	04	122	0101	2108	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.91.21	02.004	04	122	0101	2108	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
02.004.04.122.0101.2108.3.2.91.22	02.004	04	122	0101	2108	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
02.004.04.122.0101.2108.4.6.90.71	02.004	04	122	0101	2108	270.000,00	600.000,00	602.000,00	604.000,00
02.004.04.122.0101.2108.4.6.91.71	02.004	04	122	0101	2108	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2109	105.000,00	105.000,00	105.000,00	80.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2109	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2109	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.82	02.004	04	122	0101	2109	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.84	02.004	04	122	0101	2109	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.1.90.96	02.004	04	122	0101	2109	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.08	02.004	04	122	0101	2109	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2109	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2109	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2109	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2109	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.004.04.122.0101.2109.3.3.90.93	02.004	04	122	0101	2109	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00
02.004.04.122.0101.2109.4.4.90.52	02.004	04	122	0101	2109	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2110	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2110	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2110	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2110.3.1.90.84	02.004	04	122	0101	2110	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.08	02.004	04	122	0101	2110	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2110	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2110	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2110	168.000,00	168.000,00	168.660,00	168.660,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2110	500.000,00	700.000,00	720.000,00	730.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.46	02.004	04	122	0101	2110	400.000,00	250.000,00	255.000,00	200.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.92	02.004	04	122	0101	2110	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
02.004.04.122.0101.2110.3.3.90.93	02.004	04	122	0101	2110	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.04.122.0101.2110.4.4.90.52	02.004	04	122	0101	2110	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.04	02.004	04	122	0101	2111	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00



<http://cloud.it-solucoes.int.br/fanspencialMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
 assir@it-solucoes.int.br
 081-3333-8888



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.004
Descrição: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2111	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2111	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.94	02.004	04	122	0101	2111	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2111	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2111	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.38	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.92	02.004	04	122	0101	2111	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
02.004.04.122.0101.2111.4.4.90.52	02.004	04	122	0101	2111	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.004	04	122	0101	2113	350.000,00	450.000,00	455.000,00	500.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.004	04	122	0101	2113	210.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.004	04	122	0101	2113		20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.28.122.0101.2112.3.3.90.91	02.004	28	122	0101	2112	31.500,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.004.28.846.0101.2114.3.3.90.47	02.004	28	846	0101	2114	280.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL:						4.100.195,00	4.851.685,00	4.701.355,00	4.825.385,00

Código: 02.005
Descrição: SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.13	02.005	04	123	0101	2113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.13	02.005	04	123	0101	2113	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.3.90.47	02.005	04	123	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2115	250.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2115	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	90.000,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.08	02.005	04	123	0101	2115	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2115	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2115	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.35	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/ftp/arquivos/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.005
Descrição: SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2115	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2115	80.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.92	02.005	04	123	0101	2115	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.005.04.123.0101.2115.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2115	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2116	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2116	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2116	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.005.04.123.0101.2116.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2116	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
02.005.99.999.0999.9901.9.9.99.99	02.005	99	999	0999	9901	480.000,00	480.000,00	479.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL:						1.344.275,00	1.385.775,00	1.404.775,00	1.355.775,00

Código: 02.006
Descrição: SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.122.0106.2113.3.1.90.13	02.006	12	122	0106	2113	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.90.92	02.006	12	122	0106	2113	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.13	02.006	12	122	0106	2113	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.92	02.006	12	122	0106	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.3.90.47	02.006	12	122	0106	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.04	02.006	12	122	0106	2117	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.11	02.006	12	122	0106	2117	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.16	02.006	12	122	0106	2117	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.94	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.08	02.006	12	122	0106	2117	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.14	02.006	12	122	0106	2117	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.30	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.35	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.36	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.006
Descrição: SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.39	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.82	02.006	12	122	0106	2117	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.93	02.006	12	122	0106	2117	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.51	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.52	02.006	12	122	0106	2117	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.61	02.006	12	122	0106	2117		100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.12.122.0106.2118.3.3.90.91	02.006	12	122	0106	2118	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.30	02.006	12	122	0109	2121	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.36	02.006	12	122	0109	2121	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.39	02.006	12	122	0109	2121	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.51	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.52	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0110.2122.3.3.90.32	02.006	12	122	0110	2122	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.006.12.122.0111.1103.4.4.90.52	02.006	12	122	0111	1103	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.30	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.36	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.39	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.47	02.006	12	361	0107	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.30	02.006	12	361	0107	2119	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.36	02.006	12	361	0107	2119	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.39	02.006	12	361	0107	2119	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.30	02.006	12	361	0108	2120	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.36	02.006	12	361	0108	2120	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.006.12.361.0108.2120.3.3.90.39	02.006	12	361	0108	2120	85.320,00	85.320,00	85.320,00	85.320,00
02.006.12.361.0109.1102.3.3.90.36	02.006	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.361.0109.1102.3.3.90.39	02.006	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.361.0109.1102.4.4.90.51	02.006	12	361	0109	1102	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.006.12.361.0109.1102.4.4.90.61	02.006	12	361	0109	1102		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.04	02.006	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.11	02.006	12	361	0140	2167	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.92	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.3.1.90.94	02.006	12	361	0140	2167	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.08	02.006	12	361	0140	2167	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



assinado por: ...
http://cloud.it.solucoes.int.br/tra...
SP/ArquivoMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.006

Descrição: SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.14	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.30	02.006	12	361	0140	2167	77.200,00	77.200,00	77.200,00	77.200,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.36	02.006	12	361	0140	2167	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.39	02.006	12	361	0140	2167	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.12.361.0140.2167.3.3.90.92	02.006	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.006.12.361.0140.2167.4.4.90.52	02.006	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.364.0109.2120.3.3.90.30	02.006	12	364	0109	2120	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
02.006.12.364.0109.2120.3.3.90.36	02.006	12	364	0109	2120	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.12.364.0109.2120.3.3.90.39	02.006	12	364	0109	2120	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.30	02.006	12	365	0107	2119	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.36	02.006	12	365	0107	2119	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0107.2119.3.3.90.39	02.006	12	365	0107	2119	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.365.0109.2120.3.3.90.30	02.006	12	365	0109	2120	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.006.12.365.0109.2120.3.3.90.36	02.006	12	365	0109	2120	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.12.365.0109.2120.3.3.90.39	02.006	12	365	0109	2120	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0109.1102.3.3.90.36	02.006	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.006.12.365.0109.1102.3.3.90.39	02.006	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.006.12.365.0109.1102.4.4.90.51	02.006	12	365	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.006.12.365.0109.1102.4.4.90.61	02.006	12	365	0109	1102	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.006.12.365.0141.2169.3.1.90.04	02.006	12	365	0141	2169	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.12.365.0141.2169.3.1.90.11	02.006	12	365	0141	2169	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.365.0141.2169.3.1.90.94	02.006	12	365	0141	2169	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
02.006.12.365.0141.2169.3.3.90.08	02.006	12	365	0141	2169	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.12.365.0141.2169.3.3.90.14	02.006	12	365	0141	2169	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.006.12.365.0141.2169.3.3.90.30	02.006	12	365	0141	2169	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.12.365.0141.2169.3.3.90.36	02.006	12	365	0141	2169	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.006.12.365.0141.2169.3.3.90.39	02.006	12	365	0141	2169	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.006.12.365.0141.2169.4.4.90.52	02.006	12	365	0141	2169	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.92	02.006	13	392	0135	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.92	02.006	13	392	0135	2113	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.3.90.47	02.006	13	392	0135	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Código: 02.006

Descrição: SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.04	02.006	13	392	0135	2124	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.11	02.006	13	392	0135	2124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.84	02.006	13	392	0135	2124	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.08	02.006	13	392	0135	2124	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.14	02.006	13	392	0135	2124	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.30	02.006	13	392	0135	2124	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.32	02.006	13	392	0135	2124	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.36	02.006	13	392	0135	2124	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.39	02.006	13	392	0135	2124	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0135.2124.4.4.90.52	02.006	13	392	0135	2124	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.006.13.392.0136.2125.3.1.90.04	02.006	13	392	0136	2125	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.30	02.006	13	392	0136	2125	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.36	02.006	13	392	0135	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.39	02.006	13	392	0136	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.4.4.90.52	02.006	13	392	0136	2125	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.30	02.006	13	392	0137	2126	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.31	02.006	13	392	0137	2126	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.36	02.006	13	392	0137	2126	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.39	02.006	13	392	0137	2126	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.13	02.006	27	695	0138	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.92	02.006	27	695	0138	2113	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.19	02.006	27	695	0139	2113	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.92	02.006	27	695	0139	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.04	02.006	27	695	0138	2127	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.11	02.006	27	695	0139	2127	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.94	02.006	27	695	0138	2127	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.14	02.006	27	695	0138	2127	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.30	02.006	27	695	0139	2127	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.36	02.006	27	695	0139	2127	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.39	02.006	27	695	0138	2127	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.27.812.0113.1104.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1104	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.27.812.0113.1105.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.04	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00

<http://cloud.it.solucoes.int.br/traia/SP/PrevidenciaMunicipal/download/13-202302228140829.pdf>

http://cloud.it.solucoes.int.br/tra/SP/renovaciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02
 Rua Miguel Calado Barba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.006
 Descrição: SECRETARIA DE EDUCACAO, CUL, ESPORT TUR E LAZER

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.11	02.006	27	812	0139	2128	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.84	02.006	27	812	0139	2128	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.08	02.006	27	812	0139	2128	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.14	02.006	27	812	0139	2128	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.30	02.006	27	812	0139	2128	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.31	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.32	02.006	27	812	0139	2128	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.36	02.006	27	812	0139	2128	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.39	02.006	27	812	0139	2128	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.41	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.1.90.04	02.006	27	813	0113	2129	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.30	02.006	27	813	0113	2129	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.36	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.39	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.4.4.90.52	02.006	27	813	0113	2129	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
TOTAL GERAL:						4.862.670,00	5.612.570,00	5.613.670,00	5.613.970,00

Código: 02.007
 Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.51	02.007	12	361	0109	1107	150.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.61	02.007	12	361	0109	1107		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.007.12.361.0109.1108.4.4.90.51	02.007	12	361	0109	1108	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2130	2.500.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	4.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2130	5.500.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2130	450.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.84	02.007	12	361	0114	2130	600.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2130	1.100.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.3.90.08	02.007	12	361	0114	2130	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2134	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2134	1.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2134	350.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.16	02.007	12	361	0114	2134	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00



assinado por: juluser.83

http://portal.trspjoroes.pe.br/portal/portalMunicipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(97) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Adendo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 02.007

Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.94	02.007	12	361	0114	2134	290.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2134	850.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.08	02.007	12	361	0114	2134	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.14	02.007	12	361	0114	2134	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.30	02.007	12	361	0114	2134	240.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.36	02.007	12	361	0114	2134	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.39	02.007	12	361	0114	2134	105.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.47	02.007	12	361	0114	2134		160.000,00	161.000,00	162.000,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.51	02.007	12	361	0114	2134	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.52	02.007	12	381	0114	2134	70.000,00	70.000,00	170.000,00	470.000,00
02.007.12.361.0115.2136.3.3.90.35	02.007	12	361	0115	2136	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0115.2136.3.3.90.36	02.007	12	361	0115	2136	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0115.2136.3.3.90.39	02.007	12	361	0115	2136	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0116.1106.4.4.90.52	02.007	12	361	0116	1106	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.36	02.007	12	361	0116	2139	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.39	02.007	12	361	0116	2139	70.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02.007.12.365.0109.1109.4.4.90.51	02.007	12	365	0109	1109	85.000,00	116.500,00	279.500,00	328.500,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2131	65.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2131	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2131	17.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2131	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2131	21.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2131	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2132	55.200,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2132	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2132	17.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2132	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2132	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2132	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.04	02.007	12	366	0114	2135	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.11	02.007	12	366	0114	2135	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.13	02.007	12	366	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.16	02.007	12	366	0114	2135	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 02.007

Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2135	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2135	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.14	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.30	02.007	12	365	0114	2135	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.33	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.36	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.47	02.007	12	365	0114	2135	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.007.12.365.0114.2135.4.4.90.51	02.007	12	365	0114	2135	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2136	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2136	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2136	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.16	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2136	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2136	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2136	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.14	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.30	02.007	12	365	0114	2136	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.33	02.007	12	365	0114	2136	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.36	02.007	12	365	0114	2136	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2136	84.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.007.12.365.0114.2136.4.4.90.51	02.007	12	365	0114	2136	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.007.12.365.0114.2136.4.4.90.52	02.007	12	365	0114	2136	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.1.90.04	02.007	12	366	0114	2133	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.1.90.11	02.007	12	366	0114	2133	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.1.90.13	02.007	12	366	0114	2133	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.1.90.94	02.007	12	366	0114	2133	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2133	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.365.0114.2133.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2133	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2137.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2137	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.007.12.365.0114.2137.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2137	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2137.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2137	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00

assinado por: id: 1508298
 href://ouvidor.br/ouvidores/init/br/tra/spa/encenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Agendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.007

Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEB

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.18	02.007	12	366	0114	2137	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.90.84	02.007	12	366	0114	2137	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.366.0114.2137.3.1.91.13	02.007	12	366	0114	2137	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.08	02.007	12	366	0114	2137	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.30	02.007	12	366	0114	2137	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.38	02.007	12	366	0114	2137	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.39	02.007	12	366	0114	2137	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.366.0114.2137.3.3.90.47	02.007	12	366	0114	2137		1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						18.364.700,00	23.877.000,00	24.741.000,00	25.837.000,00

Código: 02.008

Descrição: SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.30	02.008	12	361	0107	2140	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.38	02.008	12	361	0107	2140	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.361.0107.2140.3.3.90.39	02.008	12	361	0107	2140	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2143	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.38	02.008	12	361	0108	2143	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2143	90.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2146	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.38	02.008	12	361	0108	2146	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2146	70.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.008.12.361.0109.1111.4.4.90.51	02.008	12	361	0109	1111	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	940.415,48
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.30	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.38	02.008	12	361	0117	2147	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.39	02.008	12	361	0117	2147	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.008.12.361.0117.2147.4.4.90.52	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.30	02.008	12	361	0118	2149	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.38	02.008	12	361	0118	2149	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.39	02.008	12	361	0118	2149	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0119	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.38	02.008	12	361	0119	2150	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.008.12.361.0119.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0119	2150	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.008

Descrição: SECRET D EDUC, CUL, ESPOR TUR E LAZER - REC VINCUL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.361.0120.1110.4.4.90.52	02.008	12	361	0120	1110	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.35	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.51	02.008	12	361	0143	2150	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.52	02.008	12	361	0143	2150	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.30	02.008	12	362	0108	2145	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.35	02.008	12	362	0108	2145	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.39	02.008	12	362	0108	2145	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.30	02.008	12	365	0107	2141	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.35	02.008	12	365	0107	2141	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.39	02.008	12	365	0107	2141	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2144	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.35	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2146	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.35	02.008	12	365	0108	2146	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2146	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.30	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.35	02.008	12	365	0142	2169	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.39	02.008	12	365	0142	2169	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0142.2169.4.4.90.52	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.30	02.008	12	366	0107	2142	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.35	02.008	12	366	0107	2142	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.39	02.008	12	366	0107	2142	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL GERAL:						3.296.100,00	4.508.100,00	4.508.100,00	4.248.615,48

Código: 02.009

Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEF

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1165	100.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1165	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.1166.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1166	80.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.009

Descrição: SECRET D EDUCACAO, CUL, ESPOR TUR E LAZER - FUNDEF

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.009.12.361.0109.1167.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1167	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.1168.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	1168	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.30	02.009	12	361	0109	2167	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.35	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.36	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.39	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.91	02.009	12	361	0109	2167	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.2167.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	2167	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.009.12.365.0109.1169.4.4.90.51	02.009	12	365	0109	1169	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.1169.4.4.90.61	02.009	12	365	0109	1169	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.30	02.009	12	365	0109	2168	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.35	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.39	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.91	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.4.4.90.52	02.009	12	365	0109	2168	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL:						1.020.000,00	800.000,00	552.000,00	552.000,00

Código: 02.010

Descrição: SECRETARIA SAUDE

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.10.122.0301.1301.4.4.90.52	02.010	10	122	0301	1301	65.150,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.1302.4.4.90.51	02.010	10	122	0301	1302	85.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.04	02.010	10	122	0301	2301	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.11	02.010	10	122	0301	2301	185.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.91	02.010	10	122	0301	2301	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.92	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.94	02.010	10	122	0301	2301	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.95	02.010	10	122	0301	2301	5.500,00	3.000,00	3.500,00	3.700,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.50.43	02.010	10	122	0301	2301	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.08	02.010	10	122	0301	2301	11.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2301	10.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2301	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00



assinado por: Juliano 88
http://portal.trspdoes.mt.br/tra/opa/Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.010

Descrição: SECRETARIA SAUDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.32	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.33	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.35	02.010	10	122	0301	2301	63.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2301	110.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2301	590.000,00	658.000,00	678.500,00	709.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.47	02.010	10	122	0301	2301		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.48	02.010	10	122	0301	2301	16.500,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.92	02.010	10	122	0301	2301	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.93	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
02.010.10.122.0301.2301.4.4.90.51	02.010	10	122	0301	2301	11.300,00	15.000,00	17.000,00	18.500,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2302	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2302	38.600,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2302	16.500,00	18.500,00	16.500,00	18.500,00
02.010.10.122.0301.2302.4.4.90.52	02.010	10	122	0301	2302		80.000,00	80.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2304	5.300,00	8.200,00	6.500,00	6.800,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	23.000,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2306.3.3.90.41	02.010	10	122	0301	2306	22.050,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.72.70	02.010	10	122	0301	2310	16.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2310	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.13	02.010	10	122	0301	2311	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.92	02.010	10	122	0301	2311	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.13	02.010	10	122	0301	2311	23.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.92	02.010	10	122	0301	2311	11.400,00	8.000,00		10.000,00
TOTAL GERAL:						1.993.200,00	2.282.000,00	2.399.800,00	2.538.000,00

Código: 02.011

Descrição: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Data: 03/10/2022 17:30:56



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.04	02.011	10	122	0319	1308	40.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.13	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.16	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.84	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.08	02.011	10	122	0319	1308	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.14	02.011	10	122	0319	1308	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.30	02.011	10	122	0319	1308	300.000,00	190.000,00	220.000,00	250.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.32	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.35	02.011	10	122	0318	1308	30.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.39	02.011	10	122	0319	1308	60.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.48	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.51	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.52	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0301.1303.4.4.90.52	02.011	10	301	0301	1303	150.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.51	02.011	10	301	0301	1304	500.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.61	02.011	10	301	0301	1304	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.13	02.011	10	301	0301	2317	110.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.13	02.011	10	301	0301	2317	300.000,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.3.90.47	02.011	10	301	0301	2317		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.04	02.011	10	301	0305	2312	250.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.11	02.011	10	301	0305	2312	460.000,00	560.000,00	610.000,00	660.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.94	02.011	10	301	0305	2312	150.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.08	02.011	10	301	0305	2312	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.14	02.011	10	301	0305	2312	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.30	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.36	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.39	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.04	02.011	10	301	0306	2313	60.000,00	72.000,00	77.000,00	82.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.11	02.011	10	301	0306	2313	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.94	02.011	10	301	0306	2313	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.08	02.011	10	301	0306	2313	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.14	02.011	10	301	0306	2313	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.30	02.011	10	301	0306	2313	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

<http://cloud.it-solucoes.int.br/tra/spa/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



assir@jupi.pe
http://cloud.it.solucoes.int.br/tranSP/encenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Código: 02.011

Descrição: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.36	02.011	10	301	0306	2313	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.39	02.011	10	301	0306	2313	300.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00
02.011.10.301.0306.2313.4.4.90.52	02.011	10	301	0306	2313	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.04	02.011	10	301	0307	2314	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.11	02.011	10	301	0307	2314	75.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.84	02.011	10	301	0307	2314	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.08	02.011	10	301	0307	2314	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.14	02.011	10	301	0307	2314	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.30	02.011	10	301	0307	2314	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.36	02.011	10	301	0307	2314	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.39	02.011	10	301	0307	2314	70.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
02.011.10.301.0307.2314.4.4.90.52	02.011	10	301	0307	2314	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.04	02.011	10	301	0308	2315	220.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.11	02.011	10	301	0308	2315	85.000,00	138.000,00	142.000,00	145.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.94	02.011	10	301	0308	2315	80.000,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.08	02.011	10	301	0308	2315	10.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.14	02.011	10	301	0308	2315	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.30	02.011	10	301	0308	2315	920.000,00	1.150.000,00	1.215.000,00	1.270.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.32	02.011	10	301	0308	2315	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.36	02.011	10	301	0308	2315	50.000,00	50.000,00	50.000,00	14.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.39	02.011	10	301	0308	2315	1.250.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
02.011.10.301.0308.2315.4.4.90.52	02.011	10	301	0308	2315	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.30	02.011	10	301	0309	2316	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.36	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.39	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0309.2316.4.4.90.52	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.04	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.11	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.08	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.14	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.30	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.36	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.39	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.011
 Descrição: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.302.0301.2325.3.1.90.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.13	02.011	10	302	0301	2325	290.000,00	330.000,00	355.000,00	365.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.3.90.47	02.011	10	302	0301	2325		22.500,00	23.600,00	24.700,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.04	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	32.600,00	35.800,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.11	02.011	10	302	0312	2321		29.500,00	28.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.14	02.011	10	302	0312	2321		3.000,00	3.200,00	3.500,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.30	02.011	10	302	0312	2321		150.000,00	155.000,00	163.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.36	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	35.000,00	41.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.39	02.011	10	302	0312	2321		10.000,00	11.500,00	13.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.51	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	34.500,00	37.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.52	02.011	10	302	0312	2321		50.000,00	54.200,00	56.500,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.04	02.011	10	302	0313	2322	450.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.11	02.011	10	302	0313	2322	950.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.94	02.011	10	302	0313	2322	500.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.08	02.011	10	302	0313	2322	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.14	02.011	10	302	0313	2322	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.30	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.36	02.011	10	302	0313	2322	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.39	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.600.000,00	1.810.000,00	1.800.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.92	02.011	10	302	0313	2322	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.04	02.011	10	302	0314	2323	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.94	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.30	02.011	10	302	0314	2323	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.36	02.011	10	302	0314	2323	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.39	02.011	10	302	0314	2323	200.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00
02.011.10.302.0314.2323.4.4.90.52	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.36	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.39	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.41	02.011	10	302	0315	2324	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.48	02.011	10	302	0315	2324	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0315.2324.4.4.90.52	02.011	10	302	0315	2324	130.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
02.011.10.303.0316.2326.3.3.90.30	02.011	10	303	0316	2326	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.011

Descrição: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.305.0317.2390.3.3.90.39	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	16.000,00	16.500,00	19.000,00
TOTAL GERAL:						13.738.500,00	15.575.500,00	16.138.800,00	16.997.350,00

Código: 02.012

Descrição: SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.04	02.012	08	122	0401	2401	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.11	02.012	08	122	0401	2401	130.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.16	02.012	08	122	0401	2401	2.250,00	2.251,00	2.252,00	2.253,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.08	02.012	08	122	0401	2401	2.500,00	3.000,00	3.100,00	3.120,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.14	02.012	08	122	0401	2401	11.025,00	11.026,00	11.027,00	11.028,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.30	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.35	02.012	08	122	0401	2401	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.39	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	170.000,00	172.000,00	175.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.47	02.012	08	122	0401	2401	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.012.08.122.0401.2401.4.4.90.52	02.012	08	122	0401	2401	8.400,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.30	02.012	08	122	0403	2405	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.36	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.39	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.244.0402.2426.3.3.90.32	02.012	08	244	0402	2426	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
02.012.08.244.0403.1403.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	1403	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.012.08.244.0403.2419.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2419	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.012.08.244.0403.2420.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2420	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00
02.012.08.244.0403.2421.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2421	33.100,00	50.000,00	53.000,00	55.000,00
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2422	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2422	20.000,00	50.000,00	65.000,00	60.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2423		50.000,00	52.000,00	55.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.36	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2437	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2437	300.000,00	313.000,00	318.000,00	323.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2437	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00



assinado por: 14/10/2022 17:30:56
<http://ouvidor.br/portal-da-transparencia-municipal/download/13-20230228140820.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Código: 02.012
 Descrição: SECRET DE ASSISTENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2438	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.012.08.244.0412.2428.3.3.90.32	02.012	08	244	0412	2428	52.500,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.13	02.012	08	846	0401	2403	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.92	02.012	08	846	0401	2403	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.13	02.012	08	846	0401	2403	8.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.92	02.012	08	846	0401	2403	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL:						1.342.327,50	1.986.829,50	1.715.931,50	1.742.953,50

Código: 02.013
 Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.04	02.013	08	122	0403	2404	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.11	02.013	08	122	0403	2404	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.94	02.013	08	122	0403	2404	42.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.14	02.013	08	122	0403	2404	11.100,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.30	02.013	08	122	0403	2404	105.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.32	02.013	08	122	0403	2404	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.36	02.013	08	122	0403	2404	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.39	02.013	08	122	0403	2404	85.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.47	02.013	08	122	0403	2404	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.92	02.013	08	122	0403	2404	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.122.0403.2404.4.4.90.52	02.013	08	122	0403	2404	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.013.08.242.0405.2408.3.3.90.41	02.013	08	242	0405	2408	56.200,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.04	02.013	08	243	0407	2412	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.11	02.013	08	243	0407	2412	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.30	02.013	08	243	0407	2412	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.32	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.36	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.39	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.51	02.013	08	243	0407	2412	10.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.52	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.04	02.013	08	243	0408	2415	65.000,00	75.000,00	78.000,00	80.000,00



assinado por: juliane 83
 http://portalda.fazenda.pe.gov.br/portalda-fazenda-municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.013
 Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.11	02.013	08	243	0408	2415	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.30	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.35	02.013	08	243	0408	2415	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.39	02.013	08	243	0408	2415	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.51	02.013	08	243	0408	2415	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.52	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0408.2417.3.1.90.04	02.013	08	243	0408	2417	85.000,00	100.000,00	105.000,00	106.000,00
02.013.08.243.0408.2417.3.1.90.11	02.013	08	243	0408	2417	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.013.08.243.0408.2417.3.3.90.30	02.013	08	243	0409	2417	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.013.08.243.0408.2417.3.3.90.35	02.013	08	243	0409	2417	11.300,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
02.013.08.243.0408.2417.3.3.90.39	02.013	08	243	0409	2417	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.13	02.013	08	244	0401	2430	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.92	02.013	08	244	0401	2430	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.13	02.013	08	244	0401	2430	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.92	02.013	08	244	0401	2430	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.04	02.013	08	244	0404	2410	100.000,00	80.000,00	85.000,00	87.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.11	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.16	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.14	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.30	02.013	08	244	0404	2410	73.500,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.32	02.013	08	244	0404	2410	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.36	02.013	08	244	0404	2410	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.39	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.48	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0404.2410.4.4.90.52	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.30	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.36	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.39	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.4.4.90.52	02.013	08	244	0406	2427	60.000,00	63.000,00	63.000,00	65.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.1.90.04	02.013	08	244	0410	2424	75.000,00	85.000,00	87.000,00	88.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.30	02.013	08	244	0410	2424	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.36	02.013	08	244	0410	2424	26.300,00	26.300,00	26.300,00	28.300,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.39	02.013	08	244	0410	2424	13.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00



assinado por: [illegible] 08/10/2022 17:30:56
 http://portal.da.imprensa.municipal/download/3-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.013

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.244.0410.2424.4.4.90.52	02.013	08	244	0410	2424	11.100,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.30	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.36	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.39	02.013	08	244	0411	2425	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.013.08.244.0420.2439.3.1.90.04	02.013	08	244	0420	2439	11.025,00	11.500,00	11.800,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.30	02.013	08	244	0420	2439	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.36	02.013	08	244	0420	2439	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.39	02.013	08	244	0420	2439	10.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
TOTAL GERAL:						1.828.275,00	2.151.750,00	2.198.150,00	2.230.450,00

Código: 02.014

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.04	02.014	08	243	0414	2432	3.500,00	3.500,00	3.700,00	3.800,00
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.11	02.014	08	243	0414	2432	18.800,00	17.000,00	17.200,00	17.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.14	02.014	08	243	0414	2432	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.30	02.014	08	243	0414	2432	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.36	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.39	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.47	02.014	08	243	0414	2432		1.000,00	1.100,00	1.200,00
02.014.08.243.0414.2432.4.4.90.52	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	6.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.04	02.014	08	243	0416	2411	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.11	02.014	08	243	0416	2411	165.000,00	165.000,00	168.000,00	167.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.94	02.014	08	243	0416	2411	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.14	02.014	08	243	0416	2411	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.30	02.014	08	243	0416	2411	50.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.36	02.014	08	243	0416	2411	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.39	02.014	08	243	0416	2411	5.600,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.014.08.243.0416.2411.4.4.90.52	02.014	08	243	0416	2411	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.13	02.014	08	846	0401	2436	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.82	02.014	08	846	0401	2436	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.91.13	02.014	08	846	0401	2436	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.014

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.014.08.846.0401.2436.3.1.81.82	02.014	08	846	0401	2436	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL:						376.100,00	391.800,00	400.200,00	409.600,00

Código: 02.015

Descrição: SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.04	02.015	18	122	0101	2157	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.11	02.015	18	122	0101	2157	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.04	02.015	18	122	0101	2157	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.08	02.015	18	122	0101	2157	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.14	02.015	18	122	0101	2157	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.30	02.015	18	122	0101	2157	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.36	02.015	18	122	0101	2157	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.39	02.015	18	122	0101	2157	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.18.122.0101.2157.4.4.90.52	02.015	18	122	0101	2157	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.04	02.015	18	541	0125	2158	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.11	02.015	18	541	0125	2158	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.94	02.015	18	541	0125	2158	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.08	02.015	18	541	0125	2158	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.14	02.015	18	541	0125	2158	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.30	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.36	02.015	18	541	0125	2158	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.39	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2159	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2159	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2159	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2160	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.015.18.544.0125.1112.4.4.90.51	02.015	18	544	0125	1112	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.92	02.015	20	122	0101	2113	500,00	500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.015

Descrição: SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.92	02.015	20	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.3.90.47	02.015	20	122	0101	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.04	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.11	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.94	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.08	02.015	20	122	0101	2151	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.14	02.015	20	122	0101	2151	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.30	02.015	20	122	0101	2151	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.32	02.015	20	122	0101	2151	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.36	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.39	02.015	20	122	0101	2151	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
02.015.20.122.0101.2151.4.4.90.52	02.015	20	122	0101	2151	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.808.0121.2152.3.3.90.36	02.015	20	808	0121	2152	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.808.0121.2152.3.3.90.39	02.015	20	808	0121	2152	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.015.20.808.0122.2153.3.3.90.36	02.015	20	808	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.808.0122.2153.3.3.90.39	02.015	20	808	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.609.0123.2154.3.3.90.32	02.015	20	609	0123	2154	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.04	02.015	23	122	0101	2156	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.11	02.015	23	122	0101	2156	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.16	02.015	23	122	0101	2156	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.94	02.015	23	122	0101	2156	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.08	02.015	23	122	0101	2156	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.14	02.015	23	122	0101	2156	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.30	02.015	23	122	0101	2156	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.36	02.015	23	122	0101	2156	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.39	02.015	23	122	0101	2156	320.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.23.122.0101.2156.4.4.90.52	02.015	23	122	0101	2156	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:						2.454.800,00	2.437.800,00	2.437.800,00	2.437.800,00

Código: 02.016

Descrição: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00

Data: 03/10/2022 17:30:56

Página: 28 de 40



assir@pe.gov.br
 http://cloud.it.solucoes.int.br/tran...
 Portal DA Prefeitura Municipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupe.gov.br - www.jupe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.016
 Descrição: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código de função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.016	04	122	0101	2113		3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.04	02.016	04	122	0101	2161	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.11	02.016	04	122	0101	2161	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.16	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.94	02.016	04	122	0101	2161	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.08	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.14	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.30	02.016	04	122	0101	2161	800.000,00	300.000,00	151.000,00	152.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.36	02.016	04	122	0101	2161	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.39	02.016	04	122	0101	2161	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.92	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.4.4.90.52	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.36	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.39	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.4.4.90.51	02.016	04	122	0126	1113	200.000,00	200.000,00	200.000,00	110.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2162	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2162	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2162	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2162	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.36	02.016	15	122	0101	2162	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2162	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2163	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2163	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2163	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2163	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2163	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.14	02.016	15	122	0101	2163	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2163	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



assinado por: [illegible] 88
<http://cloud:it-solucoes.int.br/traq/pencialMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.016

Descrição: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.36	02.016	15	122	0101	2163	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2163	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.15.122.0101.2163.4.4.90.52	02.016	15	122	0101	2163	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0129.1121.4.4.90.52	02.016	15	122	0129	1121	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.122.0129.1122.4.4.90.52	02.016	15	122	0129	1122	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.451.0127.1114.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1114	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.016.15.451.0127.1114.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1114	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
02.016.15.451.0127.1114.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1114	750.000,00	750.000,00	682.237,48	450.000,00
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1116	15.000,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1116	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.016.15.451.0127.1116.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1116	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1116	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.451.0127.1116.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1116	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.451.0127.1116.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1116	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.016.15.451.0127.1117.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1117	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.016.15.451.0127.1117.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1117	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.016.15.451.0127.1117.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1117	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.15.451.0127.1170.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	1170	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.451.0127.1170.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	1170	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.451.0127.1170.4.4.90.51	02.016	15	451	0127	1170	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.15.451.0127.1170.4.4.90.52	02.016	15	451	0127	1170	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.15.451.0127.2164.3.3.90.36	02.016	15	451	0127	2164	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.15.451.0127.2164.3.3.90.39	02.016	15	451	0127	2164	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.15.451.0127.2164.4.4.90.52	02.016	15	451	0127	2164	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.15.451.0128.1119.3.3.90.36	02.016	15	451	0128	1119	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.016.15.451.0128.1119.3.3.90.39	02.016	15	451	0128	1119	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.016.15.451.0128.1119.4.4.90.51	02.016	15	451	0128	1119	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.15.452.0101.1120.4.4.90.51	02.016	15	452	0101	1120	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.452.0101.1120.4.4.90.51	02.016	15	452	0101	1120	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.36	02.016	17	511	0131	1123	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.39	02.016	17	511	0131	1123	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.511.0131.1123.4.4.90.51	02.016	17	511	0131	1123	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.36	02.016	17	512	0127	1124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00



assinado por: [illegible] 08/11/2022 17:30:56
http://portal.da.transparencia.municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 02.016

Descrição: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.39	02.016	17	512	0127	1124	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.4.90.51	02.016	17	512	0127	1124	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.5.90.61	02.016	17	512	0127	1124	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.016.17.544.0132.1126.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1126	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.36	02.016	17	544	0132	1126	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.39	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1126.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1127.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1127	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.18.541.0133.1128.4.4.90.51	02.016	18	541	0133	1128	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.30	02.016	25	752	0130	2165	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.36	02.016	25	752	0130	2165	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.39	02.016	25	752	0130	2165	800.000,00	400.000,00	401.000,00	300.000,00
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2165	65.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2165	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2170		300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2170		200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.61	02.016	25	752	0130	2170		84.399,46	50.000,00	50.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.04	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.11	02.016	26	122	0101	2166	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.16	02.016	26	122	0101	2166	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.94	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.08	02.016	26	122	0101	2166	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.30	02.016	26	122	0101	2166	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.36	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.39	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1129.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1129	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1130.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1130	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1131	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1132	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1132	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código: 02.016

Descrição: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.28.782.0134.1132.4.4.80.51	02.016	26	782	0134	1132	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:						8.207.000,00	8.044.389,48	7.683.237,48	7.275.000,00

Código: 02.017

Descrição: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.01	02.017	09	272	0501	2501	5.800.000,00	7.500.000,00	6.000.000,00	8.500.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.03	02.017	09	272	0501	2501	720.000,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.91	02.017	09	272	0501	2501	10.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2501	5.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.11	02.017	09	272	0501	2502	150.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.13	02.017	09	272	0501	2502	18.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.91	02.017	09	272	0501	2502	7.000,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.08	02.017	09	272	0501	2502	500,00	1.000,00	1.100,00	1.150,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.14	02.017	09	272	0501	2502	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.300,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.30	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.35	02.017	09	272	0501	2502	90.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.39	02.017	09	272	0501	2502	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.39	02.017	09	272	0501	2502	40.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.47	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.92	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.017.09.272.0501.2502.4.4.80.52	02.017	09	272	0501	2502	27.500,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
02.017.09.272.0501.2603.3.1.90.08	02.017	09	272	0501	2503	10.000,00			
TOTAL GERAL:						6.920.000,00	8.840.000,00	8.395.800,00	8.849.450,00

Código: 03.301

Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.04.122.0813.1801.4.4.80.51	03.301	04	122	0813	1801	309,58	202,53	202,53	202,63
03.301.04.122.0813.1801.4.4.80.61	03.301	04	122	0813	1801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.1802.4.4.80.52	03.301	04	122	0813	1802	337,72	221,05	221,05	221,05
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.04	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53



assinado por: 03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.04
 http://cloud.it-solucoes.int.br/itran/portalMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



PORTAL DA TRASPARENCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.301
 Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.11	03.301	04	122	0813	2801	2.251,48	1.473,68	1.473,68	1.473,68
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.13	03.301	04	122	0813	2801	1.294,59	847,37	847,37	847,37
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.16	03.301	04	122	0813	2801	168,86	1.286,53	1.286,53	1.286,53
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.82	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,68	73,68	73,68
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.94	03.301	04	122	0813	2801	151,97	99,47	99,47	99,47
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.96	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.1.91.13	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,68	73,68	73,68
03.301.04.122.0813.2801.3.2.90.21	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.14	03.301	04	122	0813	2801	450,29	294,74	294,74	294,74
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.30	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.33	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.35	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.36	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.39	03.301	04	122	0813	2801	1.407,16	921,05	921,05	921,05
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.41	03.301	04	122	0813	2801	225,15	147,37	147,37	147,37
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.46	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.47	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.82	03.301	04	122	0813	2801	281,44	784,22	784,22	784,22
03.301.08.122.0801.1822.4.4.90.52	03.301	08	122	0801	1822	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.04	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.11	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.13	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.16	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.84	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.30	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.31	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.36	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.41	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.46	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.47	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



assinado por: [illegible] 08/10/2022 17:30:58
<https://portal.dataprev.gov.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140820.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.301
 Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.91	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.93	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2829.3.3.90.45	03.301	08	122	0801	2829	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.33	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.38	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1803.4.4.90.61	03.301	10	122	0808	1803	1.260,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1804.4.4.90.51	03.301	10	122	0808	1804	1.680,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1805.4.4.90.52	03.301	10	122	0808	1805	480,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.04	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.11	03.301	10	122	0808	2802	2.950,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.13	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.16	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.92	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.94	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.91.13	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2802	1.680,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.35	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2802	840,00	420,00	420,00	420,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2802	3.370,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.41	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.46	03.301	10	122	0808	2802	90,00	90,00	90,00	90,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.47	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.91	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.92	03.301	10	122	0808	2802	250,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.122.0808.2803.3.3.90.45	03.301	10	122	0808	2803	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00



assinado por: Juliano 88
http://ouvidor.br/portal-da-transparencia/municipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.301
Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.30	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.36	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.39	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0810.1874.4.4.90.52	03.301	10	301	0810	1874	6.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.04	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.11	03.301	10	301	0810	2806	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.13	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.90.16	03.301	10	301	0810	2806	300,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.30	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.36	03.301	10	301	0810	2806	800,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.39	03.301	10	301	0810	2806	1.000,00	350,00	350,00	350,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.39	03.301	10	301	0810	2806	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.30	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.36	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.39	03.301	10	302	0810	2807	20.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.30	03.301	10	303	0811	2840	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.32	03.301	10	303	0811	2840	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.30	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.35	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.39	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.39	03.301	10	305	0812	2841	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.30	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.35	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.36	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.39	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1871.4.4.90.51	03.301	12	122	0806	1871	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1872.4.4.90.52	03.301	12	122	0806	1872	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.1873.4.4.90.51	03.301	12	122	0806	1873	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.04	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.11	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



assinado por: 03/10/2022 17:30:56
http://cloud.it-solucoes.int.br/transporteMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1965

RS 1,00

Código: 03.301
Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.13	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.16	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.33	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.41	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.47	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.92	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.14	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.30	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.33	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.36	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.39	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.14	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.301
 Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código de função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.32	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.35	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1814.4.4.90.51	03.301	15	452	0802	1813	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1814.4.4.90.52	03.301	15	452	0802	1814	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.1815.4.4.90.51	03.301	15	452	0802	1815	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.04	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.11	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.13	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.16	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.1.90.24	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.41	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.46	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.48	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.91	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2815.3.3.90.45	03.301	15	452	0802	2815	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
Assinatura: 03/10/2022 17:30:56



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985
Código: 03.301
Descrição: CODEAM - JUPI

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.511.0803.1821.4.4.90.51	03.301	18	511	0803	1821	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1816.4.4.90.51	03.301	18	541	0803	1816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1818.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1818	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1817.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1817	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1818.4.4.90.61	03.301	18	541	0803	1818	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1819.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1819	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.04	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.11	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.13	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.16	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.02	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.94	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.14	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.33	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.41	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.46	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.47	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.1.90.96	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparnciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.301
 Descrição: CODEAM - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.1.90.98	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.30	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.35	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.36	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.39	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						268.120,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Código: 03.302
 Descrição: COMAGSUL - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.302.04.122.0701.1701.4.4.90.51	03.302	04	122	0701	1701		398,86	398,86	398,86
03.302.04.122.0701.1702.4.4.90.52	03.302	04	122	0701	1702		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.1703.4.4.90.61	03.302	04	122	0701	1703		398,86	398,86	398,86
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.04	03.302	04	122	0701	2701		158,75	158,75	158,75
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.11	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.13	03.302	04	122	0701	2701		398,86	398,86	398,86
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.94	03.302	04	122	0701	2701		25.615,67	25.615,67	25.615,67
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.14	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.30	03.302	04	122	0701	2701		1.984,35	1.984,35	1.984,35
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.33	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.35	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 03.302

Descrição: COMAGSUL - JUPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.36	03.302	04	122	0701	2701		1.587,46	1.587,46	1.587,46
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.39	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.47	03.302	04	122	0701	2701		119,06	119,06	119,06
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.92	03.302	04	122	0701	2701		39,69	39,69	39,69
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.93	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2735.3.3.50.41	03.302	04	122	0701	2735		79,37	79,37	79,37
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.30	03.302	12	361	0702	2730	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.36	03.302	12	361	0702	2730	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.39	03.302	12	361	0702	2730	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.47	03.302	12	361	0702	2730	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.302.12.361.0702.2730.4.4.90.52	03.302	12	361	0702	2730	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
03.302.28.846.0701.0701.3.3.90.93	03.302	28	846	0701	0701		198,43	198,43	198,43
03.302.28.846.0701.0702.4.6.90.71	03.302	28	846	0701	0702		198,43	198,43	198,43
TOTAL GERAL:						0,00	2.916.331,02	2.916.331,02	2.916.331,02

JUPI - PE, 3 de outubro de 2022

<http://cloud.it.solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



Despesa por Função de Governo





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 01
 Descrição: Legislativa

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.38	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	18.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	1201	10.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51	01.001	01	031	0201	1201	40.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
01.001.01.031.0201.1202.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	1202	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.1203.3.2.80.21	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.1203.4.6.90.71	01.001	01	031	0201	1203	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.80.04	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.80.11	01.001	01	031	0201	2201	300.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.80.13	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.80.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	6.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.80.94	01.001	01	031	0201	2201	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.1.81.13	01.001	01	031	0201	2201	95.000,00	120.000,00	122.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.80.08	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.80.14	01.001	01	031	0201	2201	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2201	25.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.33	01.001	01	031	0201	2201	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.80.35	01.001	01	031	0201	2201	95.000,00	110.000,00	120.000,00	124.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.80.35	01.001	01	031	0201	2201	60.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2201	100.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.47	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.91	01.001	01	031	0201	2201		5.000,00	5.000,00	7.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.92	01.001	01	031	0201	2201	10.000,00	15.000,00	18.000,00	17.000,00
01.001.01.031.0201.2201.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2201		10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2201.4.4.90.52	01.001	01	031	0201	2201	20.000,00	40.000,00	42.000,00	43.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2202	650.000,00	800.000,00	802.000,00	803.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2202	145.000,00	170.000,00	172.000,00	174.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.1.81.13	01.001	01	031	0201	2202	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
01.001.01.031.0201.2202.3.3.90.93	01.001	01	031	0201	2202	72.000,00	85.000,00	82.000,00	84.000,00

assinado por: Juliane 88
 http://portal.transparencia.jupi.pe.gov.br/transparencia/Municipal/download/1-20230228140820.pdf



ascirpe007...
 http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
 Prefeitura Municipal/download/13-202302228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Barbo, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 01
 Descrição: Legislativa

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.14	01.001	01	031	0201	2203	10.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2203	2.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
01.001.01.031.0201.2203.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2203	3.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.38	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
01.001.01.031.0201.2204.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2204	6.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.11	01.001	01	031	0201	2205	40.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.13	01.001	01	031	0201	2205	3.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.90.94	01.001	01	031	0201	2205	12.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
01.001.01.031.0201.2205.3.1.91.13	01.001	01	031	0201	2205	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.30	01.001	01	031	0201	2206	3.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.36	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01.001.01.031.0201.2206.3.3.90.39	01.001	01	031	0201	2206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL:						1.890.000,00	2.500.000,00	2.584.000,00	2.648.500,00

Código: 04
 Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2101	550.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.1.90.84	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2101	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.33	02.001	04	122	0101	2101	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2101	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2101	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.001.04.122.0101.2101.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00
02.001.04.122.0101.2101.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2101	31.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0101.2102.3.3.90.41	02.001	04	122	0101	2102	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2103	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.001.04.122.0101.2103.3.1.90.16	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2103	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 05, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04
 Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da Função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2103	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.35	02.001	04	122	0101	2103	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2103	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.001.04.122.0101.2103.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2103	80.000,00	91.000,00	92.000,00	93.000,00
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.04	02.001	04	122	0101	2104	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
02.001.04.122.0101.2104.3.1.90.11	02.001	04	122	0101	2104	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.14	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.30	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.36	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.3.3.90.39	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0101.2104.4.4.90.52	02.001	04	122	0101	2104	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.36	02.001	04	122	0103	2105	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.001.04.122.0103.2105.3.3.90.39	02.001	04	122	0103	2105	52.500,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	04	122	0103	2106		80.000,00	85.000,00	60.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.16	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	3.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	04	122	0103	2106		16.000,00	18.000,00	20.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.08	02.002	04	122	0103	2106	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	04	122	0103	2106		5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.350,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.36	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.350,00	2.400,00
02.002.04.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	2.600,00
02.002.04.122.0103.2106.4.4.90.52	02.002	04	122	0103	2106		2.300,00	2.500,00	2.600,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.04	02.003	04	122	0104	2107	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.11	02.003	04	122	0104	2107	85.100,00	82.000,00	83.000,00	85.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.16	02.003	04	122	0104	2107	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.003.04.122.0104.2107.3.1.90.94	02.003	04	122	0104	2107	16.600,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.08	02.003	04	122	0104	2107	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.14	02.003	04	122	0104	2107	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.30	02.003	04	122	0104	2107	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.35	02.003	04	122	0104	2107	8.920,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.36	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.3.3.90.39	02.003	04	122	0104	2107	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.003.04.122.0104.2107.4.4.90.52	02.003	04	122	0104	2107	6.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
asp?in=0&id=997...&id=988



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04
Descrição: Administração

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.11	02.004	04	122	0101	2111	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.16	02.004	04	122	0101	2111	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.004.04.122.0101.2111.3.1.90.94	02.004	04	122	0101	2111	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.14	02.004	04	122	0101	2111	2.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.30	02.004	04	122	0101	2111	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.36	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.39	02.004	04	122	0101	2111	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
02.004.04.122.0101.2111.3.3.90.92	02.004	04	122	0101	2111	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
02.004.04.122.0101.2111.4.4.90.52	02.004	04	122	0101	2111	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.004	04	122	0101	2113	350.000,00	450.000,00	455.000,00	500.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.004	04	122	0101	2113	210.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.004	04	122	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.004.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.004	04	122	0101	2113		20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.13	02.005	04	123	0101	2113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.90.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.13	02.005	04	123	0101	2113	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.1.91.92	02.005	04	123	0101	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2113.3.3.90.47	02.005	04	123	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2115	250.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2115	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2115.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	90.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.08	02.005	04	123	0101	2115	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2115	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2115	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.35	02.005	04	123	0101	2115	110.250,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2115	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2115	80.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00
02.005.04.123.0101.2115.3.3.90.92	02.005	04	123	0101	2115	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.005.04.123.0101.2115.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2115	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.11	02.005	04	123	0101	2116	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.16	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.1.90.94	02.005	04	123	0101	2116	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 5 de 40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

assinado por: iUser 83

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04
 Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.14	02.005	04	123	0101	2116	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.30	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.36	02.005	04	123	0101	2116	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.005.04.123.0101.2116.3.3.90.39	02.005	04	123	0101	2116	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.005.04.123.0101.2116.4.4.90.52	02.005	04	123	0101	2116	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.90.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.13	02.016	04	122	0101	2113	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2113.3.1.91.92	02.016	04	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.016.04.122.0101.2113.3.3.90.47	02.016	04	122	0101	2113		3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.04	02.016	04	122	0101	2161	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.11	02.016	04	122	0101	2161	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.16	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.1.90.54	02.016	04	122	0101	2161	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.09	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.14	02.016	04	122	0101	2161	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.30	02.016	04	122	0101	2161	800.000,00	300.000,00	151.000,00	152.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.35	02.016	04	122	0101	2161	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.39	02.016	04	122	0101	2161	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
02.016.04.122.0101.2161.3.3.90.92	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0101.2161.4.4.90.52	02.016	04	122	0101	2161	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.36	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.3.3.90.39	02.016	04	122	0126	1113	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.04.122.0126.1113.4.4.90.51	02.016	04	122	0126	1113	200.000,00	200.000,00	200.000,00	110.000,00
03.301.04.122.0813.1801.4.4.90.51	03.301	04	122	0813	1801	305,59	202,63	202,63	202,63
03.301.04.122.0813.1801.4.4.90.51	03.301	04	122	0813	1801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.1802.4.4.90.52	03.301	04	122	0813	1802	337,72	221,05	221,05	221,05
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.04	03.301	04	122	0813	2801	166,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.11	03.301	04	122	0813	2801	2.261,48	1.473,56	1.473,56	1.473,56
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.13	03.301	04	122	0813	2801	1.294,59	847,37	847,37	847,37
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.16	03.301	04	122	0813	2801	166,86	1.286,53	1.286,53	1.286,53
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.52	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,58	73,58	73,58
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.94	03.301	04	122	0813	2801	151,97	99,47	99,47	99,47



assinado por: 14/10/2022 17:24:04
 http://portal-da-transparencia.municipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 04
 Descrição: Administração

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.04.122.0813.2801.3.1.90.99	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.1.91.13	03.301	04	122	0813	2801	112,57	73,68	73,68	73,68
03.301.04.122.0813.2801.3.2.90.21	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.14	03.301	04	122	0813	2801	450,29	294,74	294,74	294,74
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.30	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.33	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.35	03.301	04	122	0813	2801	1.125,73	736,84	736,84	736,84
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.38	03.301	04	122	0813	2801	844,30	552,63	552,63	552,63
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.39	03.301	04	122	0813	2801	1.407,16	921,05	921,05	921,05
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.41	03.301	04	122	0813	2801	225,16	147,37	147,37	147,37
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.46	03.301	04	122	0813	2801		288,00	288,00	288,00
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.47	03.301	04	122	0813	2801	168,86	710,53	710,53	710,53
03.301.04.122.0813.2801.3.3.90.92	03.301	04	122	0813	2801	281,44	784,22	784,22	784,22
03.302.04.122.0701.1701.4.4.90.51	03.302	04	122	0701	1701		396,86	396,86	396,86
03.302.04.122.0701.1702.4.4.90.52	03.302	04	122	0701	1702		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.1703.4.4.90.61	03.302	04	122	0701	1703		396,86	396,86	396,86
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.04	03.302	04	122	0701	2701		158,75	158,75	158,75
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.11	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.13	03.302	04	122	0701	2701		396,86	396,86	396,86
03.302.04.122.0701.2701.3.1.90.94	03.302	04	122	0701	2701		25.615,67	25.615,67	25.615,67
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.14	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.30	03.302	04	122	0701	2701		1.984,35	1.984,35	1.984,35
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.33	03.302	04	122	0701	2701		595,30	595,30	595,30
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.35	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.36	03.302	04	122	0701	2701		1.587,46	1.587,46	1.587,46
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.39	03.302	04	122	0701	2701		1.190,59	1.190,59	1.190,59
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.47	03.302	04	122	0701	2701		119,06	119,06	119,06
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.92	03.302	04	122	0701	2701		39,69	39,69	39,69
03.302.04.122.0701.2701.3.3.90.93	03.302	04	122	0701	2701		198,43	198,43	198,43
03.302.04.122.0701.2735.3.3.50.41	03.302	04	122	0701	2735		79,37	79,37	79,37
TOTAL GERAL:						8.884.280,00	9.047.654,16	8.845.014,16	8.714.614,16

Código: 08
 Descrição: Assistência social

Data: 03/10/2022 17:24:04



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.04	02.012	08	122	0401	2401	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.11	02.012	08	122	0401	2401	130.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.1.90.16	02.012	08	122	0401	2401	2.250,00	2.251,00	2.252,00	2.253,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.08	02.012	08	122	0401	2401	2.500,00	3.000,00	3.100,00	3.120,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.14	02.012	08	122	0401	2401	11.025,00	11.026,00	11.027,00	11.028,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.30	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.38	02.012	08	122	0401	2401	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.39	02.012	08	122	0401	2401	100.000,00	170.000,00	172.000,00	175.000,00
02.012.08.122.0401.2401.3.3.90.47	02.012	08	122	0401	2401		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.012.08.122.0401.2401.4.4.90.52	02.012	08	122	0401	2401	8.400,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.30	02.012	08	122	0403	2405	5.512,50	5.512,50	5.512,50	5.512,50
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.36	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.122.0403.2405.3.3.90.39	02.012	08	122	0403	2405	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
02.012.08.244.0402.2426.3.3.90.32	02.012	08	244	0402	2426	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
02.012.08.244.0403.1403.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	1403	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.012.08.244.0403.2416.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2416	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.012.08.244.0403.2420.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2420	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00
02.012.08.244.0403.2421.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2421	33.100,00	50.000,00	53.000,00	65.000,00
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2422	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2422.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2422	20.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2423		50.000,00	52.000,00	55.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.38	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2423.3.3.90.39	02.012	08	244	0403	2423		30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2437	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2437	300.000,00	313.000,00	318.000,00	323.000,00
02.012.08.244.0403.2437.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2437	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.30	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.32	02.012	08	244	0403	2438	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.012.08.244.0403.2438.3.3.90.48	02.012	08	244	0403	2438	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.012.08.244.0412.2428.3.3.90.32	02.012	08	244	0412	2428	52.500,00	100.000,00	102.000,00	103.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.13	02.012	08	846	0401	2403	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.90.92	02.012	08	846	0401	2403	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.13	02.012	08	846	0401	2403	6.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.012.08.846.0401.2403.3.1.91.92	02.012	08	846	0401	2403	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.04	02.013	08	122	0403	2404	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00

http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
 assir...
 Prefeitura Municipal/download/13-20230228140820.pdf



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra... Prefeitura Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

R\$ 1,00

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06, de 04 de Fevereiro de 1985

Código: 08
Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.11	02.013	08	122	0403	2404	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.1.90.94	02.013	08	122	0403	2404	42.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.14	02.013	08	122	0403	2404	11.100,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.30	02.013	08	122	0403	2404	105.000,00	70.000,00	72.000,00	75.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.32	02.013	08	122	0403	2404	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.35	02.013	08	122	0403	2404	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.39	02.013	08	122	0403	2404	65.000,00	50.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.47	02.013	08	122	0403	2404		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.013.08.122.0403.2404.3.3.90.92	02.013	08	122	0403	2404	4.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.122.0403.2404.4.4.90.52	02.013	08	122	0403	2404	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.013.08.242.0405.2408.3.3.90.41	02.013	08	242	0405	2408	56.200,00	56.200,00	56.200,00	56.200,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.04	02.013	08	243	0407	2412	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.1.90.11	02.013	08	243	0407	2412	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.30	02.013	08	243	0407	2412	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.32	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.36	02.013	08	243	0407	2412	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0407.2412.3.3.90.39	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.51	02.013	08	243	0407	2412	10.000,00	8.000,00	8.500,00	8.000,00
02.013.08.243.0407.2412.4.4.90.52	02.013	08	243	0407	2412	8.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.04	02.013	08	243	0408	2415	65.000,00	75.000,00	76.000,00	80.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.1.90.11	02.013	08	243	0408	2415	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.30	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.36	02.013	08	243	0408	2415	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.013.08.243.0408.2415.3.3.90.39	02.013	08	243	0408	2415	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.51	02.013	08	243	0408	2415	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.243.0408.2415.4.4.90.52	02.013	08	243	0408	2415	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.1.90.04	02.013	08	243	0409	2417	85.000,00	100.000,00	105.000,00	106.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.1.90.11	02.013	08	243	0409	2417	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.30	02.013	08	243	0409	2417	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.36	02.013	08	243	0409	2417	11.300,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00
02.013.08.243.0409.2417.3.3.90.39	02.013	08	243	0409	2417	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.13	02.013	08	244	0401	2430	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.90.92	02.013	08	244	0401	2430	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código: 08
 Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.13	02.013	08	244	0401	2430	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0401.2430.3.1.91.92	02.013	08	244	0401	2430	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.04	02.013	08	244	0404	2410	100.000,00	80.000,00	95.000,00	87.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.11	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.1.90.16	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.14	02.013	08	244	0404	2410	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.30	02.013	08	244	0404	2410	73.500,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.32	02.013	08	244	0404	2410	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.36	02.013	08	244	0404	2410	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.39	02.013	08	244	0404	2410	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
02.013.08.244.0404.2410.3.3.90.48	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0404.2410.4.4.90.52	02.013	08	244	0404	2410	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.30	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.36	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.3.3.90.39	02.013	08	244	0406	2427	70.000,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.013.08.244.0406.2427.4.4.90.52	02.013	08	244	0406	2427	60.000,00	63.000,00	63.000,00	65.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.1.90.04	02.013	08	244	0410	2424	75.000,00	85.000,00	87.000,00	88.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.30	02.013	08	244	0410	2424	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.36	02.013	08	244	0410	2424	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
02.013.08.244.0410.2424.3.3.90.39	02.013	08	244	0410	2424	13.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
02.013.08.244.0410.2424.4.4.90.52	02.013	08	244	0410	2424	11.100,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.30	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.36	02.013	08	244	0411	2425	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.013.08.244.0411.2425.3.3.90.39	02.013	08	244	0411	2425	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.013.08.244.0420.2439.3.1.90.04	02.013	08	244	0420	2439	11.025,00	11.500,00	11.800,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.30	02.013	08	244	0420	2439	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.36	02.013	08	244	0420	2439	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
02.013.08.244.0420.2439.3.3.90.39	02.013	08	244	0420	2439	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.04	02.014	08	243	0414	2432	3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
02.014.08.243.0414.2432.3.1.90.11	02.014	08	243	0414	2432	16.800,00	17.000,00	17.200,00	17.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.14	02.014	08	243	0414	2432	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.30	02.014	08	243	0414	2432	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.35	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00



http://cloud.it-solucoes.int.br/tra... PrefeituraMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08
Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.39	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0414.2432.3.3.90.47	02.014	08	243	0414	2432		1.000,00	1.100,00	1.200,00
02.014.08.243.0414.2432.4.4.90.52	02.014	08	243	0414	2432	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.04	02.014	08	243	0416	2411	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.11	02.014	08	243	0416	2411	165.000,00	166.000,00	166.000,00	167.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.1.90.94	02.014	08	243	0416	2411	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.14	02.014	08	243	0416	2411	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.30	02.014	08	243	0416	2411	50.000,00	40.000,00	45.000,00	60.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.36	02.014	08	243	0416	2411	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
02.014.08.243.0416.2411.3.3.90.39	02.014	08	243	0416	2411	5.600,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
02.014.08.243.0416.2411.4.4.90.52	02.014	08	243	0416	2411	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.13	02.014	08	846	0401	2436	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.90.92	02.014	08	846	0401	2436	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.91.13	02.014	08	846	0401	2436	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.014.08.846.0401.2436.3.1.91.92	02.014	08	846	0401	2436	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.301.08.122.0801.1822.4.4.90.52	03.301	08	122	0801	1822	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.04	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.11	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.13	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.19	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.1.90.94	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.30	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.31	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.38	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.41	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.46	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.47	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.91	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.93	03.301	08	122	0801	2823	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2823.3.3.90.45	03.301	08	122	0801	2829	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



assinado por: idUser: 83

http://auditoria.sociedade.gov.br/auditoria/auditoriaMunicipal/00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 08

Descrição: Assistência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.14	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.33	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.35	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.36	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.08.122.0801.2830.3.3.90.39	03.301	08	122	0801	2830	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						3.568.702,60	4.253.378,50	4.337.281,50	4.408.003,50

Código: 09

Descrição: Previdência social

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.01	02.017	09	272	0501	2501	5.800.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.03	02.017	09	272	0501	2501	720.000,00	800.000,00	820.000,00	840.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.91	02.017	09	272	0501	2501	10.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.017.09.272.0501.2501.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2501	5.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.11	02.017	09	272	0501	2502	160.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.13	02.017	09	272	0501	2502	18.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.91	02.017	09	272	0501	2502		7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.1.90.92	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.08	02.017	09	272	0501	2502	500,00	1.000,00	1.100,00	1.150,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.14	02.017	09	272	0501	2502	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.300,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.30	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.35	02.017	09	272	0501	2502	90.000,00	100.000,00	102.000,00	105.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.36	02.017	09	272	0501	2502	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.39	02.017	09	272	0501	2502	40.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.47	02.017	09	272	0501	2502		5.000,00	6.000,00	7.000,00
02.017.09.272.0501.2502.3.3.90.92	02.017	09	272	0501	2502	5.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.017.09.272.0501.2502.4.4.90.52	02.017	09	272	0501	2502	27.500,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
02.017.09.272.0501.2503.3.1.90.08	02.017	09	272	0501	2503	10.000,00			
TOTAL GERAL:						6.920.000,00	8.840.000,00	9.395.800,00	9.949.450,00



assir...
http://cloud.it-solucoes.int.br/tra...
Portal da Transparência
Assessoria Municipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3779-1137 - pmj@jupl.pe.gov.br - www.jupl.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.010.10.122.0301.1301.4.4.80.52	02.010	10	122	0301	1301	66.160,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.1302.4.4.80.51	02.010	10	122	0301	1302	85.000,00	70.000,00	75.000,00	85.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.80.04	02.010	10	122	0301	2301	80.000,00	120.000,00	125.000,00	180.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.11	02.010	10	122	0301	2301	165.000,00	180.000,00	185.000,00	190.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.91	02.010	10	122	0301	2301	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.80.92	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.80.84	02.010	10	122	0301	2301	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.1.90.96	02.010	10	122	0301	2301	5.500,00	3.000,00	3.500,00	3.700,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.50.43	02.010	10	122	0301	2301	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.08	02.010	10	122	0301	2301	11.000,00	5.000,00	8.000,00	8.500,00
02.010.10.122.0301.2801.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2301	10.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2301	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.32	02.010	10	122	0301	2301	21.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.33	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.35	02.010	10	122	0301	2301	63.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2301	110.500,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.39	02.010	10	122	0301	2301	590.000,00	658.000,00	678.500,00	709.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.47	02.010	10	122	0301	2301	10.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.48	02.010	10	122	0301	2301	16.500,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.92	02.010	10	122	0301	2301	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.010.10.122.0301.2301.3.3.80.83	02.010	10	122	0301	2301	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00
02.010.10.122.0301.2301.4.4.80.61	02.010	10	122	0301	2301	11.300,00	15.000,00	17.000,00	18.500,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2302	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.80.36	02.010	10	122	0301	2302	38.600,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
02.010.10.122.0301.2302.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2302	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.010.10.122.0301.2302.4.4.80.52	02.010	10	122	0301	2302	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.36	02.010	10	122	0301	2304	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2304.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2304	5.300,00	6.200,00	6.500,00	6.800,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.90.14	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	23.000,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.80.30	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.80.36	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2305.3.3.80.39	02.010	10	122	0301	2305	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00



assir...
http://cloud-it-solucoes.int.br/tran...
Portal da Transparência Municipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Barba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
(87) 3778-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código de ação	2022	2023	2024	2025
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.41	02.010	10	122	0301	2309	22.050,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.30	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2309.3.3.90.38	02.010	10	122	0301	2309	2.300,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.72.70	02.010	10	122	0301	2310	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
02.010.10.122.0301.2310.3.3.90.39	02.010	10	122	0301	2310	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.13	02.010	10	122	0301	2311	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.90.92	02.010	10	122	0301	2311	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.13	02.010	10	122	0301	2311	23.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.010.10.122.0301.2311.3.1.91.92	02.010	10	122	0301	2311	11.400,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.04	02.011	10	122	0319	1308	40.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.13	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.16	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.1.90.94	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.08	02.011	10	122	0319	1308	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.14	02.011	10	122	0319	1308	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.30	02.011	10	122	0319	1308	300.000,00	190.000,00	220.000,00	250.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.32	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.36	02.011	10	122	0319	1308	30.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.39	02.011	10	122	0319	1308	50.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.011.10.122.0319.1308.3.3.90.48	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.51	02.011	10	122	0319	1308	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.122.0319.1308.4.4.90.52	02.011	10	122	0319	1308	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0301.1303.4.4.90.52	02.011	10	301	0301	1303	150.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.51	02.011	10	301	0301	1304	500.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00
02.011.10.301.0301.1304.4.4.90.61	02.011	10	301	0301	1304	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.13	02.011	10	301	0301	2317	110.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.90.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.13	02.011	10	301	0301	2317	300.000,00	400.000,00	480.000,00	450.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.1.91.92	02.011	10	301	0301	2317	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0301.2317.3.3.90.47	02.011	10	301	0301	2317		10.000,00	11.000,00	12.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.04	02.011	10	301	0305	2312	260.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.11	02.011	10	301	0305	2312	460.000,00	560.000,00	610.000,00	660.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.1.90.94	02.011	10	301	0305	2312	150.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
 Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.08	02.011	10	301	0305	2312	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.14	02.011	10	301	0305	2312	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.30	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.35	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0305.2312.3.3.90.39	02.011	10	301	0305	2312	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.04	02.011	10	301	0306	2313	60.000,00	72.000,00	77.000,00	82.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.11	02.011	10	301	0306	2313	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.1.90.94	02.011	10	301	0306	2313	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.08	02.011	10	301	0306	2313	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.14	02.011	10	301	0306	2313	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.30	02.011	10	301	0306	2313	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.36	02.011	10	301	0306	2313	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.10.301.0306.2313.3.3.90.39	02.011	10	301	0306	2313	300.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
02.011.10.301.0306.2313.4.4.90.62	02.011	10	301	0306	2313	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.04	02.011	10	301	0307	2314	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.11	02.011	10	301	0307	2314	75.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.1.90.94	02.011	10	301	0307	2314	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.08	02.011	10	301	0307	2314	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.14	02.011	10	301	0307	2314	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.30	02.011	10	301	0307	2314	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.36	02.011	10	301	0307	2314	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0307.2314.3.3.90.39	02.011	10	301	0307	2314	70.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
02.011.10.301.0307.2314.4.4.90.62	02.011	10	301	0307	2314	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.04	02.011	10	301	0308	2315	220.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.11	02.011	10	301	0308	2315	85.000,00	138.000,00	142.000,00	145.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.1.90.94	02.011	10	301	0308	2315	80.000,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.08	02.011	10	301	0308	2315	10.000,00	5.000,00	8.000,00	7.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.14	02.011	10	301	0308	2315	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.30	02.011	10	301	0308	2315	920.000,00	1.150.000,00	1.215.000,00	1.270.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.32	02.011	10	301	0308	2315	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.36	02.011	10	301	0308	2315	50.000,00	50.000,00	50.000,00	14.000,00
02.011.10.301.0308.2315.3.3.90.39	02.011	10	301	0308	2315	1.250.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
02.011.10.301.0308.2315.4.4.90.62	02.011	10	301	0308	2315	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

assinado por: idulisec.83
 http://portal.trs.com.br/portal/portalMunicipal/download/13-20230228140820.pdf

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
 Descrição: Saúde

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.30	02.011	10	301	0309	2316	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.36	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0309.2316.3.3.90.39	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0309.2316.4.4.90.52	02.011	10	301	0309	2316	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.04	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.1.90.11	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.08	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.14	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.30	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.39	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.99	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.3.3.90.93	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0310.2318.4.4.90.52	02.011	10	301	0310	2318	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.04	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.11	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.1.90.94	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	8.000,00	8.100,00	8.150,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.08	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.14	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.30	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.36	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.39	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.3.3.90.92	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2319.4.4.90.52	02.011	10	301	0311	2319	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.30	02.011	10	301	0311	2320	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.36	02.011	10	301	0311	2320	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.39	02.011	10	301	0311	2320	200.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
02.011.10.301.0311.2320.3.3.90.48	02.011	10	301	0311	2320	220.000,00	120.000,00	140.000,00	170.000,00
02.011.10.301.0311.2320.4.4.90.52	02.011	10	301	0311	2320	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
02.011.10.301.0312.2321.3.1.90.04	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.1.90.11	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.14	02.011	10	301	0312	2321	3.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.30	02.011	10	301	0312	2321	150.000,00			



assinado em 03/10/2022 às 17:24:04
 https://portal.da.transparencia.municipal.pe.gov.br/portal-da-transparencia-municipal/download/13-20230228140820.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 05, de 04 de Fevereiro de 1985

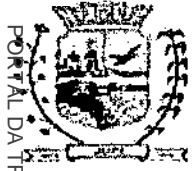
R\$ 1,00

Código: 10
 Descrição: Saúde

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.301.0312.2321.3.3.00.36	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.3.3.90.39	02.011	10	301	0312	2321	10.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.4.4.90.51	02.011	10	301	0312	2321	30.000,00			
02.011.10.301.0312.2321.4.4.90.52	02.011	10	301	0312	2321	50.000,00			
02.011.10.301.0318.2332.3.1.90.04	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.30	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.36	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.301.0318.2332.3.3.90.39	02.011	10	301	0318	2332	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.302.0301.1305.4.4.90.51	02.011	10	302	0301	1305	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.011.10.302.0301.1305.4.4.90.52	02.011	10	302	0301	1305	240.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.90.13	02.011	10	302	0301	2325	195.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.90.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.13	02.011	10	302	0301	2325	290.000,00	330.000,00	355.000,00	365.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.1.91.92	02.011	10	302	0301	2325	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0301.2325.3.3.90.47	02.011	10	302	0301	2325		22.500,00	23.500,00	24.700,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.04	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	32.800,00	35.800,00
02.011.10.302.0312.2321.3.1.90.11	02.011	10	302	0312	2321		29.500,00	28.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.14	02.011	10	302	0312	2321		3.000,00	3.200,00	3.500,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.30	02.011	10	302	0312	2321		150.000,00	155.000,00	163.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.36	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	35.000,00	41.000,00
02.011.10.302.0312.2321.3.3.90.39	02.011	10	302	0312	2321		10.000,00	11.500,00	13.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.51	02.011	10	302	0312	2321		30.000,00	34.500,00	37.000,00
02.011.10.302.0312.2321.4.4.90.52	02.011	10	302	0312	2321		50.000,00	54.200,00	58.500,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.04	02.011	10	302	0313	2322	450.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.11	02.011	10	302	0313	2322	950.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00	1.060.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.1.90.94	02.011	10	302	0313	2322	500.000,00	610.000,00	615.000,00	620.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.08	02.011	10	302	0313	2322	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.14	02.011	10	302	0313	2322	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.30	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.36	02.011	10	302	0313	2322	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.39	02.011	10	302	0313	2322	1.200.000,00	1.600.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00
02.011.10.302.0313.2322.3.3.90.92	02.011	10	302	0313	2322	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.04	02.011	10	302	0314	2323	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00



assinado em 03/10/2022 17:24:04
<http://cloud-it-solucoes.int.br/traferenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
 Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.302.0314.2323.3.1.90.94	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.30	02.011	10	302	0314	2323	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.36	02.011	10	302	0314	2323	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0314.2323.3.3.90.39	02.011	10	302	0314	2323	200.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00
02.011.10.302.0314.2323.4.4.90.52	02.011	10	302	0314	2323	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.36	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.39	02.011	10	302	0315	2324	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.41	02.011	10	302	0315	2324	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.011.10.302.0315.2324.3.3.90.48	02.011	10	302	0315	2324	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.011.10.302.0315.2324.4.4.90.52	02.011	10	302	0315	2324	130.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
02.011.10.303.0316.2326.3.3.90.30	02.011	10	303	0316	2326	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.011.10.303.0316.2326.3.3.90.32	02.011	10	303	0316	2326	224.000,00	424.000,00	428.000,00	438.000,00
02.011.10.303.0316.2326.4.4.90.52	02.011	10	303	0316	2326	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
02.011.10.304.0301.1307.4.4.90.51	02.011	10	304	0301	1307	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.90.13	02.011	10	304	0301	2328	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.90.92	02.011	10	304	0301	2328	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.91.13	02.011	10	304	0301	2328	16.000,00	21.000,00	26.000,00	31.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.1.91.92	02.011	10	304	0301	2328	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.304.0301.2328.3.3.90.47	02.011	10	304	0301	2328	22.000,00	22.000,00	23.100,00	24.200,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.04	02.011	10	304	0317	2327	33.000,00	63.000,00	56.000,00	63.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.11	02.011	10	304	0317	2327	55.000,00	65.000,00	56.000,00	65.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.1.90.94	02.011	10	304	0317	2327	27.500,00	52.500,00	57.500,00	68.600,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.08	02.011	10	304	0317	2327	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.14	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.36	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.39	02.011	10	304	0317	2327	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.304.0317.2327.3.3.90.39	02.011	10	304	0317	2327	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.10.304.0317.2327.4.4.90.52	02.011	10	304	0317	2327	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.90.13	02.011	10	305	0301	2331	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.90.92	02.011	10	305	0301	2331	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.91.13	02.011	10	305	0301	2331	66.000,00	76.000,00	81.000,00	86.000,00
02.011.10.305.0301.2331.3.1.91.92	02.011	10	305	0301	2331	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.04	02.011	10	305	0317	2329	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10
 Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.11	02.011	10	305	0317	2329	140.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.1.90.94	02.011	10	305	0317	2329	44.000,00	54.000,00	59.000,00	64.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.08	02.011	10	305	0317	2329	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.14	02.011	10	305	0317	2329	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.30	02.011	10	305	0317	2329	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.36	02.011	10	305	0317	2329	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2329.3.3.90.39	02.011	10	305	0317	2329	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.011.10.305.0317.2329.4.4.90.52	02.011	10	305	0317	2329	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.30	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.36	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
02.011.10.305.0317.2330.3.3.90.39	02.011	10	305	0317	2330	11.000,00	18.000,00	18.500,00	19.000,00
03.301.10.122.0808.1803.4.4.90.51	03.301	10	122	0808	1803	1.280,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1804.4.4.90.51	03.301	10	122	0808	1804	1.680,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.1805.4.4.90.52	03.301	10	122	0808	1805	480,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.04	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.11	03.301	10	122	0808	2802	2.950,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.13	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.16	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.92	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.90.94	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.1.91.13	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2802	420,00	200,00	200,00	200,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2802	1.580,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.35	03.301	10	122	0808	2802	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2802	840,00	420,00	420,00	420,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2802	3.370,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.41	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.46	03.301	10	122	0808	2802	90,00	90,00	90,00	90,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.47	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.91	03.301	10	122	0808	2802	170,00	170,00	170,00	170,00
03.301.10.122.0808.2802.3.3.90.92	03.301	10	122	0808	2802	250,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.122.0808.2803.3.3.90.45	03.301	10	122	0808	2803	1.000,00	500,00	500,00	500,00

<http://cloud.rst-solucoes.int.br/transferenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 10

Descrição: Saúde

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.14	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.30	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.33	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.35	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.36	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.122.0808.2804.3.3.90.39	03.301	10	122	0808	2804	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.30	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.36	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0809.2805.3.3.90.39	03.301	10	301	0809	2805	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03.301.10.301.0810.1874.4.4.80.52	03.301	10	301	0810	1874	6.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.80.04	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.80.11	03.301	10	301	0810	2806	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.80.13	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.1.80.16	03.301	10	301	0810	2806	300,00	250,00	250,00	250,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.30	03.301	10	301	0810	2806	2.590,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.35	03.301	10	301	0810	2806	600,00	240,00	240,00	240,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.36	03.301	10	301	0810	2806	1.000,00	350,00	350,00	350,00
03.301.10.301.0810.2806.3.3.90.39	03.301	10	301	0810	2806	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.30	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.36	03.301	10	302	0810	2807	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.302.0810.2807.3.3.90.39	03.301	10	302	0810	2807	20.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.30	03.301	10	303	0811	2840	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.10.303.0811.2840.3.3.90.32	03.301	10	303	0811	2840	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.30	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.35	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.36	03.301	10	305	0812	2841	1.000,00	500,00	500,00	500,00
03.301.10.305.0812.2841.3.3.90.39	03.301	10	305	0812	2841	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						15.841.270,00	17.907.500,00	18.579.800,00	19.576.350,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.122.0106.2113.3.1.80.13	02.006	12	122	0106	2113	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.396-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.122.0106.2113.3.1.90.92	02.006	12	122	0106	2113	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.13	02.006	12	122	0106	2113	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.1.91.92	02.006	12	122	0106	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.006.12.122.0106.2113.3.3.90.47	02.006	12	122	0106	2113		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.04	02.006	12	122	0106	2117	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.11	02.006	12	122	0106	2117	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.16	02.006	12	122	0106	2117	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.1.90.94	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.06	02.006	12	122	0106	2117	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.14	02.006	12	122	0106	2117	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.30	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.35	02.006	12	122	0106	2117	5.250,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.36	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.39	02.006	12	122	0106	2117	180.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.92	02.006	12	122	0106	2117	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0106.2117.3.3.90.93	02.006	12	122	0106	2117	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.51	02.006	12	122	0106	2117	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.52	02.006	12	122	0106	2117	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.006.12.122.0106.2117.4.4.90.61	02.006	12	122	0106	2117		100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.12.122.0106.2118.3.3.90.91	02.006	12	122	0106	2118	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.30	02.006	12	122	0109	2121	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.36	02.006	12	122	0109	2121	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.12.122.0109.2121.3.3.90.39	02.006	12	122	0109	2121	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.51	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0109.2121.4.4.90.52	02.006	12	122	0109	2121		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.12.122.0110.2122.3.3.90.32	02.006	12	122	0110	2122	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.006.12.122.0111.1103.4.4.90.52	02.006	12	122	0111	1103	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.30	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.36	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.122.0112.2123.3.3.90.39	02.006	12	122	0112	2123	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.12.361.0107.2113.3.3.90.47	02.006	12	361	0107	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.30	02.006	12	361	0107	2119	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.12.361.0107.2119.3.3.90.36	02.006	12	361	0107	2119	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

assinado por: idUser 83

https://www.jupi.pe.gov.br/portal/financeira/relatorio/relatorio-de-receitas-municipais/download/13-20230228140829.pdf

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.361.0107.2119.3.3.90.39	02.008	12	361	0107	2119	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0108.2120.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2120	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.361.0108.2120.3.3.90.36	02.008	12	361	0108	2120	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00
02.008.12.361.0108.2120.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2120	85.320,00	85.320,00	85.320,00	85.320,00
02.008.12.361.0109.1102.3.3.90.36	02.008	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.008.12.361.0109.1102.3.3.90.39	02.008	12	361	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.008.12.361.0109.1102.4.4.90.61	02.008	12	361	0109	1102	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.008.12.361.0109.1102.4.4.90.61	02.008	12	361	0109	1102	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.361.0140.2167.3.1.90.04	02.008	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.361.0140.2167.3.1.90.11	02.008	12	361	0140	2167	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.361.0140.2167.3.1.90.82	02.008	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.008.12.361.0140.2167.3.1.90.84	02.008	12	361	0140	2167	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.08	02.008	12	361	0140	2167	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.14	02.008	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.30	02.008	12	361	0140	2167	77.200,00	77.200,00	77.200,00	77.200,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.36	02.008	12	361	0140	2167	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.39	02.008	12	361	0140	2167	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.008.12.361.0140.2167.3.3.90.92	02.008	12	361	0140	2167	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.008.12.361.0140.2167.4.4.90.52	02.008	12	361	0140	2167	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.364.0108.2120.3.3.90.30	02.008	12	364	0108	2120	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
02.008.12.364.0108.2120.3.3.90.36	02.008	12	364	0108	2120	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.008.12.364.0108.2120.3.3.90.39	02.008	12	364	0108	2120	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.008.12.365.0107.2119.3.3.90.30	02.008	12	365	0107	2119	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.008.12.365.0107.2119.3.3.90.36	02.008	12	365	0107	2119	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.365.0107.2119.3.3.90.39	02.008	12	365	0107	2119	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.365.0108.2120.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2120	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2120.3.3.90.36	02.008	12	365	0108	2120	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.008.12.365.0108.2120.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2120	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.365.0109.1102.3.3.90.36	02.008	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.008.12.365.0109.1102.3.3.90.39	02.008	12	365	0109	1102	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
02.008.12.365.0109.1102.4.4.90.61	02.008	12	365	0109	1102	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
02.008.12.365.0109.1102.4.4.90.61	02.008	12	365	0109	1102	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0141.2168.3.1.90.04	02.008	12	365	0141	2168	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.12.365.0141.2168.3.1.90.11	02.006	12	365	0141	2168	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.12.365.0141.2168.3.1.90.94	02.006	12	365	0141	2168	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.08	02.006	12	365	0141	2168	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.14	02.006	12	365	0141	2168	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.30	02.006	12	365	0141	2168	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.006.12.365.0141.2168.3.3.90.39	02.006	12	365	0141	2168	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.008.12.365.0141.2168.3.3.90.39	02.008	12	365	0141	2168	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.008.12.365.0141.2168.4.4.90.52	02.008	12	365	0141	2168	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.61	02.007	12	361	0109	1107	150.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
02.007.12.361.0109.1107.4.4.90.61	02.007	12	361	0109	1107		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.007.12.361.0109.1108.4.4.90.61	02.007	12	361	0109	1108	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2130	2.000.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2130	6.500.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2130	450.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.90.94	02.007	12	361	0114	2130	600.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2130	1.100.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
02.007.12.361.0114.2130.3.3.90.08	02.007	12	361	0114	2130	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.04	02.007	12	361	0114	2134	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.11	02.007	12	361	0114	2134	1.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.13	02.007	12	361	0114	2134	350.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.16	02.007	12	361	0114	2134	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.90.84	02.007	12	361	0114	2134	290.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.1.91.13	02.007	12	361	0114	2134	850.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.08	02.007	12	361	0114	2134	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.14	02.007	12	361	0114	2134	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.30	02.007	12	361	0114	2134	240.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.36	02.007	12	361	0114	2134	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.39	02.007	12	361	0114	2134	105.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.007.12.361.0114.2134.3.3.90.47	02.007	12	361	0114	2134		160.000,00	161.000,00	162.000,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.51	02.007	12	361	0114	2134	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.007.12.361.0114.2134.4.4.90.52	02.007	12	361	0114	2134	70.000,00	70.000,00	170.000,00	470.000,00
02.007.12.361.0115.2138.3.3.90.35	02.007	12	361	0115	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0115.2138.3.3.90.36	02.007	12	361	0115	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (67) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.007.12.361.0116.2138.3.3.90.39	02.007	12	361	0116	2138	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.361.0116.1106.4.4.90.52	02.007	12	361	0116	1106	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.36	02.007	12	361	0116	2139	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.361.0116.2139.3.3.90.39	02.007	12	361	0116	2139	70.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02.007.12.365.0109.1109.4.4.90.51	02.007	12	365	0109	1109	85.000,00	116.500,00	279.500,00	328.500,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2131	65.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2131	60.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2131	17.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2131	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2131	21.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2131.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2131	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2132	55.200,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2132	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2132	17.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2132	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.007.12.365.0114.2132.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2132	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.007.12.365.0114.2132.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2132	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2135	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2135	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.13	02.007	12	365	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.16	02.007	12	365	0114	2135	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.94	02.007	12	365	0114	2135	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.91.13	02.007	12	365	0114	2135	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.08	02.007	12	365	0114	2135	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.14	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.30	02.007	12	365	0114	2135	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.33	02.007	12	365	0114	2135	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.36	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.39	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.3.90.47	02.007	12	365	0114	2135	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.007.12.365.0114.2135.4.4.90.51	02.007	12	365	0114	2135	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.007.12.365.0114.2135.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2136	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.04	02.007	12	365	0114	2136	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.007.12.365.0114.2136.3.1.90.11	02.007	12	365	0114	2136	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 24 de 40

<http://cloud.it.solucoes.int.br/tran/pe/area/Municipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.36	02.008	12	361	0108	2143	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02.008.12.361.0108.2143.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2143	90.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.30	02.008	12	361	0108	2146	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.36	02.008	12	361	0108	2146	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
02.008.12.361.0108.2146.3.3.90.39	02.008	12	361	0108	2146	70.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.008.12.361.0108.1111.4.4.90.51	02.008	12	361	0108	1111	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	940.415,48
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.30	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.36	02.008	12	361	0117	2147	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.361.0117.2147.3.3.90.39	02.008	12	361	0117	2147	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.008.12.361.0117.2147.4.4.90.52	02.008	12	361	0117	2147	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.30	02.008	12	361	0118	2149	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.36	02.008	12	361	0118	2149	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.008.12.361.0118.2149.3.3.90.39	02.008	12	361	0118	2149	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.008.12.361.0118.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0118	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0118.2150.3.3.90.36	02.008	12	361	0118	2150	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.008.12.361.0118.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0118	2150	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.008.12.361.0120.1110.4.4.90.52	02.008	12	361	0120	1110	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.30	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.36	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.3.3.90.39	02.008	12	361	0143	2150	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.51	02.008	12	361	0143	2150	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.361.0143.2150.4.4.90.52	02.008	12	361	0143	2160	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.30	02.008	12	362	0108	2145	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.36	02.008	12	362	0108	2145	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.362.0108.2145.3.3.90.39	02.008	12	362	0108	2145	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.30	02.008	12	365	0107	2141	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.36	02.008	12	365	0107	2141	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0107.2141.3.3.90.39	02.008	12	365	0107	2141	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2144	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.36	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2144.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2144	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.30	02.008	12	365	0108	2146	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.36	02.008	12	365	0108	2146	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 56.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.008.12.365.0108.2146.3.3.90.39	02.008	12	365	0108	2146		150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.30	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.36	02.008	12	365	0142	2169	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.008.12.365.0142.2169.3.3.90.39	02.008	12	365	0142	2169	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.008.12.365.0142.2169.4.4.90.52	02.008	12	365	0142	2169	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.30	02.008	12	366	0107	2142	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.36	02.008	12	366	0107	2142	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.008.12.366.0107.2142.3.3.90.39	02.008	12	366	0107	2142	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1165	100.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0109.1165.4.4.90.61	02.009	12	361	0109	1165	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.1166.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1166	80.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
02.009.12.361.0109.1167.4.4.90.51	02.009	12	361	0109	1167	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.1168.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	1168	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.30	02.009	12	361	0109	2167	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.36	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.39	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.91	02.009	12	361	0109	2167	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.361.0109.2167.3.3.90.91	02.009	12	361	0109	2167	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.361.0109.2167.4.4.90.52	02.009	12	361	0109	2167	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.009.12.365.0109.1169.4.4.90.51	02.009	12	365	0109	1169	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.1169.4.4.90.61	02.009	12	365	0109	1169	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.30	02.009	12	365	0109	2168	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.35	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.36	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.39	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.3.3.90.91	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.009.12.365.0109.2168.4.4.90.52	02.009	12	365	0109	2168	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.30	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.35	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.36	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.2878.3.3.90.39	03.301	12	122	0805	2878	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.1871.4.4.90.51	03.301	12	122	0806	1871	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0805.1872.4.4.90.52	03.301	12	122	0806	1872	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12

Descrição: Educação

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.12.122.0806.1873.4.4.90.61	03.301	12	122	0806	1873	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.04	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.11	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.13	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.1.90.16	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.33	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.41	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.47	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2874.3.3.90.92	03.301	12	122	0806	2874	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.14	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2875.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2875	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2876.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2876	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.30	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.35	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.36	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.122.0806.2877.3.3.90.39	03.301	12	122	0806	2877	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.14	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.30	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.33	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.36	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.361.0805.2879.3.3.90.39	03.301	12	361	0805	2879	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 12
 Descrição: Educação

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2880.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2880	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.14	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.30	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.33	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.35	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.36	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.12.365.0807.2881.3.3.90.39	03.301	12	365	0807	2881	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.30	03.302	12	361	0702	2730		40.000,00	40.000,00	40.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.36	03.302	12	361	0702	2730		2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.39	03.302	12	361	0702	2730		30.000,00	30.000,00	30.000,00
03.302.12.361.0702.2730.3.3.90.47	03.302	12	361	0702	2730		10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.302.12.361.0702.2730.4.4.80.52	03.302	12	361	0702	2730		40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL:						24.217.220,00	36.043.620,00	36.860.520,00	37.497.935,48

Código: 13
 Descrição: Cultura

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.90.92	02.006	13	392	0135	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.13	02.006	13	392	0135	2113	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.1.91.92	02.006	13	392	0135	2113		1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2113.3.3.90.47	02.006	13	392	0135	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.04	02.006	13	392	0135	2124	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.11	02.006	13	392	0135	2124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.1.90.94	02.006	13	392	0135	2124	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.08	02.006	13	392	0135	2124	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.14	02.006	13	392	0135	2124	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.30	02.006	13	392	0135	2124	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.32	02.006	13	392	0135	2124	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.35	02.006	13	392	0135	2124	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.006.13.392.0135.2124.3.3.90.39	02.006	13	392	0135	2124	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0135.2124.4.4.90.52	02.006	13	392	0135	2124	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 29 de 40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pm@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 13
 Descrição: Cultura

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.13.392.0136.2125.3.1.90.04	02.006	13	392	0136	2125	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.30	02.006	13	392	0136	2125	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.36	02.006	13	392	0136	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.3.3.90.39	02.006	13	392	0136	2125	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.006.13.392.0136.2125.4.4.90.52	02.006	13	392	0136	2125	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.30	02.006	13	392	0137	2126	33.700,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.31	02.006	13	392	0137	2126	55.125,00	55.125,00	55.125,00	55.125,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.36	02.006	13	392	0137	2126	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00
02.006.13.392.0137.2126.3.3.90.39	02.006	13	392	0137	2126	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL:						640.475,00	646.475,00	646.475,00	645.875,00

Código: 15
 Descrição: Urbanismo

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2162	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2162	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2162	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2162	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2162	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.38	02.016	15	122	0101	2162	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.15.122.0101.2162.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2162	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.04	02.016	15	122	0101	2163	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.11	02.016	15	122	0101	2163	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.16	02.016	15	122	0101	2163	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.1.90.94	02.016	15	122	0101	2163	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.08	02.016	15	122	0101	2163	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.14	02.016	15	122	0101	2163	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.30	02.016	15	122	0101	2163	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.36	02.016	15	122	0101	2163	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.016.15.122.0101.2163.3.3.90.39	02.016	15	122	0101	2163	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.15.122.0101.2163.4.4.90.52	02.016	15	122	0101	2163	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.016.15.122.0129.1121.4.4.90.52	02.016	15	122	0128	1121	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Acordo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 15
 Descrição: Urbanismo

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.41	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.46	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.48	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2809.3.3.90.91	03.301	15	452	0802	2809	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.14	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.33	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2810.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2810	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2815.3.3.90.45	03.301	15	452	0802	2815	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.30	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.35	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.36	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.39	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.15.452.0802.2816.3.3.90.47	03.301	15	452	0802	2816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						3.604.000,00	3.748.000,00	3.566.237,48	3.344.000,00

Código: 17
 Descrição: Saneamento

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.36	02.016	17	511	0131	1123	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.511.0131.1123.3.3.90.39	02.016	17	511	0131	1123	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.511.0131.1123.4.4.90.51	02.016	17	511	0131	1123	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.35	02.016	17	512	0127	1124	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.17.512.0127.1124.3.3.90.39	02.016	17	512	0127	1124	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.4.90.51	02.016	17	512	0127	1124	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.016.17.512.0127.1124.4.5.90.61	02.016	17	512	0127	1124	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupí/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 17
 Descrição: Saneamento

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.17.544.0132.1125.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1125	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.36	02.016	17	544	0132	1126	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.17.544.0132.1126.3.3.90.39	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1126.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1126	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.17.544.0132.1127.4.4.90.51	02.016	17	544	0132	1127	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:						840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00

Código: 18
 Descrição: Gestão ambiental

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.04	02.015	18	122	0101	2157	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.11	02.015	18	122	0101	2157	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.1.90.94	02.015	18	122	0101	2157	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.08	02.015	18	122	0101	2157	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.14	02.015	18	122	0101	2157	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.30	02.015	18	122	0101	2157	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.36	02.015	18	122	0101	2157	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
02.015.18.122.0101.2157.3.3.90.39	02.015	18	122	0101	2157	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.18.122.0101.2157.4.4.90.52	02.015	18	122	0101	2157	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.04	02.015	18	541	0125	2158	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.11	02.015	18	541	0125	2158	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.1.90.94	02.015	18	541	0125	2158	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.08	02.015	18	541	0125	2158	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.14	02.015	18	541	0125	2158	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.30	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.36	02.015	18	541	0125	2158	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.541.0125.2158.3.3.90.39	02.015	18	541	0125	2158	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2159	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2159	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.015.18.544.0101.2159.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2159	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.30	02.015	18	544	0101	2160	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.36	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.015.18.544.0101.2160.3.3.90.39	02.015	18	544	0101	2160	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 33 de 40



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOR/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Código: 18
 Descrição: Gestão ambiental

Código Completo	Orgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.18.644.0125.1112.4.4.90.51	02.015	18	544	0125	1112	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.18.541.0133.1126.4.4.90.51	02.016	18	541	0133	1128	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
03.301.18.511.0803.1821.4.4.90.51	03.301	18	511	0803	1821	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1816.4.4.90.51	03.301	18	541	0803	1816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1816.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1816	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1817.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1817	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1818.4.4.90.61	03.301	18	541	0803	1818	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.1819.4.4.90.52	03.301	18	541	0803	1819	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.04	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.11	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.13	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.16	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.92	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.1.90.94	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.14	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.33	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.41	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.46	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2811.3.3.90.47	03.301	18	541	0803	2811	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.1.90.96	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2850.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2850	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2851.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2851	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 34 de 40

<http://cloud:it-solucoes.int.br/traq/sp/encenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

assinado por: iUser 83
 http://www.tds.com.br/...
 http://www.tds.com.br/...
 http://www.tds.com.br/...

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 18
 Descrição: Gestão ambiental

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2852.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2852	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2853.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2853	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.36	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2854.3.3.90.39	03.301	18	541	0803	2854	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2855.3.1.90.95	03.301	18	541	0803	2855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.30	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.35	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0803.2883.3.3.90.48	03.301	18	541	0803	2883	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.30	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.35	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.36	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03.301.18.541.0804.1855.3.3.90.39	03.301	18	541	0804	1855	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL:						978.700,00	978.700,00	978.700,00	978.700,00

Código: 20
 Descrição: Agricultura

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.90.92	02.015	20	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.13	02.015	20	122	0101	2113	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.015.20.122.0101.2113.3.1.91.92	02.015	20	122	0101	2113		500,00	500,00	500,00
02.015.20.122.0101.2113.3.3.90.47	02.015	20	122	0101	2113		2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.04	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.11	02.015	20	122	0101	2151	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.1.90.94	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.08	02.015	20	122	0101	2151	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.14	02.015	20	122	0101	2151	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pa.gov.br - www.jupi.pa.gov.br

assinado por: iUser 83

http://portal.da.prefeitura.de.jupi.pa.gov.br/portalMunicipal/download/3-2023-2287-0829.pdf

Acendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 20
 Descrição: Agricultura

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.30	02.015	20	122	0101	2151	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.32	02.015	20	122	0101	2151	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.36	02.015	20	122	0101	2151	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.015.20.122.0101.2151.3.3.90.39	02.015	20	122	0101	2151	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
02.015.20.122.0101.2151.4.4.90.52	02.015	20	122	0101	2151	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.608.0121.2152.3.3.90.35	02.015	20	608	0121	2152	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.20.608.0121.2152.3.3.90.39	02.015	20	608	0121	2152	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
02.015.20.608.0122.2153.3.3.90.36	02.015	20	608	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.608.0122.2153.3.3.90.39	02.015	20	608	0122	2153	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
02.015.20.609.0123.2154.3.3.90.32	02.015	20	609	0123	2154	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL GERAL:						1.111.600,00	1.114.500,00	1.114.600,00	1.114.500,00

Código: 23
 Descrição: Comércio e serviços

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.04	02.015	23	122	0101	2156	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.11	02.015	23	122	0101	2156	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.16	02.015	23	122	0101	2156	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.1.90.94	02.015	23	122	0101	2156	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.05	02.015	23	122	0101	2156	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.14	02.015	23	122	0101	2156	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.30	02.015	23	122	0101	2156	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.36	02.015	23	122	0101	2156	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.015.23.122.0101.2156.3.3.90.39	02.015	23	122	0101	2156	320.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.015.23.122.0101.2156.4.4.90.52	02.015	23	122	0101	2156	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL:						463.600,00	443.600,00	443.600,00	443.600,00

Código: 25
 Descrição: Energia

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.30	02.016	25	752	0130	2165	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.36	02.016	25	752	0130	2165	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.25.752.0130.2165.3.3.90.39	02.016	25	752	0130	2165	800.000,00	400.000,00	401.000,00	300.000,00



assinado por: icUser 83

http://relatdtdt-sources.sintantrp.com.br/encargosMunicipal/03/10/2022/228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 25
 Descrição: Energia

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2165	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02.016.25.752.0130.2165.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2165	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.51	02.016	25	752	0130	2170		300.000,00	300.000,00	300.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.52	02.016	25	752	0130	2170		200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.016.25.752.0130.2170.4.4.90.61	02.016	25	752	0130	2170		84.398,48	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:						995.000,00	1.179.398,48	1.148.000,00	1.045.000,00

Código: 26
 Descrição: Transporte

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.04	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.11	02.016	26	122	0101	2166	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.16	02.016	26	122	0101	2166	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.1.90.94	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.08	02.016	26	122	0101	2166	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.30	02.016	26	122	0101	2166	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.36	02.016	26	122	0101	2166	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.016.26.122.0101.2166.3.3.90.39	02.016	26	122	0101	2166	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1129.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1129	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1130.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1130	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1131	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.016.26.782.0134.1131.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1131	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.36	02.016	26	782	0134	1132	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.016.26.782.0134.1132.3.3.90.39	02.016	26	782	0134	1132	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.016.26.782.0134.1132.4.4.90.51	02.016	26	782	0134	1132	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL:						383.000,00	383.000,00	383.000,00	383.000,00

Código: 27
 Descrição: Desporto e lazer

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.13	02.006	27	695	0138	2113	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.90.92	02.006	27	695	0138	2113	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 37 de 40



assinado por: iulser.83

http://portal.municipal.pa.gov.br/portal/portalMunicipal/download/13-202302228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Barba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jup/PE
 (87) 3779-1137 - pmj@jupi.pa.gov.br - www.jupi.pa.gov.br

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 27

Descrição: Desporto e lazer

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da Função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.13	02.006	27	695	0138	2113	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.27.695.0138.2113.3.1.91.92	02.006	27	695	0138	2113	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.04	02.006	27	695	0138	2127	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.11	02.006	27	695	0138	2127	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.695.0138.2127.3.1.90.94	02.006	27	695	0138	2127	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.14	02.006	27	695	0138	2127	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.30	02.006	27	695	0138	2127	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.36	02.006	27	695	0138	2127	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.695.0138.2127.3.3.90.39	02.006	27	695	0138	2127	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
02.006.27.812.0113.1104.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1104	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.006.27.812.0113.1105.4.4.90.51	02.006	27	812	0113	1105	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.80.04	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.11	02.006	27	812	0139	2128	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.1.90.94	02.006	27	812	0139	2128	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.08	02.006	27	812	0139	2128	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.14	02.006	27	812	0139	2128	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.30	02.006	27	812	0139	2128	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.31	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.32	02.006	27	812	0139	2128	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.36	02.006	27	812	0139	2128	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.39	02.006	27	812	0139	2128	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
02.006.27.812.0139.2128.3.3.90.41	02.006	27	812	0139	2128	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.1.80.04	02.006	27	813	0113	2129	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.30	02.006	27	813	0113	2129	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.36	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.3.3.90.39	02.006	27	813	0113	2129	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
02.006.27.813.0113.2129.4.4.90.52	02.006	27	813	0113	2129	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00
TOTAL GERAL:						732.675,00	732.675,00	732.675,00	732.675,00

Código: 28

Descrição: Encargos especiais

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.28.846.0101.2113.3.1.90.13	02.001	28	846	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00

Data: 03/10/2022 17:24:04

Página: 38 de 40



assinado por: Juliano 88
 href://portal.trs.orcões.int.br/tra/tra?vinculoMunicipal/download/13-20230228140829.pdf



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
 (87) 3779-1137 - pm@juupi.pe.gov.br - www.juupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 28
 Descrição: Encargos especiais

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.001.28.848.0101.2113.3.1.90.92	02.001	28	848	0101	2113		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.848.0101.2113.3.1.91.13	02.001	28	848	0101	2113	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00
02.001.28.848.0101.2113.3.1.91.92	02.001	28	848	0101	2113		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.001.28.848.0101.2113.3.3.90.47	02.001	28	848	0101	2113		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.11	02.002	28	122	0103	2106	63.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.16	02.002	28	122	0103	2106		2.300,00		
02.002.28.122.0103.2106.3.1.90.94	02.002	28	122	0103	2106	16.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.14	02.002	28	122	0103	2106	6.000,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.30	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.36	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.3.3.90.39	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.122.0103.2106.4.4.90.52	02.002	28	122	0103	2106	2.300,00			
02.002.28.848.0101.2113.3.1.91.92	02.002	28	848	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.002.28.848.0101.2113.3.3.90.47	02.002	28	848	0101	2113		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.002.28.848.0101.2113.3.3.90.92	02.002	28	848	0101	2113		5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.003.28.848.0101.2113.3.1.90.13	02.003	28	848	0101	2113	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
02.003.28.848.0101.2113.3.1.91.13	02.003	28	848	0101	2113	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00
02.004.28.122.0101.2112.3.3.90.91	02.004	28	122	0101	2112	31.500,00	70.000,00	72.000,00	74.000,00
02.004.28.848.0101.2114.3.3.90.47	02.004	28	848	0101	2114	280.000,00	350.000,00	355.000,00	400.000,00
03.302.28.848.0701.0701.3.3.90.93	03.302	28	848	0701	0701		198,43	198,43	198,43
03.302.28.848.0701.0702.4.6.90.71	03.302	28	848	0701	0702		198,43	198,43	198,43
TOTAL GERAL:						757.200,00	680.596,88	667.596,88	614.596,88

Código: 99
 Descrição: Reserva de contingência ou reserva legal do rpps

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
02.005.99.999.0999.9901.9.9.99.99.99	02.005	99	999	0999	9901	480.000,00	480.000,00	479.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL:						480.000,00	480.000,00	479.000,00	400.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ 10.140.978/0001-02

Rua Miguel Calado Borba, nº 107 - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
 (87) 3778-1137 - pmj@jupi.pe.gov.br - www.jupi.pe.gov.br

Anexo III à Portaria SCF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 99

Descrição: Reserva de contingência ou reserva legal do rpps

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código de ação	2022	2023	2024	2025
-----------------	-----------------	------------------	---------------------	--------------------	----------------	------	------	------	------

JUPI - PE, 4 de outubro de 2022

<http://cloud.it.solucoes.int.br/transportanciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmíro Guilherme

PROJETO DE LEI Nº. 018/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 19ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo
DATA: 23/11/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228140829.pdf>
assinado por: idUser 83



ATA

19ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borgês Santos, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Dielson Miguel Vieira.** O Sr. Presidente Iniciou a Sessão às 17h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 019/2022**, do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023", com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão, às 15:15hs, marcando a próxima reunião para o dia 30 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 23 de novembro de 2022.

Paulo César Cordero Vilela
PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

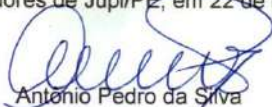
Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:10h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: Nº. **018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e nº. **019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:57h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.



Antonio Pedro da Silva
PRESIDENTE



Lédson Lins de Oliveira
RELATOR



Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:16h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e **nº. 019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:19h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:35h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e **nº. 019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:49h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva

Antonio Pedro da Silva

RELATOR

Antonio Liberto Sobrinho

Antônio Liberto Sobrinho
VOGAL



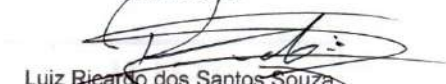
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:05h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e nº. **019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:59h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.


Lésion Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA



Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13:10h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e **nº. 019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:50h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.


Maria Joselma Alves Borges Santos
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL



**COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
AGRICULTURA FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 14:04h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e **nº. 019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14:38h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR

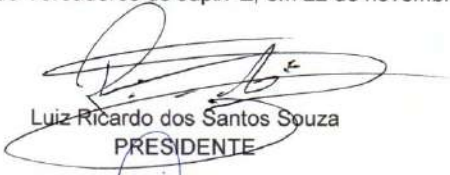
Antônio Pedro da Silva
VOGAL




COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 14:49h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 018/2022**, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências" e nº. **019/2022**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:08h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Ledson Lins de Oliveira
RELATOR


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VOGAL



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 023/2022

Jupi, em 18 de outubro de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos de Lei** do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- Nº. 018/2022, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências";
- Nº. 019/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa, do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 2023".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22104293-5 - 18/10/2022 11:11:17
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 023/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: T7W6S7

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

Em, 04 de outubro de 2022.

Ofício GP nº 196/2022

Do: Prefeito do Município de Jupi
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 18/2022 – Revisão do PPA 2023

Exmo. Srº Presidente e demais Vereadores,

Apresentamos a V. Excia, o Projeto de Lei nº 18/2022 que trata da Revisão do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2023.

O aludido Projeto vem dar cumprimento às prerrogativas Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/64, cujo deverá receber a apreciação dessa Colenda Casa.

Na certeza de que os reais representantes do povo, nessa Câmara Municipal votarão favoráveis a sua aprovação, aproveitamos para externar os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451
Dados: 2022.10.05 11:14:11 -03'00'

Antônio Marcos Patriota
Prefeito

Ao:
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi
DD. Sr. Paulo Cesar Cordeiro Vilela
Jupi – PE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22.104.174-5 - 05/10/2022 11:39:47
Remetente: Prefeitura de Jupi
Documento: OFÍCIO N.º 196/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: R5JIBHY




José Ailton Aves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
05/10/2022





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 22 de novembro de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.

Rézilda Maria Cavalcante Ferreira

Rézilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.


Lédson Lins de Oliveira (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

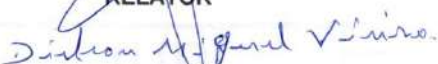
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.


Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira (F)

RELATOR


Dielson Miguel Vieira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmíro Guilherme

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

A Comissão de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRÉSIDENTE

Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE JUVENTUDE

A Comissão de Juventude, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual, Quadriênio 2022-2025, para o exercício de 2023, e dá outras providências".


RELATÓRIO


No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

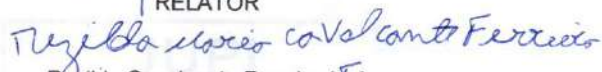
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 22 de novembro de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Rezilida Cavalcante Ferreira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário